

# Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2023

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

8 de março de 2023

## INDICE

<b>Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento</b>	<b>2</b>
Princípios, pressupostos e linhas orientadoras	2
<b>Instrumento Previsional de Gestão</b>	<b>10</b>
1. Plano de atividades anual	10
2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento	22
3. Atividades geradoras de novos encargos ou receitas	34
4. Eventos com impacto financeiro material nas projeções de gastos e rédito	35
5. Grau de execução estimado para o PAO 2022	37
6. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão (Despacho n.º 252/2022 - SET)	41
6.1. ENDIVIDAMENTO	45
6.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS	50
6.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)	51
6.2.2. EBIT	55
6.2.3. Redução de Gastos Operacionais	56
6.2.4. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC	67
6.3. FROTA AUTOMÓVEL	68
6.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	70
6.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO	72
7. Esforço público de financiamento	73
Documentação Anexa à Proposta de PAO:	75
<b>Anexo I – Demonstrações Financeiras Previsionais</b>	<b>76</b>
<b>Anexo II – Plano de Redução de custos – previsão de 2023 detalhada por trimestres</b>	<b>84</b>
<b>Anexo III – Recursos Humanos – enquadramento da variação dos encargos</b>	<b>85</b>
<b>Anexo IV – PAI – Plano de Investimentos</b>	<b>94</b>
<b>Anexo V – PAI - Novos Investimentos superiores a 3 milhões de euros</b>	<b>109</b>
<b>Anexo VI – Sistema de controlo de investimentos</b>	<b>112</b>

## Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento

### Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

#### Caraterização da Empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

Integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios, e somente na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (neste documento também designada por AdVT, Águas do Vale do Tejo ou Empresa), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (conforme disposto no seu artigo 59.º).

Dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;

- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A gestão e exploração do sistema de abastecimento de água da região Oeste foi alvo de um contrato entre a EPAL e a então Águas do Oeste, tendo a EPAL iniciado em janeiro de 2016 a gestão do sistema em regime de exclusivo. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.

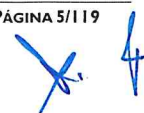
A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão em vigor.

Em resultado da cisão o capital social da AdVT passou a ser de 83.759.578 euros, conforme anexo VI do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com a seguinte composição acionista:

	EUR	%		EUR	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	68,74%	Guarda	431.100	0,51%
Aguiar da Beira	108.235	0,13%	Idanha -a -Nova	412.915	0,49%
Alandroal	150.625	0,18%	Lourinhã	904.750	1,08%
Alcobaça	640.334	0,76%	Manteigas	104.640	0,12%
Alenquer	1.318.667	1,57%	Marvão	111.460	0,13%
Almeida	124.835	0,15%	Mêda	86.220	0,10%
Alter do Chão	118.300	0,14%	Monforte	97.775	0,12%
Alvaiázere	280.370	0,33%	Mourão	59.765	0,07%
Arronches	98.060	0,12%	Nazaré	194.781	0,23%
Arruda dos Vinhos	384.123	0,46%	Nisa	256.555	0,31%
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	0,00%	Óbidos	370.193	0,44%
Avis	155.355	0,19%	Oleiros	115.610	0,14%
Azambuja	1.438.150	1,72%	Oliveira do Hospital	459.315	0,55%
Belmonte	68.790	0,08%	Pampilhosa da Serra	125.455	0,15%
Bombarral	354.202	0,42%	Pedrogão Grande	240.185	0,29%
Cadaval	341.977	0,41%	Penamacor	94.155	0,11%
Caldas da Rainha	437.096	0,52%	Peniche	274.681	0,33%
Campo Maior	248.000	0,30%	Pinhel	164.505	0,20%
Castanheira de Pêra	118.085	0,14%	Ponte de Sor	494.010	0,59%
Castelo Branco	3.294.000	3,93%	Portalegre	726.050	0,87%
Castelo de Vide	115.735	0,14%	Proença -a -Nova	328.455	0,39%
Crato	132.840	0,16%	Redondo	152.405	0,18%
EDIA	250.000	0,30%	Rio Maior	606.052	0,72%
Elvas	703.245	0,84%	Sabugal	153.385	0,18%
Évora	1.342.215	1,60%	Seia	624.330	0,75%
Ferreira do Zêzere	312.035	0,37%	Sertã	304.175	0,36%
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0,11%	Sobral de Monte Agraço	267.472	0,32%
Figueiró dos Vinhos	150.145	0,18%	Sousel	158.210	0,19%
Fornos de Algodres	116.550	0,14%	Tomar	1.396.570	1,67%
Fronteira	108.610	0,13%	Torres Vedras	2.584.932	3,09%
Fundão	280.410	0,33%	Vila Velha de Ródão	122.000	0,15%
Gavião	150.795	0,18%		<b>83.759.578</b>	<b>100%</b>
Gouveia	328.010	0,39%			

O Decreto-Lei n.º 34/2017 manteve na EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a qual tinha sido atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL continua a deter, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade. A EPAL manteve, ainda, a posição



contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da Empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

A assunção pela EPAL da gestão do sistema dá lugar ao reembolso dos gastos efetivamente incorridos, sem qualquer margem acrescida.

Há, no entanto, algumas decisões não delegadas na EPAL e que são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdVT (artigo 11.º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 94/2015). Para facilitar o modelo de relacionamento entre as duas empresas, quatro administradores da EPAL são simultaneamente administradores da AdVT, em conjunto com três representantes dos municípios (que no corrente mandato pertencem aos municípios de Castanheira de Pera, Crato e Entroncamento).

Os efeitos da gestão do sistema pela EPAL, e obrigações contabilísticas, estão previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 94/2015. De acordo com o Diploma, a AdVT deverá reconhecer na sua contabilidade todos os ativos e passivos assim como os gastos e rendimentos relacionados com a gestão do sistema, uma vez que de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Diploma, os efeitos jurídicos da gestão do sistema pela EPAL se produzem na esfera jurídica da AdVT. Assim, sem prejuízo das obrigações contabilísticas, a EPAL encontra-se obrigada a adotar, relativamente à atividade da gestão do sistema, contabilidade separada relativamente à restante atividade de que se encontra legalmente incumbida, conforme previsto no n.º 2 do artigo acima referido.

#### Sumário executivo

Após dois anos marcados pela pandemia da Covid-19 e os efeitos causados não só ao nível da saúde pública, mas também no forte impacto ocorrido na atividade socioeconómica do país e do mundo, o ano de 2022 continuou a ser afetado por acontecimentos imprevistos que continuaram a afetar a atividade económica do país, com reflexos diretos na atividade da Empresa, em grande medida decorrente da guerra da Rússia na Ucrânia.

Apesar dum futuro ainda incerto, a AdVT manter-se-á empenhada no próximo triénio em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, e da qualidade, planeando de forma flexível, com elasticidade e agilidade para que, se necessário, adotar novos rumos e orientações.

Importa ressaltar ainda que a EPAL iniciou em 2020 um novo processo de desenvolvimento da Empresa, plurianual, baseado em cinco pilares fundamentais, e que terão reflexo direto na AdVT, em resultado da gestão delegada/conjunta que essa empresa detém. Os 5 eixos estratégicos definidos foram os seguintes:

- A. **Requalificação e valorização de Ativos**, apostando na renovação das suas redes de abastecimento e saneamento, e requalificação dos seus ativos operacionais e não operacionais;
- B. **Resiliência do Serviço**, duplicando e criando redundância das suas instalações e processos de abastecimento, bem como proceder à adequação dos sistemas de abastecimento a secas extremas e alterações climáticas;
- C. **Eficiência e Sustentabilidade**, com uma aposta forte e decisiva na Economia Circular, nos processos de neutralidade energética, descarbonização da pegada direta e indireta da sua atividade, a criação/consolidação de diversos planos de valor acrescentado, como são exemplos os planos de reutilização de lamas, os planos de reflorestação e de restauração de subsistemas (em estreita parceria com autarquias, entidades públicas, ONGAS, etc.), e os planos de reutilização das águas residuais.
- D. **Inovação e Digitalização**, com a criação e implementação de inúmeras iniciativas internas e externas, como são exemplo a implementação de um centro de gestão de energia e emissões e a digitalização global da sua rede;
- E. **Solidariedade Ativa**, através da partilha de espaços da Empresa com a comunidade e apoio social aos trabalhadores e respetivas famílias.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na sólida sustentabilidade económica e financeira da Empresa, a AdVT, em 2023, pretende continuar a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência do serviço público que presta às populações que serve.

#### Instruções e recomendações para o Setor Empresarial do Estado

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

Para o processo orçamental de 2023, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023, materializadas no Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022.



Foram observadas todas as orientações governamentais em vigor, no que respeita às medidas de redução de gastos, cuja análise detalhada é feita no capítulo 6 do presente documento, assim como em relação ao investimento e respetivo financiamento (capítulo 2).

O orçamento da Empresa foi ainda desenvolvido em conformidade com as orientações do acionista maioritário – AdP SGPS, SA –, bem como das recomendações da Entidade Reguladora do Setor – ERSAR.

O PAO para 2023 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Empresa foi incumbida, e as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. Juntamente com o plano de atividades são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento.

#### Horizonte Temporal do PAO 2023

Dando cumprimento às orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (Orçamento de Estado para 2023), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro de 2022 (Execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como ao Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto de 2022, e ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no presente documento, para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2023/2025, é apresentado o Plano de Investimentos para esse período.

#### Aprovação da proposta de PAO para 2023

O Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para 2023 da AdVT foi aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 8 de março de 2023.

#### Pressupostos

Os pressupostos macroeconómicos encontram-se em linha com as recomendações do acionista e da Entidade Reguladora do Setor - ERSAR.

Pressupostos	Orçamento 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Euribor 3m	2,78%	3,08%	3,08%
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Obrigações do Tesouro a 10 anos	2,41%	2,41%	2,41%
Inflação - IHPC	5,80%	3,30%	2,10%
Inflação - IPC	3,60%	2,00%	2,00%
Inflação - Combustíveis	4,50%	0,00%	0,00%
IRC	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama Municipal	1,0%	1,0%	1,0%
	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)
Derrama Estadual	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)
	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)

Conforme já referido anteriormente, o PAO encontra-se suportado no Orçamento para 2023 e no Plano de Investimentos 2023-2025, a atividade projetada da Empresa é sustentada tendo em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da sua missão e dos seus objetivos, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, permitindo assim alcançar resultados projetados crescentes face aos atuais.

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os instrumentos previsionais de gestão abrangem o triénio 2023-2025.

Importa ainda salientar que a Empresa apresenta anualmente informação de natureza económica e financeira ao acionista e à entidade reguladora do setor, que permite uma avaliação dos rendimentos, gastos, ativos, capitais próprios e passivos da Empresa de forma desagregada face às diferentes atividades que desenvolve.

## Instrumento Previsional de Gestão

### I. Plano de atividades anual

#### Missão

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S.A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser de referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Vale do Tejo.

#### Atividades e políticas

A Águas do Vale do Tejo tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência do serviço público de águas, no sentido de proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, de proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do sistema, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Deve igualmente contribuir para o desenvolvimento regional e ordenamento do território, em alinhamento com as metas previstas nos planos e programas nacionais e de acordo com as obrigações decorrentes das regras europeias.

#### Orientações estratégicas

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que

estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Vale do Tejo, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

#### **Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração**

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;

- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

### **Orientações Estratégicas Gerais**

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da Empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;

- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

### **Orientações Estratégicas Específicas**

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

- 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
- 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
- 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

- 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
- 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
- 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:

3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;

3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;

3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:

4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;

4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;

4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;

5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;

6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;

6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;

6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

As orientações estratégicas gerais e específicas indicadas foram aprovadas em sede de Assembleia Geral da Empresa, produzindo efeitos à data de eleição dos membros do respetivo Conselho de Administração, sendo que se reportavam ao atual mandato 2020-2022, ainda em curso. Com o início do novo mandato previsto para 2023 e conseqüente eleição dos membros do Conselho de Administração serão então fixadas as novas orientações para o mesmo, bem como os objetivos de gestão a atingir.

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a Empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

### **Instrumentos de planeamento, execução e controlo**

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a AdVT dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

i) **PAI – Plano Anual de Investimentos.**

O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a Empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema de gestão SAP, não sendo possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de PAI e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (CA), independentemente do montante envolvido.



ii) **Orçamento anual e controlo orçamental.**

Anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o CA.

iii) **Plano de Negócios.**

O plano de negócios da Empresa é atualizado periodicamente. As atualizações periódicas implicam sempre proceder-se à atualização da informação financeira histórica, que servirá de base para ajustar as projeções, bem como rever os pressupostos macroeconómicos, fiscais e de atividade, em que se baseia o estudo. O plano de negócios da AdVT, consubstanciado no estudo de viabilidade económico e financeiro, tem um período de projeção coincidente com a duração da respetiva Concessão.

As aquisições de bens ou serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no ERP - sistema SAP - em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa.

A avaliação da execução do Plano de Investimentos e do Orçamento anual é feita mensalmente, sendo ainda elaborados relatórios de controlo de gestão trimestrais que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais, bem como o cumprimento das disposições legais, conforme decorre do disposto do n.º 8 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.

A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista, constando a mesma dos relatórios anuais de prestação de contas, que são disponibilizados publicamente no sítio da internet da Águas do Vale do Tejo.

**Princípios gerais para elaboração dos IPG (ponto 3. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto)**

Nos termos das orientações para a elaboração dos IPG 2023, a presente proposta de PAO respeita a legislação e orientações vigentes para o SEE, e visa nomeadamente:

❖ **A maximização das receitas mercantis:**

A atividade da Águas do Vale do Tejo compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais.

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) foram definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que se verificou no ano anterior, a Empresa remeteu ao Concedente e à ERSAR uma proposta de atualização para 2023 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2023 (2,7%) às tarifas em vigor em 2022.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2022 foram já objeto de aprovação por parte da Secretaria de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, procedimento idêntico ao que se prevê para as tarifas de 2023.

As tarifas a aplicar aos utilizadores no ano de 2023 são as seguintes: 0,6284 euros/m<sup>3</sup> para o serviço de abastecimento de água e 0,5634 euros/m<sup>3</sup> para o serviço de saneamento de águas residuais.

Para além das receitas decorrentes destas atividades, sujeitas à regulação pela ERSAR, que decorrem da venda de água/recolha de saneamento aos municípios utilizadores do sistema, do volume de negócios da Empresa fazem ainda parte as componentes tarifárias acrescidas da água e do saneamento e as contribuições do Fundo Ambiental.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdVT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema do Vale do Tejo e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a forma de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta constavam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015 o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdVT. À semelhança das tarifas da AdVT, também as tarifas da EPAL, para o período pós 2020, não se encontram fixadas, pelo que se adotou a mesma metodologia de propor a atualização com base na aplicação da taxa de inflação ao valor de 2022. A atualização do valor da componente

tarifária para 2023 foi submetida no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o valor unitário de 0,0810 euros/m<sup>3</sup>.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma **componente tarifária acrescida** (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual, até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2023, efetuada no âmbito da proposta de atualização tarifária da AdTA, apresenta um valor unitário de 0,0341 euros/m<sup>3</sup>.

Adicionalmente, e nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, constituem igualmente rendimento da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do **Fundo Ambiental**, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2023 o valor previsto é de cerca de 12,3 milhões de euros.

#### ❖ A implementação de políticas de redução de custos:

A AdVT, desde a sua criação que tem pautado a sua atuação pelo controlo e racionalização de gastos, promovendo a maximização da sua eficiência económica e financeira, sem, contudo, afetar a qualidade do serviço público que presta, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, norteadas por elevados padrões de qualidade e segurança.

A Empresa cumpre e aplica na plenitude as boas práticas e procedimentos decorrentes dos processos de contratação pública, quer individualmente, quer ao nível do processo centralizado instituído no Grupo Águas de Portugal, do qual faz parte.

Para o triénio 2023/2025, a Águas do Vale do Tejo mantém a linha de continuidade da política que tem vindo a seguir, sendo que o presente Plano de Atividades e Orçamento contempla esse princípio específico, não obstante os aumentos generalizados que resultam, em grande medida, das alterações dos pressupostos macroeconómicos para o período em projeção.

❖ **A redução do volume dos “pagamentos em atraso”:**

Os pagamentos em atraso configuram situações excecionais e residuais que vão sendo resolvidas sem impacto no prazo médio de pagamentos que nos últimos anos se tem vindo a reduzir e a situar-se nos 33/34 dias.

No ponto 6.5. deste documento consta a previsão para este indicador no período do PAO, perspetivando-se manter os valores já alcançados.

❖ **A minimização do endividamento e dos encargos financeiros associados:**

No ponto 6.1. do presente documento é analisada de forma detalhada a evolução prevista para o endividamento da Empresa no período do presente PAO.

A Empresa tem vindo, ao longo dos últimos anos a reduzir de forma sustentada o seu nível de endividamento, conseguindo com o cash flow gerado fazer face aos compromissos decorrentes da operação e do investimento, bem como aos dividendos distribuídos ao acionista e ao serviço da dívida (capital e juros) dos financiamentos BEI.

Ao nível dos encargos financeiros tem nos últimos anos beneficiado das taxas de juro historicamente baixas, que lhe permitem fixar taxas nos períodos de revisão de taxa dos empréstimos a taxa fixa a valores bastante competitivos e suportar, nos empréstimos concedidos pela AdP SGPS apenas o *spread* pois o indexante tinha o valor zero.

Na conjuntura atual e muito em consequência da crise geopolítica internacional este fenómeno tende a inverter-se pois a pressão inflacionária obrigou já a ajustes nas taxas de juros do BCE com os consequentes reflexos nas taxas de mercado.

As projeções do presente PAO consideram já para a Euribor a 3 meses (indexante para os financiamentos acionistas a taxa variável) um valor de 2,78% em 2023 e 3,08% em 2024 e 2025.

❖ **A racionalização e ajustamento do quadro de pessoal, adequando-o às efetivas necessidades de uma organização eficiente:**

No que respeita ao quadro de pessoal e apesar de a relação contratual ser estabelecida entre o trabalhador e a EPAL, dado que os gastos com o pessoal afeto à gestão delegada constam do PAO da AdVT optou-se por efetuar a análise no PAO da AdVT. Assim, a evolução prevista para o período abrangido pelo presente PAO consta no ponto 6.4. deste documento de forma pormenorizada.

Para 2023 a Empresa propõe a internalização de algumas atividades, atualmente em regime de prestação de serviços, por ser uma opção economicamente mais vantajosa e permitir uma segurança operacional e uma qualidade de serviço superiores às atuais.

Conforme disposto no ponto 3. do Despacho n.º 252/2022 – SET na proposta de PAO devem ainda ser identificados e quantificados:

- ❖ **Os objetivos setoriais**, com os correspondentes indicadores operacionais que melhor permitam caracterizá-los e avaliar do seu impacto económico e social, e os indicadores financeiros adequados ao acompanhamento e avaliação da proposta de PAO:

Tendo o atual mandato do Conselho de Administração terminado em 31 de dezembro de 2022, apenas na sequência da eleição de novo mandato para os órgãos sociais, designadamente do Conselho de Administração, serão fixados os objetivos setoriais para o período 2023-2025.

- ❖ **Os gastos e réditos associados às novas atividades** a desenvolver e os indicadores de execução material e financeira que permitam aferir a respetiva viabilidade económica e financeira e a sua sustentabilidade:

No PAO para 2023 a nova atividade considerada é apenas a que havia sido já incluída nos dois exercícios anteriores - a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

- ❖ **Eventuais contingências**, nomeadamente garantias concedidas, e comprovativo de obtenção prévia do respetivo cabimento:

Não aplicável, não se prevê a existência de contingências, nomeadamente a concessão de garantias.

- ❖ **Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade**, com a respetiva caracterização e estimativa das implicações financeiras em 2023, e eventualmente em 2024 e 2025:

Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade são analisados no ponto 4. do presente documento.

❖ **Conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários**

Prevê-se apenas investimentos financiados através de fundos comunitários, não estando previstos financiamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Os investimentos financiados através de fundos comunitários são detalhados e analisados no ponto 2. do presente documento.

Não se prevê a atribuição de novos subsídios, apenas o fecho das candidaturas que se encontram em execução.

❖ **Impactos económicos e financeiros decorrentes da crise geopolítica internacional atual**

A atual crise geopolítica internacional tem tido impactos financeiros e económicos relevantes na atividade da Empresa, nomeadamente ao nível dos gastos e dos investimentos.

Não teve ainda impacto no rédito e para o período de projeção do PAO não se perspetiva qualquer impacto a esse nível.

No ponto 4. do presente documento é detalhado o impacto ao nível dos gastos que se estimou no PAO como resultante da crise geopolítica internacional.

❖ **Grau de execução estimada do PAO 2022**, a justificação dos desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

No ponto 5. do presente documento é apresentado o grau de execução do PAO 2022.

## 2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento

### 2.1. Enquadramento

O Plano de Investimentos 2023-2025, vertido nesta proposta de PAO 2023-2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL na Reunião n.º 46, de 23 de novembro de 2022, e pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo na Reunião n.º 11, de 24 de novembro de 2022.

Atendendo a que, entretanto, está já disponível o valor realizado em 2022, procedeu-se ao ajustamento do Plano de Investimento, considerando o valor real de 2022 e ajustando os respetivos cronogramas dos anos seguintes em conformidade.

Este Plano teve como ponto de partida o Plano em curso, a respetiva execução e o previsto no Contrato de Concessão, tendo-se procedido à atualização dos cronogramas dos investimentos e identificação dos novos investimentos. Reflete os seguintes fatores:

#### 1. Covid 19 e Conflito armado na Ucrânia, com incidência no valor de investimento realizado e previsto para 2023

Para além dos efeitos da pandemia, que dificultou a execução dos investimentos, surge agora o efeito económico nefasto do conflito armado na Ucrânia, trazendo um enorme aumento de preços, bem como problemas nas cadeias logísticas e de fornecimento, dificultando a execução dos atuais contratos e o lançamento de novas obras e processos de aquisição.

Esta situação não alterou a configuração do Plano de Investimentos (não houve investimentos que deixaram de ser prioritários e que tenham sido substituídos), mas somente a necessidade de atualizar os cronogramas do investimento face ao atraso na sua execução e a atualização do seu valor face a um aumento anormal do preço dos materiais de construção que afeta o valor das empreitadas.

#### 2. Contempla, à semelhança do PAO 2022-2024, um conjunto de investimentos significativos, que foram **definidos pelo Grupo AdP como vetores estratégicos para os próximos três anos**, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo,

projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente).

Foi solicitado ao SET pela SEAENE, nos mesmos Despachos, que os investimentos de sistemas de compostagem e de produção de energia, sejam considerados como investimentos de expressão material.

3. **Investimentos adicionais não contemplados no PAO 2022 e que se mostram indispensáveis à gestão do sistema** apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.
4. **O contexto geopolítico atual** repercutiu-se no Plano de Investimentos apresentado neste PAO incorporando um aumento de preços na ordem dos 14,5 milhões de euros no triénio.

## 2.2 Metodologia

O Plano de Investimentos para o triénio 2023-2025, teve como ponto de partida o Plano em curso, a respetiva execução e o previsto no Contrato de Concessão, tendo-se procedido à atualização dos cronogramas dos investimentos, incluindo os investimentos relativos aos vetores estratégicos do Grupo AdP e outros considerados imprescindíveis para a gestão do sistema.

O planeamento do investimento foi efetuado numa perspetiva de prioridade, atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade, e com base numa estratégia que permita o aumento da cobertura dos serviços prestados e de acordo com os seguintes pressupostos:

- As empreitadas que estejam na fase de procedimento de contratação em curso, adjudicadas ou em execução foram reprogramadas com base na expectativa mais atual para a sua conclusão, tendo em consideração os fatores externos ao desenvolvimento dos processos, nomeadamente a variação em alta dos preços dos materiais, a escassez de mão-de-obra e a dimensão reduzida do mercado do setor das obras hidráulicas;
- Foi dada prioridade às intervenções que visam garantir o cumprimento legal, tanto qualitativo como quantitativo, nomeadamente a finalização de subsistemas ou intervenções necessárias para suprir problemas de abastecimento e saneamento;



- As empreitadas com necessidades de aquisição/servidão de terrenos, nomeadamente a execução de infraestruturas lineares, foram considerados os prazos inerentes aos processos que permitem a titularidade da utilização, ou seja, uma execução a médio prazo;
- Foi dada prioridade às empreitadas associadas a casos de força maior, nomeadamente:
  - As situações de escassez de água, com necessidade de execução de furos de reforço a captações existentes nas áreas de intervenção da Empresa;
  - As situações de maior risco na garantia da qualidade do produto nos sistemas de abastecimento e na garantia da sustentabilidade dos meios recetores nos sistemas de saneamento;
  - Investimentos relacionados com medidas para a mitigação do efeito das alterações climáticas com efeito a curto médio prazo.
- Foram priorizadas as empreitadas para a reabilitação de ativos (reservatórios integrados dos municípios e que necessitavam de reabilitações significativas e renovação de condutas), de forma a assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, com efetivo impacto na eficiência hídrica e energética, promovendo a redução de perdas, o menor consumo energético e a melhoria da qualidade do serviço;
- A prioridade para as restantes empreitadas resultou da aplicação de uma análise de risco da não execução das mesmas, com impacto ao nível da qualidade e da quantidade da água, impacto no ambiente, continuidade do serviço, eficiência, condição das infraestruturas, segurança para trabalhadores e terceiros, reputação e cumprimento legal (nomeadamente a resolução das situações de incumprimentos no âmbito da Diretiva de Águas Residuais Urbanas 91/271/CEE do Conselho de 1 de Maio (DARU));

É importante referir que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento da Águas do Vale do Tejo não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económico-financeira dos investimentos encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio contrato de concessão da AdVT, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos, fontes de financiamento, bem como as tarifas que, num regime de Cost-Plus, permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Relativamente aos novos investimentos propostos pela Empresa (não elencados em PAO anteriores) com valor igual ou superior a 3 milhões de euros, é apresentado no Anexo V um quadro que identifica os investimentos elegíveis, bem como a sua memória descritiva, programação e financiamento.

No que concerne aos investimentos concluídos pela AdVT nos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021), e também no ano de 2022, verifica-se que não há investimentos que ultrapassem os 3 milhões de euros.

De referir ainda que a Águas do Vale do Tejo é ambientalmente e economicamente regulada, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), respetivamente.

### 2.3 Plano de Investimentos 2023-2025

O investimento planeado para o triénio 2023-2025, cuja desagregação por rubrica se apresenta seguidamente, ascende a 140,4 milhões de euros, dos quais 45,5 milhões de euros previstos para o ano de 2023.

Unid.: milhares de euros

Plano de Investimento - por rubrica				
	Real 2022	Orç. 2023	Orç. 2024	Orç. 2025
Empreitadas	9 275	24 898	29 345	37 171
Assessorias	225	1 284	690	625
Estudos e projetos	584	1 721	1 038	547
Apoio às Expropriações	11	257	93	88
Terrenos	215	554	293	161
Fiscalizações	639	839	1 267	1 334
Outros Investimentos em infraestruturas	2 600	11 903	8 060	7 972
Capitalização de encargos	848	1 132	1 130	1 130
Integração de infraestruturas	0	1 513	1 760	1 464
Investimentos da área de gestão	211	1 406	541	185
<b>TOTAL</b>	<b>14 609</b>	<b>45 505</b>	<b>44 216</b>	<b>50 677</b>

Unid.: milhares de Euros

Investimento PAO 2023	Real 2022	2023	2024	2025	TOTAL 2023 - 2025
A - Transitam de anos anteriores	10 625	14 142	5 832	4 325	<b>24 299</b>
B - Iniciados no período 2023-2025	3 984	31 364	38 384	46 351	<b>116 099</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14 609</b>	<b>45 505</b>	<b>44 216</b>	<b>50 677</b>	<b>140 398</b>

Do investimento planeado para o triénio, 116,1 milhões de euros serão iniciados no período 2023-2025 e 24,3 milhões de euros transitam de anos anteriores.

Apresenta-se, no Anexo IV - C, o detalhe dos investimentos em curso, identificando a parte já realizada em anos anteriores, o valor a realizar em cada um dos anos do triénio e o valor remanescente a realizar após o triénio.

O grau de execução física corresponde à execução financeira.

### B- Investimentos iniciados no período 2023-2025

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2023-2025:

Unid.: milhares de Euros					
B - Investimentos iniciados no período 2023-2025	R 2022	2023	2024	2025	Total 2023 - 2025
<b>Investimento recorrente</b>	525	2 379	2 054	2 070	6 503
<b>Integração de infraestruturas</b>	0	1 513	1 760	1 464	4 737
<b>Capitalização de encargos</b>	848	1 132	1 130	1 130	3 392
<b>Aquisição de bens</b>	2 142	9 143	6 764	6 311	22 219
<b>C - Novos Investimentos</b>	468	17 198	26 675	35 376	79 249
<b>Empreitadas</b>	0	14 535	24 389	33 430	72 353
<i>Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2023-2025</i>	0	6 348	9 092	9 908	25 347
<i>Investimentos que constam do PAO 2021 aprovado</i>	0	5 360	10 446	17 636	33 441
<i>Investimentos que constam do PAO 2022 submetido</i>	0	1 122	2 943	3 610	7 676
<i>Investimentos do PAO 2023</i>	0	1 705	1 907	2 277	5 889
<b>Assessorias</b>	111	475	233	193	902
<b>Estudos e projetos</b>	296	1 137	620	236	1 994
<b>Apoio às Expropriações</b>	6	178	81	77	335
<b>Terrenos</b>	39	514	259	150	923
<b>Fiscalizações</b>	16	359	1 093	1 290	2 742
<b>TOTAL</b>	3 984	31 364	38 384	46 351	116 099

Os investimentos constantes do quadro anterior no ponto “C- Novos investimentos” correspondem às seguintes naturezas:

- Vetores estratégicos do Grupo AdP para os próximos três anos, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética. A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo, projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente);
- Investimentos já contemplados no PAO 2021 aprovado ou no PAO 2022 em aprovação cuja empreitada arranca no triénio em apreço e que se mostram indispensáveis à gestão do sistema, que apenas serão realizados caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

**No anexo IV - D apresenta-se o quadro dos novos investimentos detalhado indicando a necessidade, ou não, de aprovação do Concedente.** Alguns dos pedidos já se encontram em curso, outros serão oportunamente apresentados ao Concedente. É importante referir que os investimentos que necessitam de aprovação apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente, nos termos do contrato de concessão.

No que respeita aos novos investimentos com expressão material, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da Empresa” (cerca de 11,8 milhões de euros), a Águas do Vale do Tejo não prevê realizar nenhum novo investimento que ultrapasse esses limiares em 2023.

Demonstração do limiar do Orçamento anual de 2023:

Euros	
Orçamento anual	2023
Despesas de Investimento	45.505.102
CMVMC	25.132.641
FSE	34.140.994
Gastos com pessoal	11.856.464
Outros gastos operacionais	1.232.940
<b>TOTAL</b>	<b>117.868.142</b>
<b>10% do Orçamento</b>	<b>11.786.814</b>

No entanto, para efeitos de Endividamento, considerámos como investimentos de expressão material os constantes do plano de Lamas e do projeto de Neutralidade Energética, no valor de global de 27,8 milhões de euros, conforme detalhe no quadro seguinte.

	Realização no triénio			> 2025	TOTAL
	2023	2024	2025		
Circularidade	113	945	2.226	3.794	7.078
Neutralidade	1.428	6.608	7.399	5.300	20.735
	<b>1.541</b>	<b>7.553</b>	<b>9.625</b>	<b>9.094</b>	<b>27.813</b>

## 2.4 Financiamento do Plano de investimentos

Os investimentos constantes do Plano no triénio de 2023-2025 são financiados pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento) e por subsídios do POSEUR que já têm candidaturas aprovadas e que se encontram em fase de conclusão, complementados por recurso a financiamento acionista.

Relativamente aos investimentos já aprovados pelo POSEUR o cronograma de recebimentos previsto é o seguinte:

Unid.: milhares de Euros

Investimento	Financiamento POSEUR Operação/Designação	Comparticipação					
		Elegível	Compart. %	Recebida	A receber		Total
		APROVADO/ PROPOSTO		2018-2022	2023		
I/460-0317	POSEUR-03-2012-FC-000506 - Remodelação/ Ampliação da ETAR da Sertã	975	85%	704		6	710
I/460-0393	POSEUR 03-2012-FC-000008 - Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital	745	85%	584		25	609
I/460-0405	POSEUR 03-2012-FC-000009 - Remodelação da ETAR do Torrão	1.217	85%	829		37	866
I/460-0330	POSEUR-03-2012-FC-000512 - Execução da ETAR de Rio de Moinhos	1.050	85%	688		45	733
I/460-0212	Empreitada de Execução da Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo (POSEUR-03-2012-FC-001470)	1.378	73%	950		50	1.000
I/460-0403	Empreitada de Reabilitação do sistema de Abastecimento de Água a Penamacor*	1.867	85%	-		1.587	1.587

\* Candidatura aprovada em "overbooking", condicionada à disponibilidade de verbas do POSEUR

## 2.5 Plano de Investimentos 2023

No que concerne ao Investimento para 2023, prevê-se um valor de 45,5 milhões de euros, dos quais 23,8 milhões de euros (52,2%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 19,2 milhões de euros (42,2%) à atividade de Saneamento e 2,5 milhões de euros à Estrutura (5,6%).

Unid.: milhares de Euros

Plano de Investimento 2023 - por atividade				
	TOTAL	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	24 898	13 238	11 660	0
Assessorias	1 284	742	541	0
Estudos e projetos	1 721	856	864	0
Apoio às Expropriações	257	155	102	0
Terrenos	554	245	309	0
Fiscalizações	839	390	448	0
Outros investimentos em infraestruturas	11 903	7 630	4 273	0
Capitalização de encargos	1 132	0	0	1 132
Integração de infraestruturas	1 513	504	1 009	0
Investimentos da área de gestão	1 406	0	0	1 406
<b>TOTAL</b>	<b>45 505</b>	<b>23 761</b>	<b>19 206</b>	<b>2 538</b>

Apresenta-se no **Anexo VI** um quadro total do Investimento, detalhando todas as Empreitadas do triénio.

Descrevem-se, de seguida, as principais empreitadas:

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2023 (mil eur)	Objetivo / Descrição
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	5 085	28	<p>Dada a degradação da qualidade da água bruta captada, designadamente elevados teores de matéria orgânica e blooms de cianobactérias, afigura-se necessária a requalificação desta ETA, assegurando em paralelo o seu upgrade tecnológico, de modo a garantir a otimização do processo e aumento da robustez da instalação para fazer face às variações na qualidade da água bruta captada.</p> <p>As principais intervenções preconizadas são: duplicação da linha de filtros carvão ativado granulado (CAG), e cobertura desta etapa; Ampliação da capacidade da linha de tratamento; Requalificação da linha de lamas; Construção de armazém de reagentes; Beneficiação da captação, com possibilidade de captar a diversas profundidades em zona mais favorável da albufeira (maior profundidade), incluindo controlo remoto e monitorização contínua de qualidade.</p>
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia / Seia	4 549	23	<p>A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;</li> <li>• Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;</li> <li>• Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;</li> <li>• Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa;</li> <li>• Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;</li> </ul> <p>Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.</p>
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	4 516	1 481	<p>A empreitada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento de água potável aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão, contribuindo para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água.</p> <p>Consiste na execução de 16 km de condutas adutoras, 4 estações elevatórias (Boa Fé, Amoreira, Calçadinha e a do Vedor) e 4 reservatórios (Boa Fé, Calçadinha, Vedor e Vila Boim).</p>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2023 (mil eur)	Objetivo / Descrição
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	4 360	166	<p>O Sistema de abastecimento de água do Desterro padece de diversos problemas, alguns dos quais com elevado risco para a continuidade do serviço de abastecimento às populações com a qualidade e quantidade exigidos. A presente empreitada contempla a construção de um novo reservatório localizado a sudoeste da ETA, constituído por duas células com capacidade total de armazenamento de 6.000 m<sup>3</sup>. A partir deste reservatório será assegurado o abastecimento ao sistema da Senhora do Desterro (Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira).</p> <p>A empreitada inclui ainda a construção da conduta adutora de ligação da ETA ao novo reservatório, a conduta adutora de ligação deste reservatório ao sistema adutor existente e a conduta elevatória de alimentação do reservatório da Senhora do Desterro (povoação) a partir do novo reservatório.</p>
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 888	899	<p>A empreitada identificada no Contrato de Concessão, consiste na construção e remodelação/substituição de um conjunto de condutas adutoras, de captações e reservatórios, com o objetivo de dotar o sistema de Abastecimento de Portel de maior resiliência a todas as povoações e/ou freguesias do concelho de Portel: Amieira, Alqueva, Monte do Trigo, Oriola, Portel, Santana, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz.</p> <p>A principal origem de água do sistema de Portel é superficial, proveniente da ETA do Alvito, no entanto, existe uma forte contribuição de algumas captações subterrâneas, nomeadamente o furo das Taipinhas e o poço das Taipas, que serão remodeladas no âmbito da presente empreitada, pois contribuem nos meses de maior consumo com cerca de 30 a 40% das necessidades de água a fornecer ao sistema abastecimento do concelho de Portel.</p>
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardeal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)	3 452	102	<p>A empreitada encontra-se identificada no Contrato de Concessão em vigor e consiste na execução de novas estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Envendos (Envendos I - bacía I), situadas no concelho de Mação; em Andreus (concelho de Sardeal); e Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha).</p> <p>As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos I) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos I e Cardigos.</p>
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	3 058	220	<p>A ETA de Monte Novo apresenta, atualmente, necessidades associadas a investimento de substituição, em resultado da idade da mesma, nomeadamente no que se refere ao estado de conservação de materiais, equipamentos, instrumentação, automação, supervisão, comunicações e instalações elétricas. Concretamente a empreitada inclui Remodelação dos decantadores existentes, prevendo a instalação de lamelas e de raspador de fundo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remodelação dos flotadores e filtros existentes;</li> <li>• Remodelação da lagoa de equalização de lamas existente, e inclusão de um tanque de equalização (com 2 compartimentos), incluindo câmara de retenção de areias, de forma a assegurar a receção de todo o caudal proveniente da purga de lamas dos decantadores e flotadores, água da lavagem dos filtros, e escorrências da desidratação;</li> <li>• Remodelação das etapas de espessamento e desidratação de lamas, prevendo a substituição do filtro-prensa por centrífugas, e a instalação de um silo de armazenamento e báscula para pesagem das lamas desidratadas;</li> <li>• A execução / remodelação de circuitos hidráulicos;</li> <li>• A remodelação, modernização, reconfiguração e parametrização da automação, comunicações, supervisão e telegestão de toda a ETA;</li> <li>• A remodelação do posto de transformação, do edifício administrativo e dos balneários;</li> <li>• A reabilitação/execução dos arruamentos e caminhos de acesso no interior da ETA, incluindo a pavimentação total da área ocupada com betuminoso;</li> </ul> <p>Reabilitação geral de infraestruturas e melhoria das condições de operação e segurança.</p>

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2023 (mil eur)	Objetivo / Descrição
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2 807	1 125	A empreitada identificada no Contrato de Concessão, permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. A ETAR de Monte Trigo possuirá um sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica. As ETAR de Vera Cruz e de S. Bartolomeu do Outeiro serão baseados em sistemas de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.
SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	2 730	42	A empreitada visa o completamento do Subsistema de Saneamento do Subsistema de Belmonte, incluindo as seguintes infraestruturas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estação Elevatória EEAR Colmeal da Torre, respetiva conduta elevatória e um conjunto de emissários, num total de mais 1 330 metros de coletores gravíticos;</li> <li>• Estação Elevatória EEAR Belmonte, respetiva conduta elevatória e um conjunto de emissários, num total de mais de 2740 m de coletores gravíticos.</li> </ul>
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	2 643	292	A empreitada identificada no Contrato de Concessão, contempla a execução da estação elevatória (EEAR) de Alcains (Castelo Branco) e sistema de transporte, com o objetivo de elevar as águas residuais urbanas da rede em baixa para a EEAR Norte (na desativada ETAR Norte de Castelo Branco) e encaminhadas para a ETAR de Castelo Branco (atualmente em funcionamento). A empreitada inclui a construção da EEAR de Alcains (≈40 L/s @22 mca), utiliza a conduta elevatória existente (FFd, DN250) e a cerca de 2150 m da EEAR de Alcains, será construída uma câmara de transição para passagem do escoamento em pressão, por elevação, para o escoamento gravítico em pressão em cerca de 6170 m de tubagem em PEAD, DN280 e 250 m de tubagem em FFd, DN250, associado à construção de 2 travessias suspensas: na ponte sobre Rib. da Lúria e na ponte sobre Rib. de S. Bartolomeu. No fim do sistema de transporte inclui-se a execução da ligação da conduta gravítica em pressão à EEAR Norte, diretamente no poço de bombagem desta EE, existindo a montante desta ligação 3 câmaras que controlarão a entrega.
Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	1 439	1 004	A empreitada consiste na execução de um conjunto de infraestruturas nos Subsistemas de Saneamento de Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz, que permitem eliminar as atuais fossas sépticas e encaminhar as águas residuais urbanas para as respetivas ETAR. Fazem parte da empreitada as seguintes infraestruturas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Elevatório AR Monte do Trigo 1: Estação elevatória e respetiva conduta elevatória;</li> <li>• Sistema Elevatório AR Monte do Trigo 2: Estação elevatória, respetiva conduta elevatória e emissário até à ETAR;</li> <li>• Sistema Elevatório S. Bartolomeu do Outeiro: Estação elevatória, respetiva conduta elevatória e emissário até à ETAR;</li> <li>• Emissário Norte e Emissário Oeste no Subsistema de Saneamento de Santana;</li> <li>• Sistema Elevatório de Vera Cruz: Estação elevatória e respetiva conduta elevatória.</li> </ul>
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	1 689	637	O investimento está associado à construção da ETAR de Carvoeiro, nova infraestrutura dimensionada para uma capacidade de 200 ep e um caudal médio diário máximo (tempo húmido) de 50 m3/d, baseado num sistema de lamas ativadas de arejamento prolongado, e da ETAR de Valhascos, nova infraestrutura dimensionada para 350 ep e um caudal médio diário máximo (tempo húmido) de 90 m3/d, baseado num sistema leitos de macrófitas. Estão também incluídos o emissário do Carvoeiro (225 m; PEAD DN200), a Estação Elevatória (EEAR) e respetiva conduta elevatória de Valhascos (260 m; PEAD DNI 10), novas infraestruturas que permitam a ligação das bacias A e B, atualmente ETAR de Valhascos A e ETAR de Valhascos B.
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	1 088	725	A empreitada consiste na execução de uma nova ETAR baseada num sistema de Lamas Ativadas, em substituição de uma instalação obsoleta e inoperacional recebida do Município, por Leitos Percoladores). A ETAR está dimensionada para 1240 he e a nova linha de tratamento será composta por: Tamisador, Estação Elevatória intermédia e Reator de Lamas Ativadas de arejamento prolongado seguido de decantação. A Linha Sólida será composta por um silo de lamas e 2 leitos de secagem.



Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2023 (mil eur)	Objetivo / Descrição
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	553	553	<p>A Infraestruturas de Portugal tem em curso a retificação do traçado da EN344 junto a Pampilhosa da Serra. Face à retificação do traçado da EN é necessário alterar o traçado da conduta adutora por forma a que a mesma não fique na estrada.</p> <p>A empreitada tem por finalidade a retificação do traçado da conduta adutora e das caixas de derivação para os pontos de entrega.</p> <p>Os trabalhos referentes ao desvio da conduta adutora e caixas de derivação estão incluídos na empreitada a lançar pela IP.</p>
Saneamento de Pesos	575	459	<p>No âmbito do Contrato de Concessão previu-se a construção da ETAR de Pesos (município de Pedrógão Grande) para tratamento das águas residuais das Povoações de Pesos Cimeiros, Pesos Fundeiros e Tojeira. Esta solução veio a revelar-se técnica e economicamente pouco interessante face à solução posteriormente desenvolvida e agora prevista.</p> <p>Desta forma, a solução de saneamento de Pesos é constituída pela recolha/encaminhamento das águas residuais das povoações de Pesos Cimeiros, Pesos Fundeiros, Tojeira e Valongo, por intermédio redes de drenagem e estação elevatórias em baixa e em alta, até à ETAR de Pedrógão Grande. O projeto, que permite a otimização das infraestruturas da rede em baixa e da rede em alta, inclui EEAR de Pesos Fundeiros (≈5,5 L/s @37 mca) e respetiva conduta elevatória (DN110 – 756 m), alteração das bombas da EEAR Pesos Cimeiros e respetiva conduta elevatória (DN110 – 280 m) e o prolongamento da conduta elevatória de Valongo, por meio de um emissário gravítico em pressão (DN125 – 1500 m).</p>
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	1 316	452	<p>Durante o ano de 2017 deflagraram um elevado número de incêndios florestais por todo o país, tendo sido fortemente atingidos, no Polo da Beira Baixa, entre outros, os concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, que provocaram diversos danos em infraestruturas.</p> <p>Para além dos danos decorrentes dos incêndios, foram detetadas necessidades de intervenção mais diretamente relacionadas com a operacionalidade, segurança e integridade estrutural e segurança operacional, tendo sido identificados um conjunto de trabalhos a realizar que visam a beneficiação e melhoria das condições de segurança nas diversas infraestruturas, necessidades de intervenção nas instalações ao nível da segurança de operação, bem como necessidades ao nível operacional e estrutural existente nas infraestruturas.</p> <p>As intervenções de melhorias nas condições de segurança e operacionalidade referidas abrangem um total de 38 instalações/infraestruturas de abastecimento e saneamento nos três concelhos acima referidos.</p>
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	1 114	398	<p>O Emissário dos canaviais é uma infraestrutura integrada do Contrato de Concessão do Subsistema de Saneamento de Évora.</p> <p>Os frequentes colapsos deste emissário levaram a uma análise detalhada das condições estruturais do mesmo tendo-se concluído que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O estado geral do ativo/componente é muito mau, encontrando-se globalmente em muito más condições físicas, estruturais e funcionais</li> <li>• O ativo/componente apresenta falha ou elevada probabilidade de falha iminente (colapso funcional ou estrutural)</li> </ul> <p>Face ao exposto concluiu-se da necessidade urgente da reabilitação do mesmo, o que conduziu ao desenvolvimento de um projeto de um novo emissário com uma extensão de cerca de 2760 m, em PP corrugado, DN315, de modo a solucionar os problemas detetados e permitir o funcionamento da infraestrutura durante a sua construção.</p> <p>O projeto inclui ainda a reposição de serviços afetados, muito degradados em consequência dos vários colapsos do emissário existente.</p>

O investimento estimado para o ano de 2023 é de 45,5 milhões de euros:

Investimento 2023	Unid.: milhares de euros			
	PAO 2022 (proposto)	Real 2022	Orçamento 2023	Variação O-23 vs R-22
	16 823	14 609	45 505	211%

A execução de 2022 foi de 14,6 milhões de euros, tendo-se previsto, no PAO de 2022, um valor de 16,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução (87%).

### 2.7. Sistema de acompanhamento de investimentos

Tendo como objetivo um acompanhamento mais efetivo dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada Empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constituem o **Anexo VII** deste PAO:

- Plano (data 31/12/2022): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da AdVT para 2023;
- Seleção investimentos (data 31/12/2022): identifica as 10 empreitadas com maior valor plurianual com execução prevista para 2022, as 10 empreitadas com maior valor em 2023 e as 5 empreitadas propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar à UTAM foi o maior valor de execução previsto para 2023);
- Fichas (data 31/12/2022): de cada uma das 5 empreitadas a monitorizar individual e periodicamente.

Este sistema de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal. As fichas individuais de acompanhamento dos investimentos apresentam e especificam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

A atual situação financeira da Empresa e a evolução prevista, conforme se demonstra nas atuais projeções, permitem antever que os investimentos a realizar no triénio 2023-2025 sejam suportados por via de autofinanciamento e recurso a financiamento acionista (suprimentos e apoios de tesouraria pontuais) e residualmente com fundos comunitários no âmbito do POSEUR anteriormente referidos não existindo a utilização/contratação de quaisquer novos empréstimos bancários.

### 3. Atividades geradoras de novos encargos ou receitas

Não se considerou qualquer nova atividade geradora de encargos ou receitas, com início no triénio 2023-2025.

No PAO Revisto de 2021 foi incluída uma nova atividade atribuída à AdVT - a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

Em 2021 a AdVT previu a existência de atividades geradoras de novos encargos face a exercícios anteriores, sem qualquer contrapartida ao nível das receitas, pelo que não se afigurava possível aferir dessa forma o nível de atividade da Empresa, atendendo que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fica prejudicado por esse facto.

Desta forma, para efeitos da sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio da execução orçamental, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 158.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de julho de 2019 (DLEO 2019), a AdVT encontrava-se perante um caso em que o volume de negócios não se revelava adequado para aferir o nível de atividade da Empresa, visto que o rácio se encontra afetado pela necessidade de cumprimento de imposições legais.

Deste modo foi, no PAO 2021, solicitado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e pela área setorial – Ambiente – que autorizassem a exclusão dos gastos em apreço, até ao limite dos valores indicados, ao indicador global da Empresa, passando estes valores a serem monitorizados autónoma e isoladamente da restante estrutura de gastos da Empresa. Tendo esse princípio sido aprovado no PAO 2021, manteve-se igual pedido no PAO 2022.

Para o presente triénio do PAO – 2023 a 2025 – mantém-se a necessidade de aferir a eficiência operacional excluindo os impactos desta atividade.

Os gastos previstos são:

Nova atividade - Barragens	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE (b)	123.972	106.952	1.193.579	931.879	682.879
Gastos com Pessoal (c)	11.902	204.600	632.371	664.622	677.914
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>135.874</b>	<b>311.552</b>	<b>1.825.950</b>	<b>1.596.501</b>	<b>1.360.794</b>
(2) Volume de Negócios	0	0	0	0	0

#### 4. Eventos com impacto financeiro material nas projeções de gastos e réditos

Nos últimos anos os impactos ainda que indiretos da Pandemia COVID-19 afetaram os gastos da Empresa.

Para 2023 já não se prevê incorrer em gastos relevantes com a pandemia, razão pela qual decidimos não os autonomizar e considerá-los como um gasto normal decorrente da atividade da Empresa.

Contudo, ainda em 2022 e nos anos seguintes, prevê-se verificarem-se impactos ao nível dos gastos e dos investimentos, decorrentes da crise geopolítica internacional.

Ao nível dos investimentos e como já foi detalhado no ponto 2. do presente documento, os incrementos nos gastos com materiais e mão de obra refletem-se nas revisões de preço dos contratos em execução e nos concursos desertos pois os lançamentos haviam sido efetuados com estimativas de preço que não refletiam esta realidade.

Ao nível dos gastos destacam-se os gastos com energia (eletricidade e combustíveis), no entanto a inflação tem afetado de forma transversal a maioria dos produtos e serviços que a Empresa adquire no mercado.

O aumento previsto para o preço de energia é consequência, segundo a ERSE, do “nível de preço anormalmente elevado nos mercados grossistas de eletricidade, que se tem verificado desde o final de 2021 e que se intensificou com o início da guerra na Ucrânia”.

O preço de energia de mercado utilizado na estimativa de custos para o PAO 2023 foi determinado tendo já em linha de conta o novo contrato AT, MT e BTE e a migração para o mercado regulado dos pontos de consumo em BTN, em resultado da inexistência de propostas no concurso público internacional lançado para o efeito.

A estas acrescem, somente para 2023, duas novas componentes relacionadas com o sistema elétrico:

- O mecanismo de compensação pelo “cap” do gás natural (valor médio anual estimado em 21,19 €/MWh), também designado por “mecanismo ibérico”, que se aplica a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados ou renovados depois de 26 de abril de 2022;
- A banda de reserva de regulação (sendo considerados os mesmos valores de 2022 de 1,07 €/MWh em AT, 1,11 €/MWh em MT, 1,20 €/MWh em BTE, e 1,20 €/MWh em BTN).

Esse mecanismo de compensação tem duração até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado. No caso da presente estimativa não foi considerada esse prolongamento. Para a estimativa de custos para 2023 assumiu-se que as componentes tarifárias das TAR serão iguais às do 2.º semestre de 2022, isto é, em média negativas.

Nas restantes rubricas de gastos, a atual crise geopolítica internacional tem vindo a penalizar não só os contratos em curso, com a necessidade de proceder a reequilíbrios contratuais, mas igualmente os novos contratos que têm sido necessários firmar, para assegurar a normal atividade da Empresa. Prevê-se assim um acréscimo adicional de cerca de 850 mil euros de gastos, seja pelo impacto indireto do incremento dos valores de mão de obra, seja pelo aumento dos preços de materiais e serviços. Para esta última rubrica e por forma a estimar o impacto considerou-se o diferencial de inflação entre as previsões atuais e os valores do ano de 2022, tendo-se aplicado este fator aos gastos que mais sofreram esta influência (excluiu-se daqui os gastos com seguros, comunicações, eletricidade, consultoria, fees de gestão, e todos aqueles que tinham preço fixado sem prever fórmula de revisão de preços).

O quadro seguinte detalha as três rubricas de gastos acima referidas:

Impactos crise geopolítica internacional		2023
	Unidade: Euros	Orçamento
Reagentes		464.614
Energia		10.656.885
Outros FSE		1.262.180
		<b>12.383.679</b>

A crise geopolítica e a instabilidade que dela decorre afeta igualmente a possibilidade de a Empresa proceder à substituição das viaturas da sua frota automóvel em fim de contrato, dada a escassez de viaturas disponíveis e os preços praticados que têm deixado desertos os poucos concursos que foram lançados para aquisição de viaturas operacionais. Este tópico é analisado com mais detalhe no ponto 6.2.3. do presente documento.

Em termos de gastos com o pessoal afeto à concessão considerou-se o impacto das atualizações salariais decorrentes da aplicação do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, que decorre de uma orientação expressa do acionista Estado. Nestes termos foi considerada uma atualização de 5,1% para 2023 e seguintes, sendo que para os exercícios de 2024 e 2025 será oportunamente dada a indicação, por parte do acionista Estado, do valor efetivo a considerar.

## 5. Grau de execução estimado para o PAO 2022

O PAO da AdVT para 2022 foi submetido inicialmente em SIRIEF a 22 de novembro de 2021, não tendo até novembro de 2022 merecido despacho de aprovação por parte da tutela setorial e financeira. Atendendo a que nessa data, em virtude de se considerar existirem alterações significativas e materiais face às previsões inscritas no PAO para 2022, sobretudo devido aos efeitos excecionais decorrentes da crise geopolítica, mas também pelo facto de não se terem desenvolvido algumas atividades por se aguardar aprovação do PAO, entendeu-se como oportuno submeter um PAO revisto para o ano de 2022, o que sucedeu a 30 de novembro de 2022.

Até a presente data a Empresa não tem conhecimento de este PAO revisto ter tido despacho das tutelas.

Nos pontos seguintes apresenta-se o grau de execução face ao PAO revisto de 2022:

### ❖ Investimentos:

A execução de 2022 foi de 14,6 milhões de euros, tendo-se previsto, no PAO de 2022, um valor de 16,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução (87%).

Investimento	PAO 2022 (proposto)	Real 2022	Varição 2022 – PAO/Real
	16 823	14 609	13%

### ❖ Endividamento:

No PAO para 2022 a Empresa previa reduzir em 2,97%, o seu nível de endividamento financeiro face a 2021, calculado nos termos do DLEO.

A Empresa finalizou o ano de 2022 com um endividamento bruto de 384,2 milhões de euros que representa uma redução de 2,8% face a 2021.

❖ **Rácio de eficiência operacional:**

O rácio de eficiência operacional cifrou-se em 52%, valor idêntico ao previsto no PAO 2022.

GO/VN sem impacto Covid, imp. Legais e crise geopolítica internacional	2022	2023
	Unidade: Euros	Real
CMVMC (a)	22.487.477	22.381.921
FSE (b)	21.209.267	20.728.115
Gastos com Pessoal (c)	9.213.564	9.537.677
(1) GO Total (a+b+c)	52.910.309	52.647.713
(2) Volume de Negócio	101.838.677	101.357.237
<b>GO/VN sem Imp. Legais (1) / (2)</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>

❖ **EBIT:**

O EBIT líquido de provisões e imparidades, do efeito Covid e dos gastos decorrentes da crise geopolítica e das imposições legais esteve em 2022 apenas 0,4 milhões de euros abaixo do previsto no PAO 2022.

Unidade: Euros	2022	2022
	Real	PAO
EBIT (DR)	16.031.043	14.200.714
Provisões e imparidades	-	-
Efeito Covid	310.130	325.000
<b>EBIT líquido de provisões e imparidades</b>	<b>16.341.173</b>	<b>14.525.714</b>
Desvio de recuperação de gastos	-2.641.012	-5.470.045
<b>EBIT líquido prov. imparidades e DRG</b>	<b>18.982.185</b>	<b>19.995.759</b>
Nova atividade - Barragens	311.552	385.000
Imposições legais e crise geopolítica	2.192.520	1.508.974
<b>EBIT líquido prov. imp. DRG e Barragens</b>	<b>21.486.257</b>	<b>21.889.733</b>

❖ **Gastos Operacionais:**

As rubricas de gastos operacionais - Deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel e estudos – tiveram uma realização inferior à prevista no PAO.

Deslocações, Ajudas de custo, alojamento, frota automóvel e estudos	2022	2022
	Unidade: Euros	PAO
	Real	
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	20.193	19.400
Frota Automóvel	1.820.308	1.582.162
Estudos	69.360	62.499
	<b>1.909.861</b>	<b>1.664.061</b>
Efeito Covid	(35.522)	(65.000)
Barragens	(27.649)	(243.065)
Crise geopolítica	(389.675)	0
	<b>1.457.015</b>	<b>1.355.996</b>

❖ **Gastos com o Pessoal:**

Os gastos com o pessoal afeto à concessão realizados em 2022 ficaram aquém do valor de referência previsto no PAO 2022.

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2022	2022
	Unidade: Euros	PAO
	Real	
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>		
Órgãos Sociais	14	14
Pessoal	416	417
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>431</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>		
Órgãos Sociais	56.375	56.182
Gastos com pessoal afeto à Concessão	10.450.738	10.222.566
<b>Total</b>	<b>10.507.113</b>	<b>10.278.749</b>
<b>Ajustamentos - Despacho 252/2022-SET</b>		
Órgãos Sociais	(56.375)	(56.182)
Absentismo	233.962	227.276
<b>Total</b>	<b>177.587</b>	<b>171.094</b>
<b>Gastos com Gest. Delegada ajustados - Desp. 252/2022 -SET</b>		
Órgãos Sociais	0	0
Gastos com pessoal afeto à Concessão	10.684.700	10.449.843
<b>Total</b>	<b>10.684.700</b>	<b>10.449.843</b>
<b>Factos não comparáveis</b>		
Efeito Covid	(101.233)	(150.000)
Imposições legais	(987.716)	(629.800)
Nova atividade- Barragens (23) - aprovadas PAO 2021	(204.600)	(124.272)
Admissões (23) - aprovadas no PAO 2021	(549.556)	(470.000)
<b>Gastos Gest. Delegada excl factos não comparáveis</b>	<b>8.841.595</b>	<b>9.075.771</b>



❖ **Prazo médio de pagamentos:**

O prazo médio de pagamentos de 2022 situou-se nos 33 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

❖ **Frota:**

A AdVT dispunha no final de 2021 de um total de 166 viaturas, sendo que no processo de aprovação do PAO para 2021 foi aprovado o aumento de 11 viaturas a afetar à nova atividade – Barragens. A contratação dessas viaturas só se veio a concretizar já em 2022.

Assim no final de 2022 a Empresa tinha um total de 177 viaturas, o mesmo n.º que havia sido previsto no PAO.

❖ **Recursos Humanos:**

	2022	2022
Unidade: Euros	Real	PAO
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>		
Órgãos Sociais	14	14
Pessoal	416	417
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>431</b>

No final do ano a Empresa tinha 416 colaboradores afetos à concessão, menos um que o previsto no PAO, pois uma das saídas ocorridas no ano não foi alvo de substituição em 2022.

Ao longo do ano de 2022 concretizaram-se as admissões que haviam sido aprovadas no Despacho de aprovação do PAO 2021 e ocorreram substituições nos termos previstos no DLEO 2022.

## 6. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão (Despacho n.º 252/2022 - SET)

Conforme já referido no capítulo inicial, a AdVT elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2023 adotando no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro de 2023 (Normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 18 de agosto de 2022), designadamente os seguintes princípios financeiros de referência:

### **Endividamento:**

- O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento do Estado para 2023;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa;
- O ponto 3.3. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, reitera a orientação de que os IPG 2023 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas públicas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo o financiamento de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%;
- O ponto 2 vi) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, refere que o endividamento, líquido de investimento, deve em 2023 diminuir em termos reais em relação a 2022;
- Adicionalmente em 2023 é introduzido um novo indicador para aferição da trajetória do endividamento, constante do ponto 2 vii) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, que refere que a trajetória do rácio de “Dívida financeira líquida / EBITDA” deverá ser descendente,

sendo que por Dívida Financeira Líquida, entende-se o valor do Endividamento reduzido das Disponibilidades;

- A não verificação dos princípios constantes dos dois pontos anteriores carece de autorização expressa na aprovação do PAO 2023-2025.

#### ***Eficiência Operacional - Gastos Operacionais sobre o volume de negócios:***

- Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de execução orçamental;
- Estabelece o DLEO para 2023, no n.º 1 do artigo 133.º, que para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei do Orçamento do Estado, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. Na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo é referido que nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica, com impacto orçamental significativo, devidamente fundamentados, pelo aumento do preço unitário dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial podem autorizar que o respetivo impacto seja deduzido do cálculo do rácio;
- Garantir em 2023 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência (Ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto. Nos termos do Despacho n.º 252/2022-SET e para este efeito, o ano de referência para 2023 será 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior;
- Os gastos operacionais deverão evoluir face ao ano de referência a taxa percentual inferior à do volume de negócios (Ponto 2 ii) do Despacho n.º 252/2022-SET);
- O aumento da despesa de pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos (Ponto 2 iii) do Despacho n.º 252/2022-SET);

- Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios (Ponto 2 iv) do Despacho n.º 252/2022-SET);
- Quaisquer aumentos das despesas referidas nos 3 pontos anteriores em excesso das taxas referidas devem ser excepcionais e justificados com rigor, suportados no aumento de atividade ou na evolução do mercado alvo. Tais aumentos deverão ser pontuais, no sentido em que, mesmo que propostos para um dado ano, não devem impedir o cumprimento dos princípios respetivos no triénio, e carecem de ser autorizados expressamente na aprovação do PAO 2023-2025.

***EBIT – Resultado Operacional:***

- Conforme disposto no ponto 2 v) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, o resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar face ao ano de referência. A não verificação deste princípio carece de autorização expressa na aprovação do PAO 2023-2025.

***PRC – Plano de redução de custos:***

- Conforme disposto no ponto 4. do artigo n.º 133.º do DLEO 2023 e no ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, deverão ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, conforme estabelecido para a avaliação da eficiência operacional:
  - Os gastos com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo;
  - O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transporte.

O acréscimo dos gastos elencados nos pontos anteriores apenas pode ocorrer em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, nomeadamente revisões de preços contratualmente

estabelecidas, ou sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

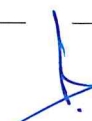
***Frota automóvel:***

- Possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que seja demonstrada a respetiva imprescindibilidade e que a aquisição ou locação seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO (n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro e ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

***Recursos humanos:***

- Possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, nos termos do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro e do ponto 3.2. do Despacho n.º 252/2022-SET;
- Possibilidade de substituição de trabalhadores nos termos previstos no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.

Ressalva-se ainda que a AdVT não detém nem prevê deter em 2023 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

## 6.1. ENDIVIDAMENTO

Nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

Tal como definido nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, bem como no ponto 3.3. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da Empresa.

Em termos de endividamento financeiro bruto prevê-se finalizar 2023 com um valor de 392,1 milhões de euros, cumprindo o limite de endividamento estabelecido nas orientações legais.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do endividamento financeiro da AdVT:

Endividamento Financeiro	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Milhões Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Financiamentos</b>					
BEI	268.278.732	291.514.178	271.855.837	251.329.249	229.128.822
Banca Comercial	0	0	0	0	0
Suprimentos Acionista	128.409.091	92.000.000	119.000.000	147.000.000	176.000.000
Outros	768.278	707.973	647.668	587.363	527.058
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>397.456.102</b>	<b>384.222.152</b>	<b>391.503.505</b>	<b>398.916.612</b>	<b>405.655.880</b>

*Nota: A rubrica "Outros" refere-se ao Leasing da sede da Empresa, o qual é reconhecido em termos contabilísticos de acordo com a IFRS 16*

O atual endividamento da AdVT decorre quase exclusivamente do contraído ainda na esfera das empresas agregadas em 2015. O financiamento do Programa de Investimentos dessas empresas foi garantido essencialmente através de endividamento bancário e cofinanciado por fundos comunitários. O financiamento bancário em apreço foi contratado na sua grande maioria junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI), sendo que algumas das empresas recorreram igualmente a linhas de financiamento junto da banca comercial portuguesa, bem como a suprimentos concedidos pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Em termos de linhas de financiamento disponíveis, a AdVT dispõe de linhas contratadas junto da banca comercial (que não se prevê que venham a ser utilizadas), e de suprimentos e apoios de tesouraria junto do acionista maioritário AdP SGPS.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de autofinanciamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

A recuperabilidade de parte das dívidas vencidas de clientes permite antever que os investimentos a realizar no triénio sejam suportados integralmente por via de autofinanciamento e de recursos a suprimentos/apoios de tesouraria junto do acionista maioritário, não se prevendo a atribuição de novos apoios comunitários ao investimento - POSEUR.

Não estão previstos quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado existente.

Ao nível do financiamento remunerado corrigido pelo capital social, calculado nos termos definidos no DLEO, verifica-se um incremento de 1,56%.

*A Empresa cumpre desta forma o disposto no ponto 3.3. do Despacho n.º 252/2022-SET, nomeadamente onde se refere que os instrumentos previsionais para 2023 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento, cumprindo com os limiares previstos na LOE e no DLEO 2023, quer em 2023 quer no restante período do triénio.*

Cumprе igualmente o disposto na Lei do Orçamento do Estado, incrementando o seu endividamento global face ao ano anterior em 1,56% (artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro), a variação do endividamento é calculada nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-lei de Execução Orçamental, consubstanciado na seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Rubricas	Valores (milhões EUR)
FR <sub>t</sub> Financiamento Remunerado 2023	391,5
FR <sub>t-1</sub> Financiamento Remunerado 2022	384,2
Capital <sub>t</sub> Capital Social 2023	83,8
Capital <sub>t-1</sub> Capital Social 2022	83,8
Novos Investimentos <sub>t</sub> Novos Investimentos > 10% Orç. ou > 10 MEUR	0,0

$$\text{Endividamento} = \frac{(391,5 - 384,2) + (83,8 - 83,8) - 0,0}{384,2 + 83,8} = +1,56\%$$

A evolução do endividamento prevista para o triénio é a seguinte:

	2022 Real	2023 Orçamento	2024 Projeção	2025 Projeção
Endividamento (M€)	384,2	391,5	398,9	405,7
Variação (cf. DLEO)	-2,8%	1,6%	1,6%	1,4%

Atendendo a que de acordo com a definição constante da LOE e do Despacho relativo às IPG 2023 a Empresa tem investimentos enquadráveis como novos investimentos a excluir do cálculo do endividamento (investimentos de compostagem e neutralidade energética), apresenta-se o cálculo deste mesmo indicador, considerando estes investimentos como novos investimentos de expressão material:

	2022 Real	2023 Orçamento	2024 Projeção	2025 Projeção
Endividamento (M€)	384,2	391,5	398,9	405,7
Variação (cf. DLEO)	-2,8%	1,2%	-0,5%	-0,5%

Relativamente ao previsto no ponto 2 vi) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, designadamente ao princípio de que o endividamento, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais em relação a 2022, temos:



Unidade: Milhões Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Endividamento	397.456.102	384.222.152	391.503.505	398.916.612	405.655.880
<b>Variação de endividamento</b>			<b>7.281.353</b>	<b>7.413.107</b>	<b>6.739.268</b>
Investimento	16.173.326	14.599.192	45.505.000	44.216.000	50.677.000
Endividamento líquido investimento	381.282.775	369.622.959	345.998.505	354.700.612	354.978.880
<b>Variação de endividamento liq. Investimento</b>			<b>(23.624.455)</b>	<b>8.702.107</b>	<b>278.268</b>

A variação do endividamento no triénio do PAO destina-se a assegurar parte do financiamento do plano de investimentos, não obstante a maior parte continuar a ser assegurada por autofinanciamento.

*A Empresa cumpre desta forma o disposto no ponto 2 vi) do Despacho n.º 252/2022/SET, nomeadamente onde se refere que o endividamento, líquido de investimento, deve, em 2023, diminuir em termos reais em relação a 2022.*

Adicionalmente em 2023 é introduzido um novo indicador para aferição da trajetória do endividamento, constante do ponto 2 vii) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, que refere que a trajetória do rácio de “Dívida financeira líquida / EBITDA” deverá ser descendente, sendo que por Dívida Financeira Líquida, entende-se o valor do Endividamento reduzido das Disponibilidades.

No quadro seguinte sintetiza-se a evolução prevista para o indicador:

Unidade: Milhões Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Endividamento	397.456.102	384.222.152	391.503.505	398.916.612	405.655.880
Endividamento líquido	365.508.478	355.787.786	380.308.972	390.084.338	405.087.208
EBITDA	58.996.814	56.802.743	46.572.477	45.145.062	44.088.558
End. Líquido/EBITDA (n.º)	6,2	6,3	8,2	8,6	9,2

Atendendo à necessidade de efetuar os investimentos previstos no contrato de concessão, e procurando recuperar dos atrasos que a pandemia e a crise geopolítica originaram, a Empresa antevê um triénio com valores relevantes em termos de investimento, que não lhe permite reduzir o seu endividamento. Os valores agora propostos para o período 2023/2025 implicarão necessariamente, como não poderia deixar de ser, uma inversão da trajetória que tinha vindo a ser seguida.

*A Empresa não cumpre o disposto no ponto 2 vii) do Despacho n.º 252/2022/SET, nomeadamente onde se refere que a trajetória do rácio “Dívida financeira líquida / EBITDA” deverá ser decrescente, pelos motivos acima descritos (aumento significativo do plano de investimentos), prevendo-se que após a conclusão dos investimentos se retome a trajetória decrescente que se verificou até 2022. Deste modo vem solicitar a autorização expressa para a não verificação deste princípio no momento de aprovação do PAO.*

## 6.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 34.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental.

Conforme disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, e n.º 1 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, deve ser garantido em 2023 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. Na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo é referido que nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica, com impacto orçamental significativo, devidamente fundamentados, pelo aumento do preço unitário dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial podem autorizar que o respetivo impacto seja deduzido do cálculo do rácio.

No ponto 2 do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, e no n.º 1 do artigo 133.º refere-se que o ano de referência a ser adotado para efeitos comparativos com 2023 será o ano de 2019 ou de 2022, consoante o que registar volume de negócios superior. Nos anos subsequentes (2024 e 2025) devem ser considerados como anos de referência os exercícios anteriores.

O volume de negócios da AdVT considerado para estes dois períodos é o seguinte:

Volume de Negócios	2019	2022
Unidade: Euros	Real	Real
Vendas	61.710.279	65.950.903
Prestação de serviços	30.142.667	35.887.774
<b>Volume de Negócios</b>	<b>91.852.946</b>	<b>101.838.677</b>

*O comparativo a adotar será assim o ano de 2022, que será utilizado como ano de referência para os efeitos comparativos, visto ser o que apresenta o volume de negócios superior.*

Conforme referido no ponto 4. do presente documento, o ano de 2023 é influenciado por fatores extraordinários com impacto relevante nos gastos e que devem ser tidos em conta na avaliação do cumprimento das orientações para o SEE. Em sentido contrário, a atualização tarifária que se prevê

não acompanhará a tendência de aumento dos gastos, atendendo que a taxa de atualização será bastante inferior à dos gastos, penalizando significativamente o rácio de eficiência operacional.

A este propósito, refira-se a elevada exigência que este indicador apresenta para a AdVT, pois atualmente apresenta um rácio de eficiência operacional - gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN) de cerca de 52% (dados finais de 2022). Este valor implica que a proporção de evolução de o volume de negócios para assegurar o eventual aumento de gastos será de “1 para 2”, ou seja, e a título meramente exemplificativo, um aumento de gastos operacionais de 1 milhão de euros implicará que o volume de negócios deva aumentar cerca de 2 milhões de euros, para que o rácio seja mantido.

#### 6.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental.

O disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, estabelece que deve ser garantido em 2023 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência (Ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º do DLEO 2023, nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica, com impacto orçamental significativo, devidamente fundamentados, pelo aumento do preço unitário dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial podem a título excepcional autorizar que o respetivo impacto seja deduzido do cálculo do rácio.

Os valores que respeitam ao apuramento do indicador de eficiência operacional - GO/VN, para os períodos compreendidos entre 2021 e 2025, tendo por base os valores da demonstração dos resultados, são os seguintes:

GOMN	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	21.420.257	22.712.846	25.132.641	25.147.869	25.167.326
FSE (b)	22.961.353	22.504.551	34.140.994	32.402.876	32.255.979
Gastos com Pessoal (c)	9.236.331	10.507.113	11.856.464	13.294.108	13.997.523
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>53.617.940</b>	<b>55.724.510</b>	<b>71.130.099</b>	<b>70.844.852</b>	<b>71.420.828</b>
<b>(2) Volume de Negócios</b>	<b>101.492.000</b>	<b>101.838.677</b>	<b>107.600.698</b>	<b>107.448.636</b>	<b>107.642.230</b>
<b>GOMN (1) / (2)</b>	<b>52,8%</b>	<b>54,7%</b>	<b>66,1%</b>	<b>65,9%</b>	<b>66,4%</b>

O volume de negócios da Empresa decorre exclusivamente das Vendas e Prestação de Serviços, designadamente:

- Para as Vendas concorre a atividade de abastecimento de água, totalizando um valor anual de 51,5 milhões de euros, que reflete a atualização de 2,7% face à tarifa praticada em 2022. Também está incluída nas vendas a CTA faturada pela EPAL aos seus clientes (mas que constitui uma receita da AdVT), que se estima em 16,8 milhões de euros.
- A Prestação de Serviços incorpora a atividade de saneamento de águas residuais, no montante de 21,5 milhões de euros (cuja tarifa foi atualizada a 2,7% face a 2022), a CTA faturada pela AdTA (mas que constitui também receita da AdVT), que totaliza cerca de 5,5 milhões de euros, e a componente do Fundo Ambiental que atinge o valor de 12,3 milhões de euros (reflete o impacto do ajustamento do valor do IPC de 2022).

Comparativamente com 2022 verifica-se um crescimento no volume de negócios, essencialmente na contribuição do Fundo Ambiental, com um acréscimo de 1,6 milhões de euros face a 2022. Ao nível da atividade não se estimam crescimentos de volume, dando a atualização da tarifa origem a um incremento de receita. Adicionalmente a Componente Tarifária Acrescida AA e AR (valores faturados pela EPAL e AdTA aos seus clientes e que constituem receita da AdVT) apresenta um acréscimo de 0,8 milhões de euros.

Ao longo do período de projeção (2023-2025) a estimativa para a venda de água e prestação de serviços de saneamento resulta da previsão de volumes por cliente, à qual foi aplicada a tarifa estimada para cada um desses períodos (na ausência de tarifa fixada para esse período assumiu-se a atualização das tarifas atuais à taxa de inflação prevista para cada ano). A estimativa para a CTA e Fundo Ambiental resulta essencialmente da atualização do valor de 2022 com as projeções de inflação constantes dos pressupostos.

Para 2023 já não se prevê incorrer em gastos relevantes com a pandemia, razão pela qual decidimos não os autonomizar e considerá-los como um gasto normal decorrente da atividade da Empresa.

Assim, os impactos totais com a pandemia, com reflexo nas rubricas de gastos operacionais afetam apenas o comparativo de anos anteriores. No quadro seguinte apresenta-se o rácio ajustado com os efeitos previstos provocados pela pandemia Covid-19:

Efeito Covid	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento
CMVMC (a)	0	0	0
FSE (b)	323.943	208.897	0
Gastos com Pessoal (c)	256.250	101.233	0
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>580.193</b>	<b>310.130</b>	<b>0</b>
<b>(2) Volume de Negócios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O indicador corrigido dos efeitos da pandemia é:

GO/VN (ajustado) - Covid	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	21.420.257	22.712.846	25.132.641	25.147.869	25.167.326
FSE (b)	22.637.409	22.295.654	34.140.994	32.402.876	32.255.979
Gastos com Pessoal (c)	8.980.081	10.405.880	11.856.464	13.294.108	13.997.523
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>53.037.747</b>	<b>55.414.380</b>	<b>71.130.099</b>	<b>70.844.852</b>	<b>71.420.828</b>
<b>(2) Volume de Negócios</b>	<b>101.492.000</b>	<b>101.838.677</b>	<b>107.600.698</b>	<b>107.448.636</b>	<b>107.642.230</b>
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>52,3%</b>	<b>54,4%</b>	<b>66,1%</b>	<b>65,9%</b>	<b>66,4%</b>

Adicionalmente e na sequência do já explicitado nos PAO para 2021 e 2022 (e autorizado no PAO 2021), tendo a Empresa assumido uma nova atividade que lhe foi cometida por Decreto-Lei, atividade essa com impactos nos gastos, mas sem qualquer acréscimo ao nível do volume de negócios, foi então apresentada a necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos após 2021 (conforme explicitado de forma detalhada no capítulo 4 do PAO revisto para 2021). Dessa forma dever-se-á ajustar os gastos globais da Empresa, retirando os gastos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens. O novo indicador proposto no PAO de 2021 e que permite neutralizar o efeito da nova atividade – Barragens –, consubstanciou-se em monitorizar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluindo os efeitos dessa nova atividade nos gastos, uma vez que esta atividade não tem impacto em rendimentos.

Os gastos previstos para o horizonte temporal do PAO são os seguintes:

Nova atividade - Barragens	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE (b)	123.972	106.952	1.193.579	931.879	682.879
Gastos com Pessoal (c)	11.902	204.600	632.371	664.622	677.914
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>135.874</b>	<b>311.552</b>	<b>1.825.950</b>	<b>1.596.501</b>	<b>1.360.794</b>
<b>(2) Volume de Negócios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Os valores apurados para o período do PAO são os seguintes:

GO/VN (sem nova atividade)	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	21.420.257	22.712.846	25.132.641	25.147.869	25.167.326
FSE (b)	22.513.437	22.188.702	32.947.415	31.470.997	31.573.100
Gastos com Pessoal (c)	8.968.179	10.201.280	11.224.093	12.629.486	13.319.609
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>52.901.873</b>	<b>55.102.828</b>	<b>69.304.149</b>	<b>69.248.351</b>	<b>70.060.035</b>
(2) Volume de Negócio	101.492.000	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>52,1%</b>	<b>54,1%</b>	<b>64,4%</b>	<b>64,4%</b>	<b>65,1%</b>

Conforme se constata no quadro supra, em 2023 o rácio não apresenta um decréscimo face ao ano de referência – 2022 –, essencialmente devido ao facto de as rubricas de gastos se encontrarem influenciadas pelos gastos acrescidos decorrentes da crise geopolítica, alvo de análise detalhada no ponto 4. do presente documento.

Ao nível das rubricas de gastos, verifica-se ainda um incremento nos gastos com o pessoal afeto à concessão que tem como contrapartida uma redução nos fornecimentos e serviços externos, com a integração, ao longo do ano de 2023, nos quadros da Empresa de trabalhadores para desenvolver algumas tarefas que são asseguradas através de prestações de serviços.

Os impactos estimados dos gastos acrescidos por via da crise geopolítica e de imposições legais (nas quais se incluem as orientações do acionista Estado em matéria de valorizações salariais) são os seguintes:

Imposições Legais - RH	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	0	0	0	0	0
FSE (b)	0	0	0	0	0
Gastos com Pessoal (c)	0	987.716	1.538.819	2.027.942	3.031.133
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>0</b>	<b>987.716</b>	<b>1.538.819</b>	<b>2.027.942</b>	<b>3.031.133</b>
(2) Volume de Negócios	0	0	0	0	0

Impactos crise geopolítica internacional	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	0	225.369	464.614	464.614	464.614
FSE (b)	0	979.435	11.919.065	11.919.065	11.919.065
Gastos com Pessoal (c)	0	0	0	0	0
<b>(1) GO Total (a+b+c)</b>	<b>0</b>	<b>1.204.804</b>	<b>12.383.678</b>	<b>12.383.678</b>	<b>12.383.678</b>
(2) Volume de Negócios	0	0	0	0	0

O rácio de eficiência operacional corrigido nos termos previstos no DLEO é assim:

GO/VN sem impacto Covid, imp. Legais e crise geopolítica internacional	2021	2022	2023	2024	2025
	Unidade: Euros Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	21.420.257	22.487.477	24.668.027	24.683.255	24.702.713
FSE (b)	22.513.437	21.209.267	21.028.350	19.551.932	19.654.035
Gastos com Pessoal (c)	8.968.179	9.213.564	9.685.274	10.601.544	10.288.476
(1) GO Total (a+b+c)	52.901.873	52.910.309	55.381.652	54.836.731	54.645.224
(2) Volume de Negócio	101.492.000	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
<b>GO/VN sem Imp. Legais (1) / (2)</b>	<b>52,1%</b>	<b>52,0%</b>	<b>51,5%</b>	<b>51,0%</b>	<b>50,8%</b>

A Empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, ajustados dos efeitos decorrentes da crise geopolítica internacional e das imposições legais (designadamente nos gastos com o pessoal em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos), seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência (Ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, e n.º 1 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro).

Atendendo que o rácio de eficiência operacional é afetado por fatores excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica, com impacto orçamental significativo, vem a Empresa solicitar aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º do DLEO 2023, e a título excepcional, autorizem que o respetivo impacto destes fatores seja deduzido do cálculo do rácio.

## 6.2.2. EBIT

Conforme disposto no ponto 2 v) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, o resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar face ao ano de referência.

Para o triénio 2023/2025 a evolução que se perspetiva para o indicador é a seguinte:

Unidade: Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT (DR)	8.075.640	16.031.043	18.107.569	20.184.365	21.131.985
Provisões e imparidades	0	0	0	0	0
Efeito Covid	580.193	310.130	0	0	0
<b>EBIT líquido de provisões e imparidades</b>	<b>8.655.833</b>	<b>16.341.173</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>

Em 2023 o EBIT, regista um decréscimo face ao valor registado no ano de referência. Ajustando o EBIT com o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos (pois este não reflete o resultado das operações



da Empresa, mas sim o montante que resulta da remuneração garantida fixada no contrato de concessão da Empresa), obtemos a seguinte evolução:

Unidade: Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT (DR)	8.075.640	16.031.043	18.107.569	20.184.365	21.131.985
Provisões e imparidades	0	0	0	0	0
Efeito Covid	580.193	310.130	0	0	0
<b>EBIT líquido de provisões e imparidades</b>	<b>8.655.833</b>	<b>16.341.173</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>
Desvio de recuperação de gastos	-12.000.336	-2.641.012	9.632.089	12.913.604	14.991.257
<b>EBIT líquido prov. imparidades e DRG</b>	<b>20.656.169</b>	<b>18.982.185</b>	<b>8.475.480</b>	<b>7.270.761</b>	<b>6.140.728</b>

Excluindo os impactos da crise geopolítica e dos imperativos legais a que a Empresa se encontra sujeita, no ano de 2023 o EBIT é ligeiramente superior ao do ano de referência – 2022, conforme se pode constatar no quadro seguinte, no qual é apresentada a evolução do indicador:

Unidade: Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT (DR)	8.075.640	16.031.043	18.107.569	20.184.365	21.131.985
Provisões e imparidades	0	0	0	0	0
Efeito Covid	580.193	310.130	0	0	0
<b>EBIT líquido de provisões e imparidades</b>	<b>8.655.833</b>	<b>16.341.173</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>
Desvio de recuperação de gastos	-12.000.336	-2.641.012	9.632.089	12.913.604	14.991.257
<b>EBIT líquido prov. imparidades e DRG</b>	<b>20.656.169</b>	<b>18.982.185</b>	<b>8.475.480</b>	<b>7.270.761</b>	<b>6.140.728</b>
Nova atividade - Barragens	135.874	311.552	1.825.950	1.596.501	1.360.794
Imposições legais e crise geopolítica	0	2.192.520	13.922.497	14.411.620	15.414.811
<b>EBIT líquido prov. imp. DRG e Barragens</b>	<b>20.792.043</b>	<b>21.486.257</b>	<b>24.223.927</b>	<b>23.278.883</b>	<b>22.916.333</b>

*A Empresa em 2023 não cumpre a Instrução de assegurar que o resultado operacional (medido pelo EBIT), deve melhorar em 2023 face a 2022 (ponto 2 v) do Despacho n.º 255/2022-SET), solicitando a autorização expressa para o não cumprimento deste princípio, o qual decorre exclusivamente dos impactos da crise geopolítica e de imposições legais, nas quais se inclui a nova atividade – Barragens (conforme se demonstra no texto supra).*

### 6.2.3. Redução de Gastos Operacionais

Conforme disposto no ponto 2 ii) do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, os gastos operacionais deverão evoluir à taxa percentual inferior à do volume de negócios, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No quadro seguinte detalha-se a variação prevista para o triénio:

	2023	2024	2025
Unidade: %	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Taxas de variação</b>			
(1) GO Total (a+b+c)	28,4%	-0,4%	0,8%
(2) Volume de Negócios	5,7%	-0,1%	0,2%

Em 2023, se considerarmos os gastos deduzidos dos fatores extraordinários decorrentes da crise geopolítica e de imposições legais (incluindo a nova atividade – Barragens), a evolução é a seguinte:

	2023	2024	2025
Unidade: %	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Taxas de variação</b>			
(1) GO Total (a+b+c)	4,7%	-1,0%	-0,3%
(2) Volume de Negócio	5,7%	-0,1%	0,2%

*A Empresa cumpre assim a Instrução de assegurar que gastos operacionais deverão evoluir à taxa percentual inferior à do volume de negócios (ponto 2 ii) do Despacho n.º 252/2022-SET).*

Nos termos do ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, em 2023, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado em 2022, conforme estabelecido para a avaliação da eficiência operacional, os seguintes gastos:

- Os gastos com pessoal, excluindo os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, bem como o efeito do absentismo;
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

O acréscimo dos gastos elencados anteriormente apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, ou se respeitar o disposto no Ponto 2 do Despacho n.º 252/2022-SET, em ambas as situações mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da Empresa.

Nos pontos subsequentes apresenta-se a informação respeitante aos gastos operacionais que constam no n.º 4 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, e que nos termos do ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano de referência.

6.2.3.1. Gastos com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo (ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, e alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Conforme anteriormente referido, a AdVT não tem pessoal diretamente afeto à sua atividade, em virtude da gestão da Empresa se encontrar delegada na EPAL. De facto, de acordo com a legislação em vigor, a imputação dos gastos da gestão delegada pela EPAL à AdVT, sem qualquer margem, é feito numa rubrica de Subcontratos incluída na conta de FSE, ainda que esse valor se encontre incluído numa rúbrica autónoma da demonstração dos resultados, denominada de “gastos com gestão delegada da Concessão”.

Desta forma, apresentamos para efeitos de comparabilidade, na rubrica “Gastos com o Pessoal” dos quadros seguintes, o valor dos gastos com os órgãos sociais (contabilizados em Gastos com o Pessoal), adicionado do valor de subcontratos de pessoal (gastos com o pessoal da EPAL afeto à gestão delegada do sistema da AdVT).

Os valores referentes ao período 2021–2025 são apresentados no quadro seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>					
Órgãos Sociais	14	14	14	14	14
Pessoal	394	416	512	514	514
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>430</b>	<b>526</b>	<b>528</b>	<b>528</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>					
Órgãos Sociais	58.446	56.375	58.625	58.625	58.625
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.177.885	10.450.738	11.797.839	13.235.483	13.938.898
<b>Total</b>	<b>9.236.331</b>	<b>10.507.113</b>	<b>11.856.464</b>	<b>13.294.108</b>	<b>13.997.523</b>
<b>Ajustamentos - Despacho 252/2022-SET</b>					
Órgãos Sociais	(58.446)	(56.375)	(58.625)	(58.625)	(58.625)
Absentismo	222.491	233.962	0	0	0
<b>Total</b>	<b>164.045</b>	<b>177.587</b>	<b>(58.625)</b>	<b>(58.625)</b>	<b>(58.625)</b>
<b>Gastos com Gest. Delegada ajustados - Desp. 252/2022 -SET</b>					
Órgãos Sociais	0	0	0	0	0
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.400.376	10.684.700	11.797.839	13.235.483	13.938.898
<b>Total</b>	<b>9.400.376</b>	<b>10.684.700</b>	<b>11.797.839</b>	<b>13.235.483</b>	<b>13.938.898</b>

Tal como referido no ponto 6.2.1., no ano de 2023 há fatores excepcionais, decorrentes de imposições legais com impacto relevante nos gastos com o pessoal. Há igualmente o impacto das novas admissões, as quais, são compensadas com uma redução pelo menos de igual montante nos FSE, conforme análise detalhada apresentada no ponto 1.4 do anexo III ao presente documento.

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Factos não comparáveis</b>					
Efeito Covid	(256.250)	(101.233)	0	0	0
Imposições legais	0	(987.716)	(1.538.819)	(2.027.942)	(3.031.133)
Nova atividade- Barragens (23) - aprovadas PAO 2021	(11.902)	(204.600)	(632.371)	(664.622)	(677.914)
Admissões (23) - aprovadas no PAO 2021	0	(549.556)	(577.583)	(589.135)	(600.918)
Admissões - PAO 2023	0	0	(251.500)	(1.243.333)	(1.306.743)
<b>Gastos Gest. Delegada excl factos não comparáveis</b>	<b>9.132.225</b>	<b>8.841.595</b>	<b>8.797.566</b>	<b>8.710.451</b>	<b>8.322.190</b>

*Excluindo o impacto das imposições legais (nas quais se incluem as orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, conforme disposto no DLEO 2023) e das novas admissões (que tem como contrapartida uma redução em FSE), a Empresa cumpre a instrução de assegurar que os gastos com pessoal, com exceção dos relativos aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, são inferiores ao valor estimado para o ano de referência (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).*

6.2.3.2. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Em consonância com o disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET, o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores ao valor estimado para o ano de referência – 2022.

Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 133.º do Decreto-lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transporte.

Em relação aos gastos com a frota automóvel foram considerados todos os gastos com frota automóvel, os quais são coletados no sistema de contabilidade analítica da Empresa de forma individualizada, ou seja, viatura a viatura, através de um sistema de ordens internas.

Para o ano de 2023 e seguintes, decorrente do Plano de substituição de viaturas no Grupo AdP verifica-se uma alteração de encargos que se detalha em seguida:

### Plano de Substituição de Viaturas no Grupo AdP (FROTA VERDE)

Em setembro de 2021, as empresas do Grupo Águas de Portugal apresentaram os seus Planos de Atividade e Orçamento para 2022 (adiante designados de PAO2022), nos quais incluíram a estimativa de aumento de custos decorrentes (i) das prorrogações dos contratos de AOV em 2021 e 2022 e (ii) das contratações de novos AOV, com a substituição das viaturas operacionais, observando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica imposta pelo Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março, dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética.

O Senhor Secretário de Estado do Tesouro, na sequência do relatório da análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) da Águas do Norte, S.A., proferiu o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, no qual solicitou a apresentação da “Política do Grupo referente a viaturas, uma análise comparada de custos para cada viatura a substituir, bem como uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal”

Considerando a (i) não aprovação do aumento de custos em sede de aprovação do PAO2022, (ii) a situação excecional que continuamos a viver em decorrência da persistência da emergência de saúde pública de âmbito internacional resultante do vírus do SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, (iii) a conjuntura internacional, que a acrescer à sucessão continuada dos constrangimentos e das consequências decorrentes da pandemia se adicionam os efeitos advenientes da ofensiva militar da Rússia sobre a Ucrânia e que aponta para a existência de reflexos incontornáveis ao nível da indústria automóvel, que tal como outros setores da economia, mostra-se profundamente afetada pela situação enunciada, as empresas do grupo Águas de Portugal, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público, procederam à prorrogação de 1.163 contratos de AOV.

Efetivamente face ao quadro existente, afigurava-se que dadas as circunstâncias vigentes e face à incerteza quanto à evolução nos próximos tempos da pandemia e do conflito armado na Ucrânia, e seus efeitos quanto à economia e em especial ao mercado automóvel, mas também quanto a novas regulações em matéria de contratação de viaturas por entidades do Setor Empresarial do Estado, que poderiam vir a ser consagradas no Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 ou em determinações específicas para as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, para cumprir metas ou objetivos nacionais, afigura-se complexa e incerta a entrega das viaturas e as respetivas condições técnicas e financeiras a incorporar na promoção de novos procedimentos de contratação pública para locação de viaturas, implicando que para os contratos de AOV que tendo findado o prazo de vigência em 2022, estes tenham sido prorrogados por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a tramitação dos procedimentos de contratação públicos necessários à sua substituição.

Assim, as empresas do Grupo Águas de Portugal após a prorrogação dos contratos de AOV retomaram a análise da sua proposta de descarbonização da frota automóvel do Grupo Águas de Portugal apresentada em 2020 (a qual passava pela existência de uma frota de veículos ligeiros constituída por modelos híbridos e elétricos, aumentando progressivamente a incorporação dessas soluções também para os veículos comerciais ligeiros, à medida que o mercado apresentasse sucedâneos elegíveis no contexto operacional), à luz do Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

As viaturas abrangidas pelas extensões contratuais, terão no final dos respetivos contratos em média 71 meses, no caso limite 194 meses, e a quilometragem média será na ordem dos 151.000 km, nos casos limite atingirá os 450.000 km, com as agravantes de poluírem e consumirem mais combustíveis, comparativamente aos modelos mais recentes. Estes valores ultrapassam largamente os referenciais convencionais de mercado, com forte impacto nos valores residuais das viaturas, ou seja, deixam de ter valor no mercado secundário, sendo também do interesse da Locadora expurgá-los do seu ativo por terem risco acrescido.

Como contrapartida, através das extensões contratuais, para além de corrigir desvios normais em contratos desta natureza - acentuados por sua vez pelo contexto do COVID que introduziu severas perturbações também à utilização convencional da frota operacional - são também transferidos para as rendas os encargos subjacentes à erosão dos respetivos valores residuais, assim como dos valores previsíveis de manutenção, cada vez mais empolados, sucedendo que, nos casos limite, inclusive expurgam esse valor da renda antecipando encargos elevados com a manutenção e retenção em oficina, obrigando-nos - por falta de alternativa, e de forma a assegurar a continuidade de serviço - a assumir os respetivos encargos autonomamente como serviços não contratados e/ou a recorrer a viaturas de rent-a-car, quando imobilizadas em oficina por longos períodos.

No conjunto de extensões contratuais já concretizadas, a variação numa base anual representa um encargo acrescido na ordem dos 19% face às rendas atuais, tornando-se evidente que não será possível voltar a efetuar novas extensões para a totalidade das viaturas, face aos elevados riscos de circulação e de manutenção que as viaturas já representam, ultrapassando nalguns casos inclusive, a quilometragem técnica máxima admissível.

Considerando que o Despacho n.º 110/2020-SET, de 28 de janeiro de 2022, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro determina a apresentação de (i) uma Política do Grupo referente a viaturas, (ii) uma análise comparada de custos para as viaturas a substituir e (iii) uma análise quanto à necessidade e vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal procedemos à seguinte análise.

Em 2015, no Grupo Águas de Portugal existiam 1.397 viaturas operacionais e em 2021 existem 1.526. Por forma a tornarmos este número comparável, ceteris paribus, devemos retirar as viaturas da Águas do Alto Minho, S.A., (adiante AdAM) que só foi constituída em 2020, e da Águas de Portugal Internacional, S.A. (adiante AdP Internacional) por na sua frota estarem incluídas viaturas que se encontram em Angola, Timor, Moçambique, etc. Assim sendo temos 1.428 viaturas.

Se considerarmos que em 2017 foram constituídas, por cisão, quatro novas empresas e consequentemente atribuídas 10 viaturas aos membros executivos dos respetivos conselhos de administração, observamos um aumento de 33 viaturas no Grupo Águas de Portugal de 2015 para 2021, ou seja 2,38%.

Considerando o período de 2015 a 2019, excluindo o impacto da constituição da AdAM, verifica-se no Grupo um aumento de 7% nas infraestruturas (+484 infraestruturas), e de 3,4% na extensão da rede (+891 km).

Desta frota de 1.526 viaturas operacionais, em 2022 procedemos à prorrogação de 1.163 contratos de AOV que terminariam em 2022, sendo que em 2023 teremos mais 98 contratos de AOV a terminar.

Para avaliar a vantagem/desvantagem de uma substituição total no mesmo período temporal, considerámos no período temporal de 2022/2024, as 1.261 viaturas cujos contratos de AOV iriam terminar em 2022 e 2023 e estimamos quantas viaturas no final de 2023 poderiam vir a apresentar uma quilometragem superior a 100.000 Km.

Obtivemos para este cenário uma estimativa que aponta para 340 viaturas cujos contratos de AOV, em 2023, podem vir a apresentar uma quilometragem inferior a 100.000 Km, podendo assim os seus contratos voltar a ser prorrogados para 2024, numa tentativa de não concentrar a procura.

Assim, este cenário permitirá a substituição da totalidade da frota operacional do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2022 e 2024, nos seguintes termos:

Ano de Referência	Extensões AOV (ano N -> N+1)	Contratos a Manter	Entregar	Total	Viaturas a contratar
2022	1163	221	248	1526	669
2023	493	283	669	1526	528
2024	-	-	528	1526	0
TOTAL			1445	1526	1197

O Programa do XXIII Governo Constitucional contempla como uma das medidas a adotar “[p]rosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água,

preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, designadamente nos mecanismos de equilíbrio económico e financeiro dos sistemas municipais, na manutenção dos sistemas e redução das perdas de água, inovando nos sistemas de monitorização (smart grids) e no saneamento de águas residuais com programas específicos de alargamento dos sistemas de saneamento de águas residuais; de ligação à rede e novas tecnologias de proximidade e flexibilidade, atuando sobre a gestão e drenagem de águas pluviais, continuando a aposta na Água Residual Tratada associada às ETAR com maior potencial de reutilização, numa gestão eficiente de lamas, e nas medidas associadas ao Plano ZERO de neutralidade energética do Grupo Águas de Portugal”.

Sendo o Grupo Águas de Portugal (AdP) o maior consumidor de energia elétrica ao nível das entidades públicas, com o impacte ambiental e económico associado - especialmente no atual contexto decorrente do conflito armado na Ucrânia e a crescente volatilidade e tendência de aumento de custos do mercado energético mundial - afigura-se essencial o desenvolvimento de um Programa de Neutralidade Energética, visando a redução de consumos de energia nas infraestruturas sob exploração e gestão das empresas públicas que integram o referido grupo e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, e, bem assim, o recurso à produção descentralizada de energia elétrica através do autoconsumo, promovendo investimentos descentralizados no território continental, na melhoria das condições ambientais, na eficiência, nos recursos renováveis, na digitalização, na reindustrialização, no conhecimento e na experiência dos trabalhadores, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030 e assim tornar o Grupo AdP no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar a neutralidade e a autossustentabilidade energética, em linha com o compromisso assumido, por via da subscrição do “Business Ambition for 1.5° C da United Nations Global Compact”, no sentido de desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO<sub>2</sub> registadas em 2010.

A neutralidade energética visada com o citado programa permite inegavelmente contribuir para a redução das emissões de CO<sub>2</sub> no plano nacional, considerando não só a energia elétrica consumida anualmente nas instalações sob gestão das empresas operacionais, mas igualmente toda a energia elétrica consumida em todas as instalações do Grupo AdP (operacionais e não operacionais) em Portugal e nas atividades internacionais, incluindo o contributo das viaturas operacionais que integram a respetiva frota automóvel.

Com efeito, atendendo a que a energia elétrica consumida nas instalações geridas pelas empresas do Grupo AdP representou cerca de 742,0 GWh/ano em 2021, o que equivale a mais de 1,5% do consumo de energia elétrica no país, sendo que 715,8 GWh/ano foram consumidos a partir da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e 26,3 GWh/ano foram autoconsumidos a partir da produção própria de 36,6 GWh/ano, dos quais 10,3 GWh/ano vendidos à RESP, existe uma margem significativa para modificação



do diagrama/ perfil de consumo que, conjugada com a implementação de medidas de poupança energética incluídas no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP visam inverter o quadro de partida e potenciar ganhos com reflexos no plano nacional.

No ano de 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO<sub>2</sub>, é inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, plug-in e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para que as metas do RNC 2050 sejam atingidas.

Assim, o Programa de Neutralidade Energética pressupõe um processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, plug-in e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º I do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam no mercado alternativas não poluentes a custos suportáveis.

Num cômputo geral, o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP deve estabelecer a estratégia de produção de energia 100% renovável, por meios próprios, representando um investimento significativo no território nacional, contribuindo fortemente para a neutralidade carbónica, por efeito da redução estimada de emissões poluentes, donde sobressaem benefícios económicos inegáveis, não somente no plano energético e ambiental, mas ao nível da redução do desvio de recuperação de gastos e da diminuição dos encargos suportados pelas tarifas praticadas pelas empresas do Grupo AdP.

A Frota Verde do Grupo Águas de Portugal será integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo “veículos de emissões nulas” (VEN), na aceção prevista na alínea c) do n.º I do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, que estabelece o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário não poluentes a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas no mercado.

Face ao acima exposto, a Frota Verde do Grupo Águas de Portugal, considerando os preços base para os vários lotes que considerámos nas nossas simulações, irá provocar um aumento das rendas na ordem dos 55%, no triénio 2023-2025.

Se tivermos em conta o Total Cost of Ownership (TCO) – rendas, combustíveis e energia - verifica-se que o valor do aumento das rendas é em parte compensado pela substituição dos combustíveis fósseis pela energia elétrica das viaturas elétricas, levando no triénio 2023-2025 a um aumento de 16%, desconsiderando, porém, que para além dos gastos operacionais, serão necessários investimentos para instalação de uma rede de postos de carregamento privados do Grupo AdP que assegure em grande parte a suficiência dos carregamentos das viaturas.

A Frota Verde do Grupo Águas de Portugal assenta no pressuposto dos procedimentos, a efetuar ao abrigo de Acordo Quadro lançado em 2022, por forma a permitir a celebração dos novos contratos de AOV durante o 1.º semestre de 2023, já num cenário otimista.

A não implementação deste plano de substituição de frota, implicará que as empresas do Grupo Águas de Portugal terão que, por forma a assegurar a continuidade do serviço público, garantir a substituição das viaturas, mediante novas prorrogações dos atuais contratos, ou a celebração de contratos de rent-a-car.

Podemos conceder que relativamente às viaturas que estimamos venham a ter menos de 150.000 km (cerca de 24 viaturas) as locadoras poderão aceder a prorrogar os atuais contratos, mas relativamente às viaturas que estimamos venham a ter mais de 150.000 km (1.085 viaturas) ou relativamente às que tenham de ser substituídas na sequência de perda total ou que sejam retidas em oficina (88 viaturas) não será possível qualquer prorrogação, pelo que será necessária a celebração de contratos em regime de rent-a-car.

Este cenário, prorrogação de contratos de AOV para viaturas abaixo de 150.000k m e a celebração de contratos de AOV para as restantes implicará um acréscimo de custos entre 2023/2025 de cerca de 13 milhões de euros para o Grupo, evidenciando que os rent-a-car são apenas uma solução vantajosa para necessidades específicas e diferenciadas de curto-prazo.

Acresce que já em 2021 as empresas do Grupo Águas de Portugal incorreram em custos com rent-a-car por impossibilidade de substituição de viaturas operacionais, uma vez que as rendas fixadas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 6 de março dos Senhores Ministros das Finanças e do Ambiente e da Transição Energética não permitiram as necessárias adjudicações na sequência dos procedimentos de contratação atempadamente tramitados.

Se considerarmos uma renda de 273€/mês + IVA durante 12 meses as empresas do Grupo Águas de Portugal poderiam ter de forma ininterrupta, para o exercício do serviço público de que estão

incumbidas, 171 viaturas operacionais em AOV (Segmento Inferior para 100.000km), onde seriam incorporados critérios ambientais ao contrário do que sucede com as rent-a-car.

Face ao acima exposto considerando que o Fundo Ambiental irá apoiar a Frota subsidiando as Viaturas Elétricas em 10.000 euros/unidade, replicando o cenário de 2017, num total de 7,5 milhões de euros. nos três anos, nas várias empresas do grupo a substituição das 1.445 viaturas, dará origem a um aumento de custos máximo de 2,5%.

Pelo que, a Águas do Vale do Tejo, nos termos do disposto no número 5.º do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro solicita a necessária autorização para o seguinte aumento de gastos com a frota automóvel.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço para o triénio:

Deslocações, Ajudas de custo, alojamento, frota automóvel e estudos	2021	2022	2023	2024	2025
	Unidade: Euros Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	11.570	20.193	23.250	23.250	23.250
Frota Automóvel	1.453.972	1.820.308	1.934.271	2.253.012	2.279.393
Estudos	55.004	69.360	62.499	62.499	62.499
	<b>1.520.545</b>	<b>1.909.861</b>	<b>2.020.020</b>	<b>2.338.761</b>	<b>2.365.143</b>

O acréscimo dos gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, ou se respeitar o disposto no Ponto 2 do Despacho n.º 252/2022-SET, em ambas as situações mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da Empresa.

*Em resultado do impacto das imposições legais explicitadas acima (transição para a FROTA VERDE), a Empresa não cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, são inferiores aos valores executados em 2022 (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto).*

*Nos termos do ponto 3.1. do Despacho n.º 252/2022-SET e do Decreto-Lei n.º 10/2023, vem a Empresa solicitar autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da Empresa, para o acréscimo de gastos decorrente das imposições legais devidamente explicitadas no presente documento.*

#### 6.2.4. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC

Em cumprimento das orientações constantes nas instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023 (Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto), apresenta-se o quadro resumo sobre a eficiência operacional e PRC da Empresa:

PRC	Unidade: euros	Orçamento	Execução	Execução	Execução	Variação 2023/2022	
		2023	2022	2021	2020	Valor	%
(1) CMVMC		24.668.027	22.487.477	21.420.257	21.777.843	2.180.551	9,7%
(2) FSE		19.750.938	21.209.267	22.513.437	23.220.132	-1.458.329	-6,9%
(3) Gastos com Pessoal *		9.685.274	9.213.564	8.968.179	9.915.534	471.710	5,1%
<i>Indemnizações por rescisão</i>		0	0	0	0		
<i>Valorizações remuneratórias</i>		0	0	0	0		
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		54.104.240	52.910.309	52.901.873	54.913.509	1.193.931	2,3%
(5) Volume de Negócios (VN)		107.600.698	101.838.677	101.492.000	99.888.710	5.762.021	5,7%
<i>Subsídios à Exploração</i>		0	0	0	0	0	
<i>Indemnizações Compensatórias</i>		0	0	0	0	0	
(6) Peso dos gastos / VN = (4)/(5) **		50,3%	52,0%	52,1%	55,0%	-1,7%	-3,2%
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>		23.250	20.193	11.570	14.994	3.057	15,1%
(8) <i>Ajudas de Custo (valor)</i>		0	0	0	0	0	
(9) <i>Gastos com frota automóvel (valor)</i>		1.462.018	1.367.462	1.392.427	1.334.536	94.555	6,9%
(10) <i>Gastos com Contratações estudos, pareceres, projetos e</i>		62.499	69.360	55.004	56.738	(6.861)	-9,9%
(7)+(8)+(9)+(10)		1.547.767	1.457.015	1.459.000	1.406.268	90.751	6,2%

\* Inclui os gastos com pessoal afetos à Concessão

\*\* Exclui efeitos da Pandemia, imposições legais e crise geopolítica, corresponde ao indicador corrigido nos termos do ponto 3. do presente documento

### 6.3. FROTA AUTOMÓVEL

O artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, estabelece as regras sobre veículos, sendo que o n.º 4 define que para as empresas do Setor Empresarial do Estado poderão ser adquiridos ou locados veículos para a frota operacional, destinados à atividade da Empresa, e desde que estejam previstos nos planos de atividades e orçamento.

A AdVT dispunha no final de 2022 de um total de 177 viaturas.

Nos termos das orientações para o orçamento de 2023 constata-se a possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da Empresa, desde que seja demonstrada a respetiva imprescindibilidade e que a aquisição ou locação seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO.

Para o exercício de 2023 a Empresa tem necessidade de aumentar a sua frota em 29 viaturas, para garantir a prestação do serviço público a que se encontra obrigada. As novas viaturas, a contratar em regime de aluguer operacional, repartem-se da seguinte forma:

- 6 viaturas operacionais a afetar às novas responsabilidades da AdVT na gestão do conjunto das barragens cuja gestão lhe foi cometida por Decreto-Lei, com a atribuição da gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos. Estas viaturas haviam já sido incluídas no PAO 2021, no entanto foi recebida aprovação para apenas 11 das 17, razão pela qual se incluem agora as viaturas ainda em falta;
- 2 viaturas operacionais relacionadas com o acréscimo de atividade decorrente do início do fornecimento de água ao município de Sousel; e
- 21 viaturas operacionais para internalização da atividade de operação e manutenção na Beira Alta

*Face ao acima exposto a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 29 viaturas automóveis, nos termos suprarreferidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.*

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da Empresa, a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços os quais terão consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão obrigados a proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

**No ponto 6.2.3.2. do presente documento foram analisados os gastos com frota e avaliado o cumprimento das orientações aplicáveis.**

## 6.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Por força do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, pelo que os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário à gestão do sistema.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi implementada, em julho de 2015, uma estrutura organizacional na EPAL, que refletiu a gestão conjunta das duas empresas. Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, e em resultado da cisão da Águas do Tejo e Atlântico e Simarsul da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT regressaram às empresas de origem.

Na AdVT o registo desses gastos é realizado na rubrica de subcontratos da conta de fornecimentos e serviços externos, sendo para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados apresentada em linha autónoma denominada “Gastos com pessoal afeto à Concessão”.

Não dispondo assim a AdVT de pessoas afetas ao seu quadro de pessoal, com exceção dos órgãos sociais, o qual é composto pelos 7 membros do Conselho de Administração (embora não remunerados), Órgãos de Fiscalização (3 membros do Conselho Fiscal (um dos quais não remunerado) e o Revisor Oficial de Contas, e 3 membros da Mesa da Assembleia Geral (sem remuneração prevista, para além das senhas de presença nas Assembleias Gerais).

No anexo III são explicitadas as necessidades de recrutamento para a atividade relativa à gestão delegada da AdVT, tendo sido identificadas 53 situações de postos de trabalho para recrutamento em 2023, das quais 52 adstritas às áreas de operação e manutenção, e 1 às áreas de suporte. Adicionalmente e para internalização de uma atividade é necessário o recrutamento adicional de 43 trabalhadores.

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;

- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Despacho n.º 252/2022 - SET, de 18 de agosto;
- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.

No ponto 6.2.3 foram analisados detalhadamente os gastos com o pessoal.

O quadro seguinte apresenta os elementos referentes aos órgãos sociais:

RH	Previsão	Execução	Execução	Variação 2023/2022	
	2023	2022	2021	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal</b>	<b>58.625</b>	<b>56.375</b>	<b>58.446</b>	<b>2.250</b>	<b>4,0%</b>
<b>(1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)</b>					
(a) Gastos com órgãos sociais	58.625	56.375	58.446	2.250	4,0%
(b) Gastos com cargos de direção	0	0	0	0	
(c) Remunerações do pessoal	0	0	0	0	
(i) Venc. base + Subs. Férias + Subs. Natal	0	0	0	0	
(ii) Outros Subsídios	0	0	0	0	
(iii) Impacto red. remuneratórias e de suspensões subsídios(inclui OS)	0	0	0	0	
(iii) Impacto reposição direitos previstos em IRCT	0	0	0	0	
(iv) Impacto valorizações remuneratórias não abrangidas por IRCT	0	0	0	0	
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	
(e) Ajudas de custo	0	0	0	0	
(f) Restantes encargos	0	0	0	0	
(g) Rescisões/indenizações	0	0	0	0	
<b>Gastos Totais com Pessoal</b>	<b>58.625</b>	<b>56.375</b>	<b>58.446</b>	<b>2.250</b>	<b>4,0%</b>
<b>(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)</b>					
<b>Designação</b>					
N.º total RH (OS + cargos direção + trabalhadores)	14	14	14	0	0,0%
N.º Orgaos Sociais (OS) (número)	14	14	14	0	0,0%
N.º Cargos Direção sem OS (número)	0	0	0	0	
N.º Trabalhadores sem cargos Direção e sem OS (número)	0	0	0	0	



## 6.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento, de acordo com a aplicação do disposto no RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, registando a manutenção do valor registado no ano de 2022:

Prazo Médio de Pagamentos	Unidade: Euros	2021	2022	2023
		Real	Real	Orçamento
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)		5.539.954	5.364.508	9.337.730
Aquisições de Bens e Serviços (A)		60.205.369	60.093.846	104.778.635
CMVMC		21.420.257	22.990.103	25.132.641
FSE		22.961.353	22.504.551	34.140.994
Investimento		15.823.759	14.599.192	45.505.000
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

A evolução trimestral prevista para o ano de 2022 é a seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos	Unidade: Euros	2023				Total
		1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)		9.082.477	8.326.853	9.390.192	10.551.399	37.350.921
<b>DF/4</b>		<b>2.270.619</b>	<b>2.081.713</b>	<b>2.347.548</b>	<b>2.637.850</b>	<b>9.337.730</b>
Aquisições de Bens e Serviços (A)		27.090.396	25.864.002	26.198.492	25.625.746	104.778.635
CMVMC		5.528.818	6.377.612	7.286.764	5.939.447	25.132.641
FSE		8.586.577	8.640.390	8.143.729	8.770.299	34.140.994
Investimento		12.975.000	10.846.000	10.768.000	10.916.000	45.505.000
<b>[DF/4]/A</b>		<b>0,08</b>	<b>0,08</b>	<b>0,09</b>	<b>0,10</b>	<b>0,09</b>
<b>PMP = [DF/4]/A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>33</b>

No que respeita ao volume dos pagamentos em atraso (*arrears*), informa-se que a Empresa considerou que em 2023 todos os valores em receção e conferência respeitantes a 2022 sejam regularizados, não se projetando qualquer atraso para o ano de 2023.

## 7. Esforço público de financiamento

A AdVT não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, e da península de Setúbal, constituindo por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora redenominada Águas do Vale do Tejo) as sociedades Águas do Tejo Atlântico e Simarsul.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 59.º do Diploma em apreço, deverão ser transferidas para a Águas do Vale do Tejo, S. A., até ao dia 31 de março de cada ano a que respeitam, as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

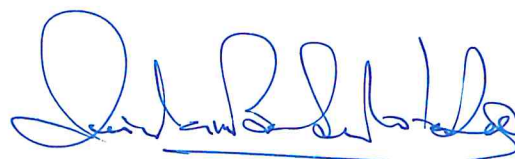
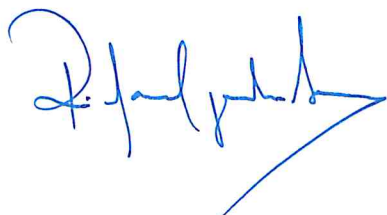
O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Os montantes encontram-se definidos no anexo VII ao Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estando previstos os seguintes valores para o triénio 2023/2025:

Esforço público de financiamento	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	10.338.471	10.374.611	10.707.968	12.268.657	11.842.028	12.078.869
<b>Total</b>	<b>10.338.471</b>	<b>10.374.611</b>	<b>10.707.968</b>	<b>12.268.657</b>	<b>11.842.028</b>	<b>12.078.869</b>

Lisboa, 8 de março de 2023

**O Conselho de Administração**



Documentação Anexa à Proposta de PAO:

## Anexo I – Demonstrações Financeiras Previsionais

As Demonstrações Financeiras Previsionais incluem:

- Demonstração da posição financeira (balanço)
- Demonstração dos resultados por natureza
- Demonstração dos fluxos de caixa

Cada uma destas demonstrações financeiras abrange o período 2021 – 2025, sendo 2021 a 2022 valores reais, Orçamento 2023 e Projeções 2024/2025

Para os valores do Orçamento de 2023 são ainda apresentados mapas detalhados por cada um dos trimestres

A Demonstração dos fluxos de Caixa é acompanhada das notas explicativas dos fluxos projetados

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) e normas interpretativas (“SIC/IFRIC”), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2023.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2021 - demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em Assembleia Geral de acionistas datada de 24 de março de 2022;
- Exercício 2022 - demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, ainda não aprovadas em Assembleia Geral de acionistas;
- Exercícios 2023 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual;
- Projeções para 2024 e 2025 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual.

As demonstrações financeiras previsionais, e respetiva informação acessória, encontram-se inseridas na plataforma SIRIEF/SISEE, com a maior decomposição possível.

Demonstração da Posição Financeira Previsional – 2021 a 2025

Unidade: euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Ativos não correntes</b>					
Ativos intangíveis	576.564.991	556.121.974	570.324.824	573.913.054	585.031.917
Ativos fixos tangíveis	829.808	804.722	980.849	1.156.976	1.333.103
Ativos de locação - Direito de uso	2.132.120	2.189.956	2.107.435	2.985.503	2.420.732
Impostos diferidos ativos	38.314.127	41.061.046	43.686.046	46.311.046	48.936.046
Desvio tarifário ativo	203.810.234	201.169.222	210.801.311	223.714.915	238.706.172
Clientes e outros ativos não correntes	5.570.405	5.065.724	3.546.006	2.482.205	1.737.543
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>827.221.685</b>	<b>806.412.645</b>	<b>831.446.472</b>	<b>850.563.698</b>	<b>878.165.513</b>
<b>Ativos correntes</b>					
Inventários	849.394	1.028.220	1.017.938	1.007.758	1.007.758
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	7.674.350	7.411.604	-	-	-
Clientes	103.938.035	108.239.473	106.483.317	102.143.174	97.579.706
Outras contas a receber	38.329.676	45.905.268	50.943.659	48.770.498	43.770.861
Caixa e seus equivalentes	31.947.624	28.434.366	11.194.532	8.832.274	568.672
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>182.739.079</b>	<b>191.018.931</b>	<b>169.639.446</b>	<b>160.753.704</b>	<b>142.926.997</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.009.960.764</b>	<b>997.431.576</b>	<b>1.001.085.918</b>	<b>1.011.317.402</b>	<b>1.021.092.510</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	1.881.579	2.038.163	2.422.502	2.842.228	3.273.275
Resultados transitados	122.365.238	125.340.329	132.642.769	140.617.569	148.807.459
Resultado líquido do exercício	3.131.675	7.686.779	8.394.526	8.620.937	8.814.878
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>211.138.070</b>	<b>218.824.849</b>	<b>227.219.375</b>	<b>235.840.312</b>	<b>244.655.190</b>
<b>Passivos não correntes</b>					
Provisões	8.883.046	9.258.942	9.258.942	9.258.942	9.258.942
Empréstimos	348.895.706	332.946.746	339.420.158	345.219.731	351.098.490
Passivos da locação	1.253.198	1.597.594	1.517.416	2.351.995	1.803.260
Fornec e out passivos não correntes	16.565.090	15.604.861	14.254.861	12.904.861	11.554.861
Impostos diferidos passivos	62.588.894	62.042.382	64.833.305	68.485.626	72.683.331
Amortizações de investimento futuro	63.112.467	65.476.593	62.723.437	58.480.848	56.476.504
Subsídios ao investimento	223.675.101	212.797.117	203.101.848	193.410.180	184.392.634
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>724.973.502</b>	<b>699.724.234</b>	<b>695.109.968</b>	<b>690.112.183</b>	<b>687.268.023</b>
<b>Passivos correntes</b>					
Empréstimos	48.472.245	51.378.490	51.435.678	53.109.518	54.030.332
Passivos da locação	649.761	347.556	530.178	548.734	548.734
Fornecedores e outras contas a pagar	23.418.452	27.156.447	26.790.719	31.222.291	34.073.464
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.308.734	0	0	484.363	516.767
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>73.849.193</b>	<b>78.882.493</b>	<b>78.756.576</b>	<b>85.364.907</b>	<b>89.169.297</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>798.822.694</b>	<b>778.606.727</b>	<b>773.866.543</b>	<b>775.477.090</b>	<b>776.437.320</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.009.960.764</b>	<b>997.431.576</b>	<b>1.001.085.918</b>	<b>1.011.317.402</b>	<b>1.021.092.510</b>

## Demonstração da Posição Financeira Previsional 2023 (Trimestral)

Unidade: euros	2023			
	1T	2T	3T	4T
<b>Ativos não correntes</b>				
Ativos intangíveis	561.760.595	559.226.484	572.774.846	570.324.824
Ativos fixos tangíveis	848.754	892.786	936.817	980.849
Ativos de locação - Direito de uso	1.896.502	1.642.371	1.804.637	2.107.435
Impostos diferidos ativos	41.717.296	42.373.546	43.029.796	43.686.046
Desvio tarifário ativo	203.966.115	206.240.506	207.638.605	210.801.311
Clientes e outros ativos não correntes	4.685.794	4.305.865	3.925.936	3.546.006
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>814.875.057</b>	<b>814.681.558</b>	<b>830.110.639</b>	<b>831.446.472</b>
<b>Ativos correntes</b>				
Inventários	1.030.533	1.028.472	1.015.822	1.017.938
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	7.411.604	7.411.604	-	0
Clientes	107.722.168	110.619.894	107.788.025	106.483.317
Outras contas a receber	47.399.268	48.783.768	50.168.268	50.943.659
Caixa e seus equivalentes	4.497.781	4.408.476	4.285.886	11.194.532
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>168.061.354</b>	<b>172.252.214</b>	<b>163.258.001</b>	<b>169.639.446</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>982.936.411</b>	<b>986.933.772</b>	<b>993.368.640</b>	<b>1.001.085.918</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	2.422.502	2.422.502	2.422.502	2.422.502
Resultados transitados	132.642.769	132.642.769	132.642.769	132.642.769
Resultado líquido do exercício	2.034.951	4.139.392	6.266.959	8.394.526
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>220.859.800</b>	<b>222.964.241</b>	<b>225.091.808</b>	<b>227.219.375</b>
<b>Passivos não correntes</b>				
Provisões	9.258.942	9.258.942	9.258.942	9.258.942
Empréstimos	318.006.171	311.290.175	323.275.044	339.420.158
Passivos da locação	1.383.517	1.198.125	1.316.500	1.517.416
Fornec e out passivos não correntes	15.295.514	15.321.543	15.340.025	14.254.861
Impostos diferidos passivos	62.839.191	63.504.844	63.937.470	64.833.305
Amortizações de investimento futuro	65.149.210	64.302.270	63.369.887	62.723.437
Subsídios ao investimento	210.138.633	207.782.014	205.456.467	203.101.848
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>682.071.177</b>	<b>672.657.914</b>	<b>681.954.335</b>	<b>695.109.967</b>
<b>Passivos correntes</b>				
Empréstimos	49.588.110	50.071.821	50.167.055	51.435.678
Passivos da locação	300.984	260.652	286.404	530.178
Fornecedores e outras contas a pagar	30.116.340	40.979.145	35.869.037	26.790.719
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>80.005.434</b>	<b>91.311.617</b>	<b>86.322.496</b>	<b>78.756.576</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>762.076.611</b>	<b>763.969.531</b>	<b>768.276.832</b>	<b>773.866.543</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>982.936.411</b>	<b>986.933.772</b>	<b>993.368.640</b>	<b>1.001.085.918</b>

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional – 2021 a 2025

Unidade: euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Rédito de contratos com clientes	101.492.000	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
Desvio de recuperação de gastos	(12.000.336)	(2.641.012)	9.632.089	12.913.604	14.991.257
Rendimentos de serviços de construção	15.760.352	14.457.017	45.505.102	44.216.439	50.676.608
Gasto das vendas/ variação de inventários	(21.420.257)	(22.712.846)	(25.132.641)	(25.147.869)	(25.167.326)
Gastos de serviços de construção	(15.760.352)	(14.457.017)	(45.505.102)	(44.216.439)	(50.676.608)
Fornecimentos e serviços externos	(22.961.353)	(22.504.551)	(34.140.994)	(32.402.876)	(32.255.979)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9.177.885)	(10.450.738)	(11.797.839)	(13.235.483)	(13.938.898)
Gastos com órgãos sociais	(58.446)	(56.375)	(58.625)	(58.625)	(58.625)
Amortizações, depreciações e reversões do	(38.920.839)	(38.130.688)	(38.096.998)	(37.874.301)	(37.947.830)
Subsídios ao investimento	(1.202.005)	(1.254.776)	(1.232.940)	(1.202.940)	(1.202.940)
Outros gastos e perdas operacionais	11.353.068	11.877.984	11.282.269	9.691.668	9.017.546
Outros rendimentos e ganhos operacionais	971.691	65.368	52.550	52.550	52.550
<b>Resultados operacionais</b>	<b>8.075.640</b>	<b>16.031.043</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>
Gastos financeiros	(9.968.856)	(11.934.198)	(12.841.512)	(14.839.284)	(15.663.015)
Rendimentos financeiros	6.247.046	6.379.494	6.250.500	6.250.500	6.250.500
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(3.721.810)</b>	<b>(5.554.705)</b>	<b>(6.591.013)</b>	<b>(8.588.784)</b>	<b>(9.412.516)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>4.353.830</b>	<b>10.476.338</b>	<b>11.516.557</b>	<b>11.595.581</b>	<b>11.719.469</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.222.155)	(2.789.559)	(3.122.031)	(2.974.644)	(2.904.592)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>3.131.675</b>	<b>7.686.779</b>	<b>8.394.526</b>	<b>8.620.937</b>	<b>8.814.878</b>

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2023 (Trimestral)

Unidade: euros	2022			
	1T	2T	3T	4T
Rédito de contratos com clientes	25.274.847	52.606.907	81.510.428	107.600.698
Desvio de recuperação de gastos	2.796.893	5.071.284	6.469.384	9.632.089
Rendimentos de serviços de construção	12.975.000	23.821.000	34.589.000	45.505.102
Gasto das vendas/ variação de inventários	(5.528.818)	(11.906.430)	(19.193.194)	(25.132.641)
Gastos de serviços de construção	(12.975.000)	(23.821.000)	(34.589.000)	(45.505.102)
Fornecimentos e serviços externos	(8.586.577)	(17.226.967)	(25.370.696)	(34.140.994)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(2.949.460)	(5.898.920)	(8.848.379)	(11.797.839)
Gastos com órgãos sociais	(14.656)	(29.313)	(43.969)	(58.625)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(8.946.804)	(18.556.696)	(28.580.644)	(38.096.998)
Subsídios ao investimento	2.658.483	5.515.103	8.490.650	11.282.269
Outros gastos e perdas operacionais	(257.530)	(586.294)	(841.518)	(1.232.940)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	13.138	26.275	39.413	52.550
<b>Resultados operacionais</b>	<b>4.459.516</b>	<b>9.014.949</b>	<b>13.631.474</b>	<b>18.107.569</b>
Gastos financeiros	(3.210.378)	(6.420.756)	(9.631.134)	(12.841.512)
Rendimentos financeiros	1.507.233	3.060.040	4.652.677	6.250.500
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(1.703.145)</b>	<b>(3.360.717)</b>	<b>(4.978.457)</b>	<b>(6.591.013)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>2.756.370</b>	<b>5.654.233</b>	<b>8.653.016</b>	<b>11.516.557</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(721.420)	(1.514.841)	(2.386.058)	(3.122.031)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>2.034.951</b>	<b>4.139.392</b>	<b>6.266.959</b>	<b>8.394.526</b>



Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional – 2021 a 2025

	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	94.821.705	94.149.291	100.088.197	99.946.752	100.126.829
Pagamentos a fornecedores	(64.302.644)	(63.707.087)	(79.697.087)	(79.175.807)	(80.141.285)
Pagamentos ao pessoal	(56.404)	(51.972)	(54.047)	(54.047)	(54.047)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>30.462.657</b>	<b>30.390.232</b>	<b>20.337.063</b>	<b>20.716.897</b>	<b>19.931.498</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(8.310.382)	(7.764.823)	(6.247.840)	(6.157.871)	(6.192.109)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	15.159.199	10.499.219	14.632.193	13.642.028	13.878.869
<b>Fluxo gerado por outras atividades operacionais</b>	<b>6.848.817</b>	<b>2.734.396</b>	<b>8.384.353</b>	<b>7.484.158</b>	<b>7.686.760</b>
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>	<b>37.311.474</b>	<b>33.124.629</b>	<b>28.721.417</b>	<b>28.201.055</b>	<b>27.618.258</b>
<b>Atividades de investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	2.177.301	-	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares	163.927	191.614	78.000	78.000	78.000
Subsídios de Investimento	221.756	950.000	1.587.000	-	-
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento</b>	<b>2.562.984</b>	<b>1.141.614</b>	<b>1.665.000</b>	<b>78.000</b>	<b>78.000</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	(708.153)	(457.685)	(390.000)	(400.000)	(400.000)
Ativos Intangíveis	(14.818.429)	(14.480.373)	(42.343.712)	(43.224.650)	(48.772.643)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento</b>	<b>(15.526.582)</b>	<b>(14.938.058)</b>	<b>(42.733.712)</b>	<b>(43.624.650)</b>	<b>(49.172.643)</b>
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>	<b>(12.963.598)</b>	<b>(13.796.444)</b>	<b>(41.068.712)</b>	<b>(43.546.650)</b>	<b>(49.094.643)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	54.500.000	105.000.000	68.409.096	47.735.964	52.909.804
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento</b>	<b>54.500.000</b>	<b>105.000.000</b>	<b>68.409.096</b>	<b>47.735.964</b>	<b>52.909.804</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	(63.162.235)	(118.292.117)	(61.185.911)	(19.735.964)	(23.909.804)
Juros e gastos similares	(9.291.932)	(8.824.231)	(11.357.686)	(14.334.429)	(15.173.207)
Outras operações de financiamento	(708.269)	(725.094)	(758.038)	(682.234)	(614.011)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento</b>	<b>(73.162.436)</b>	<b>(127.841.442)</b>	<b>(73.301.634)</b>	<b>(34.752.627)</b>	<b>(39.697.021)</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>	<b>(18.662.436)</b>	<b>(22.841.442)</b>	<b>(4.892.538)</b>	<b>12.983.337</b>	<b>13.212.782</b>
Variações de caixa e seus equivalentes	5.685.440	(3.513.258)	(17.239.834)	(2.362.258)	(8.263.602)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>26.262.184</b>	<b>31.947.624</b>	<b>28.434.366</b>	<b>11.194.532</b>	<b>8.832.274</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>31.947.624</b>	<b>28.434.366</b>	<b>11.194.532</b>	<b>8.832.274</b>	<b>568.672</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2023 (Trimestral)

	Unidade: euros	2023			
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
<b>Atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes		22.763.689	46.286.143	70.620.109	100.088.197
Pagamentos a fornecedores		(17.637.260)	(34.824.738)	(55.035.947)	(79.697.087)
Pagamentos ao pessoal		(8.504)	(19.843)	(39.154)	(54.047)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>5.117.924</b>	<b>11.441.562</b>	<b>15.545.008</b>	<b>20.337.063</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	373.161	(4.040.839)	(6.247.840)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		813.536	13.732.193	14.182.193	14.632.193
<b>Fluxo gerado por outras atividades operacionais</b>		<b>813.536</b>	<b>14.105.354</b>	<b>10.141.354</b>	<b>8.384.353</b>
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>		<b>5.931.460</b>	<b>25.546.916</b>	<b>25.686.362</b>	<b>28.721.417</b>
<b>Atividades de investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		-	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares		19.500	39.000	58.500	78.000
Subsídios de Investimento		-	500.000	1.150.000	1.587.000
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento</b>		<b>19.500</b>	<b>539.000</b>	<b>1.208.500</b>	<b>1.665.000</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		(97.500)	(195.000)	(292.500)	(390.000)
Activos Intangíveis		(11.160.212)	(21.746.712)	(31.827.212)	(42.343.712)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento</b>		<b>(11.257.712)</b>	<b>(21.941.712)</b>	<b>(32.119.712)</b>	<b>(42.733.712)</b>
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>		<b>(11.238.212)</b>	<b>(21.402.712)</b>	<b>(30.911.212)</b>	<b>(41.068.712)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		21.000.000	23.000.000	43.000.000	68.409.096
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento</b>		<b>21.000.000</b>	<b>23.000.000</b>	<b>43.000.000</b>	<b>68.409.096</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(36.949.516)	(45.211.418)	(53.160.934)	(61.185.911)
Juros e gastos similares		(2.490.808)	(5.579.657)	(8.194.168)	(11.357.686)
Outras operações de financiamento		(189.509)	(379.019)	(568.528)	(758.038)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento</b>		<b>(39.629.833)</b>	<b>(51.170.094)</b>	<b>(61.923.630)</b>	<b>(73.301.634)</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>		<b>(18.629.833)</b>	<b>(28.170.094)</b>	<b>(18.923.630)</b>	<b>(4.892.538)</b>
Variações de caixa e seus equivalentes		(23.936.585)	(24.025.890)	(24.148.480)	(17.239.834)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>28.434.366</b>	<b>28.434.366</b>	<b>28.434.366</b>	<b>28.434.366</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>4.497.781</b>	<b>4.408.476</b>	<b>4.285.886</b>	<b>11.194.532</b>

## Notas explicativas dos fluxos projetados na demonstração dos fluxos de caixa

As notas seguintes pretendem explicitar os valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de **recebimento de clientes** prevê em 2023 uma ligeira recuperação do saldo de clientes, assumindo a manutenção da tendência dos recebimentos correntes e considerando a

- regularização de cerca de 5% do total da dívida com a celebração de acordos e a resolução de ações pendentes;
- A rubrica de **pagamento a fornecedores** reflete a manutenção do esforço que a Empresa tem feito para resolver situações pendentes, de modo a melhorar o seu prazo médio de pagamentos. Reflete igualmente o forte crescimento dos gastos operacionais, designadamente dos FSE em resultado dos impactos da crise geopolítica;
  - Os **pagamentos a pessoal** incluem os pagamentos aos órgãos de fiscalização e aos membros da Mesa da Assembleia Geral, atendendo que o Conselho de Administração não é remunerado pela Empresa e a AdVT não dispõe de trabalhadores nos seus quadros;
  - O **pagamento de imposto sobre o rendimento** inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
  - Os **outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional** incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos pagamentos da gestão delegada da EPAL e os valores recebidos do Fundo Ambiental.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- A rubrica de recebimento referente a **subsídios ao investimento** inclui o montante participado por fundos comunitários, decorrente dos investimentos referidos no capítulo sobre os investimentos;
- A variação verificada na rubrica de **pagamento de ativos fixos intangíveis** decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o triénio do PAO, com o conseqüente pagamento a fornecedores de investimento.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os **pagamentos de empréstimos obtidos** incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela Empresa e do movimento com as linhas detidas junto do acionista (suprimentos e apoio de tesouraria), de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de **juros e gastos similares** apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com as garantias dos financiamentos BEI.

A AdVT encontra-se abrangida pelo Princípio de Unidade de Tesouraria. Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela AdVT, foi solicitado ao IGCP, nos termos estabelecidos pelo n.º 5 do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, conjugado com o disposto pelo n.º 5 do artigo 102.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu Ofício n.º 0608/2022, de 18 de agosto, exarado o respetivo despacho, em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, alguns serviços bancários (despacho submetido no SIRIEF).

Anexo II – Plano de Redução de custos – previsão de 2023 detalhada por trimestres

PRC	Unidade: euros	2023			
		1.ºT	2.ºT	3.ºT	4.ºT
(1) CMVMC		5.412.665	11.674.123	18.844.734	24.668.027
(2) FSE		4.989.063	10.031.939	14.578.154	19.750.938
(3) Gastos com Pessoal *		2.421.319	4.842.637	7.263.956	9.685.274
<i>Indemnizações por rescisão</i>		0	0	0	0
<i>Valorizações remuneratórias</i>		0	0	0	0
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		12.823.047	26.548.699	40.686.843	54.104.240
(5) Volume de Negócios (VN)		25.274.847	52.606.907	81.510.428	107.600.698
<i>Subsídios à Exploração</i>		0	0	0	0
<i>Indemnizações Compensatórias</i>		0	0	0	0
(6) Peso dos gastos / VN = (4)/(5) **		50,7%	50,5%	49,9%	50,3%
(7) Deslocações e alojamento (valor)		5.813	11.625	17.438	23.250
(8) Ajudas de Custo (valor)		0	0	0	0
(9) Gastos com frota automóvel (valor)		365.504	731.009	1.096.513	1.462.018
(10) Gastos com Contratações estudos, pareceres, projetos €		15.625	31.250	46.874	62.499
(7)+(8)+(9)+(10)		386.942	773.883	1.160.825	1.547.767

## Anexo III – Recursos Humanos – enquadramento da variação dos encargos

### 1. VARIAÇÃO DOS ENCARGOS 2023

#### 1.1. Enquadramento

Para 2023, com vista à aplicação do previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado em outubro de 2022, aos trabalhadores da Águas do Vale do Tejo, para além dos gastos correntes com pessoal, foi considerado o seguinte incremento de gastos com pessoal:

- Valorização das remunerações de todos os trabalhadores, através do aumento anual de 2,0%, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, ou um mínimo de 52 euros;
- Estas valorizações não afetam as progressões e promoções a que cada trabalhador tenha direito;
- Atualização das Bases das Carreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:
  - Técnicos Operativos € 830
  - Técnicos € 944
  - Técnicos Superiores € 1.320

Para além destas matérias que decorrem diretamente da aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, no PAO 2023 também se encontra previsto:

- Aumento de *headcount*:
  - Regularização de Vínculos (necessidades permanentes)
  - Novas Admissões (acréscimo de atividade)
- Comissões de Serviço;
- Programa de Trainees do grupo Águas de Portugal

#### 1.2. Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública

Da aplicação do previsto no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado no passado dia 9 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Águas do Vale do Tejo resulta o aumento de gastos com pessoal a seguir discriminado para o qual se solicita a necessária autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Esta medida estima-se que venha a resultar num aumento da massa salarial na ordem dos 442mil euros (547 mil euros considerando encargos sociais).

*Este aumento de gastos deverá ser excecionado do cálculo do indicador de eficiência operacional e do indicador de gastos operacionais – gastos com o pessoal, na medida em que decorre de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, matéria excecionada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 133.º do Decreto-lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro.*

### **I.3. Progressão e Promoção Salarial – Anexo III ACT**

As regras de progressão e evolução na carreira constam do anexo III do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), o qual regula a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

Para o exercício de 2023 e decorrente da aplicação dos créditos nos termos do ACT, que resulta de uma imposição legal, foi estimado um acréscimo nos gastos com pessoal de 28 mil euros (34 mil euros considerando encargos sociais).

### **I.4. Contratação de novos trabalhadores**

A Águas do Vale do Tejo solicita autorização nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para aumentar o seu número total de trabalhadores na sequência de:

- (i) regularização de vínculos (devido ao facto de a atual prestação de trabalho corresponder a necessidades permanentes e
- (ii) internalização de competências técnicas de determinada atividade/processo

### **Regularização de Vínculos**

Área Funcional	N.º de trabalhadores	Gasto FSE anual	Gasto massa salarial estimado
<b>Operacional</b>	<b>52</b>	<b>898 603</b>	<b>880 551</b>
<b>Técnico Operativo</b>	<b>37</b>	<b>518 245</b>	<b>621 937</b>
Operador - Abastecimento	24	333 128	446 496
Operador - Saneamento	9	126 179	121 268

Operador - Manutenção	4	58 938	54 173
<b>Técnico</b>	<b>1</b>	<b>22 110</b>	<b>13 717</b>
Lab. Processo - Abastecimento	1	22 110	13 717
<b>Técnico Superior</b>	<b>14</b>	<b>358 248</b>	<b>244 897</b>
Apoio técnico - Abastecimento	4	74 976	68 606
Apoio técnico - Saneamento	3	66 409	56 182
Apoio técnico - Manutenção	2	50 543	34 303
Dimensionamento hidráulico de infraestruturas	1	21 780	21 879
Engenharia - estudos e projetos	4	144 540	63 927
<b>Suporte</b>	<b>1</b>	<b>23 219</b>	<b>21 879</b>
<b>Técnico Superior</b>	<b>1</b>	<b>23 219</b>	<b>21 879</b>
Sustentabilidade Empresarial	1	23 219	21 879
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>921 822</b>	<b>902 430</b>

A regularização de vínculos não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a Empresa apenas converte os gastos em FSE em gastos com pessoal, como se verifica no quadro supra.

Tem-se registado nos últimos anos constrangimentos vários à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das LOE e dos respetivos Decretos-lei de execução orçamental que têm conduzido à necessidade de contratação de prestações de serviço por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço público de acordo com os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

Por um lado, como a atividade profissional desenvolvida na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais envolve e convoca um conjunto significativo de riscos de saúde e de segurança, têm-se sucedido pedidos de rescisão de contratos de trabalho ou situações de baixas médicas de médio/longo prazo, com a inerente necessidade de substituição dos trabalhadores, que determinam o recurso à contratação de trabalhadores a termo ou em regime de trabalho temporário, sendo que as prestações de serviços ou trabalho precário traduzem situações de desempenho de funções que correspondem a necessidades permanentes das empresas, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico, por outro lado as reiteradas proibições de contratação de novos trabalhadores e a necessidade de garantir a prestação do serviço público têm levado ao recurso a trabalho temporário.

Desempenhando estes prestadores de serviços ou trabalhadores funções correspondentes a necessidades permanentes na Empresa, confirmada pela manutenção dos mesmos ao longo de extensos períodos em regime de prestação de serviços (sem os quais a prestação do serviço público não poderá ser assegurada), deverão integrar o seu quadro de pessoal, considerando a imprescindibilidade da prestação do serviço público que lhe está confiada.



Acresce que a regularização de vínculos prevista no presente PAO corresponde a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenham funções permanentes corresponde a um incumprimento legal com contraordenações associadas, traduzindo a sua regularização uma imposição legal e não uma mera decisão de gestão, cuja omissão de realização pode revestir aumento de custos que podem ser evitados.

A ausência de medidas adotadas em matéria de regularização de vínculos e do enquadramento nas carreiras profissionais nos ACT vigentes projetado para o ano de 2022/2023 podem e já determinaram a instauração de ações inspetivas por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (com notificação da Empresa e notificação pessoal do seu administrador do auto de notícia) e a instauração de ações judiciais por parte do pessoal contratado em regime precário ou dos trabalhadores, destinadas ao reconhecimento da existência de contrato de trabalho ou do direito à reclassificação profissional, com as inerentes consequências, quer ao nível de pedidos de ressarcimento de pagamento de valores devidos com juros associados (incluindo no que respeita a contribuições para a Segurança Social), quer ao nível das custas judiciais e encargos de patrocínio judiciário, encargos que podem contribuir para incrementar significativamente as tarifas vigentes, onerando os utilizadores dos sistemas de água e de saneamento indiretamente.

Acresce que a prática tem demonstrado que a subcontratação nas áreas técnicas, especificamente na operação e manutenção e gestão de ativos tem revelado uma muito fraca qualidade do serviço prestado comparativamente ao serviço prestado pelos próprios trabalhadores da Empresa.

A integração dos trabalhadores vem por isso aportar uma melhoria e eficiência do serviço prestado, uma vez que a continuidade das pessoas na Empresa (em contraste com a elevada rotatividade associada aos FSE) permite a internalização do know-how e a possibilidade de formação contínua, contribuindo assim para a garantia da qualidade e segurança do serviço, das instalações e das próprias pessoas, reduzindo-se o número de acidentes de trabalho.

Por outro lado, diminui o risco (real) de a Empresa vir a ser confrontada com falta de trabalhadores no hiato de tempo que medeia entre a saída de um prestador de serviços e a contratação de um novo, garantindo-se a continuidade do serviço.

Face ao acima exposto a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 52 trabalhadores operacionais e 1 de suporte na sequência da regularização de vínculos suprarreferida.

### **Internalização de competências técnicas**

No que respeita à internalização dos serviços de operação e manutenção das Beiras, a Beira Alta tem visto ao longo dos últimos 16 anos (desde a empresa antecessora da AdVT) parte das instalações

serem operadas e mantidas por prestadores de serviço, num total de 10 contratos de Outsourcing, que envolveram um total de 9 empresas diferentes, em diferentes momentos no tempo intercalados com períodos em que a exploração destes sistemas foi assumida internamente.

Esta externalização do serviço que, em 2007, começou apenas em subsistemas com Estações de Tratamento de macrófitas, tem-se vindo a estender a subsistemas com estações elevatórias e estações de tratamento de todas as tipologias, em zonas tendencialmente mais alargadas, englobando cada vez mais um maior número de instalações, e abrangendo as vertentes de Ambiente e Segurança (A&S), Operação (OPR) e Manutenção (MAN).

Atualmente, a prestação de serviços em vigor compreende uma extensa área geográfica na região da Beira Alta (6.181 km<sup>2</sup>), abrangendo um total de 346 instalações (180 ETAR e 166 EEAR), e 431,8 km de emissários e condutas elevatórias, cujas infraestruturas se encontram distribuídas por 14 municípios: Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Aguiar da Beira, Pinhel, Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Almeida, Guarda, Gouveia, Seia, Oliveira do Hospital, Sabugal, Fundão e Penamacor.

A atual prestação de serviços, cujo contrato foi iniciado a julho de 2021 e tem a duração máxima de 2 (dois) anos, termina em julho de 2023. A renovação do contrato apontou para os valores que constam do cenário 1 no quadro abaixo ( cenário estudado no verão de 2022, e ainda sem considerar na sua plenitude os atuais impactos geopolíticos), razão pela qual se decidiu avaliar a internalização dessa atividade.

Apresenta-se de seguida a comparação de gastos em regime de FSE vs. internalização das equipas, a saber:

	Cenário 1 - Outsourcing O&M			Cenário 2 - Internalização O&M		
	Custo Unitário Qtd(€/mês)		Custo Anual (€/ano)	Qtd(€/mês)	Custo Unitário	Custo Anual (€/ano)
GERAL	Resp. Prestação de Serviços	1	3 436,40	41 236,78		
	Técnico Administrativo	1	1 251,09	15 013,10		
OPR	Coordenador de Operação	1	2 897,49	34 769,94		
	Técnicos Controlo Processo	5	2 086,91	125 214,74	Respons. Área (CO)	3 2 899,87 104 395,33
	Técnicos Operativos (s/turno)	24	1 251,09	360 314,47	Técnicos Operativos (s/turno)	24 1 251,09 360 314,47
	Técnicos Operativos (1 turno)	3	1 368,23	49 256,39	Técnicos Operativos (1 turno)	3 1 368,23 49 256,39
	Técnico de Laboratório	1	1 516,83	18 201,99	Técnico de Laboratório	2 1 516,83 36 403,98
MAN	Coordenador de Manutenção	1	2 897,49	34 769,94	Técnico Superior	1 2 063,16 24 757,91
	Preparador Trabalhos	2	1 482,69	35 584,49	Técnicos de Manutenção	8 1 460,42 140 200,14
	Mecânico de Oficina	2	1 482,69	35 584,49		
	Eletricista	4	1 482,69	71 168,97		
	Eletromecânico	4	1 482,69	71 168,97		
A&S	Técnico A&S	1	1 775,15	21 301,80	Técnico Sup. A&S	2 1 775,15 42 603,60
	Total parcial	50		913 586,06	43	757 931,81
	Trab. sup, Prevenção, fard+EPI			50 513,28		57 965,49
	TOTAL			964 099,34		815 897,30

Comparando os Cenários 1 e 2 verifica-se que o Cenário 2 é significativamente mais vantajoso uma vez que apresenta uma redução total de pessoal de 7 Técnicos (Superiores e Operativos), representando 84,6% do custo do Cenário 1 (que resulta de uma diferença de aproximadamente 150 mil euros ano).

Para esta diferença de meios humanos entre os 2 cenários também contribui o facto de a AdVT já operar na Região Beiras, noutros subsistemas contíguos, e daí poder aproveitar parte da competência interna existente, principalmente ao nível dos responsáveis hierárquicos que já hoje estão parcialmente afetos ao acompanhamento das prestações de serviço em vigor.

Pelo acima exposto, Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 43 trabalhadores operacionais para internalização desta atividade.

### **1.5. Exercício de funções em regime de comissão de serviço**

A Autoridade para as Condições no Trabalho iniciou em julho de 2021 um processo inspetivo na Águas do Norte, no âmbito do qual solicitaram para análise, nomeadamente, todos os acordos individuais para exercício de funções em regime de comissão de serviço.

Os assessores jurídicos na área laboral, do grupo Águas de Portugal, face ao atual diagnóstico no grupo e à inspeção que se encontra a decorrer na Águas do Norte recomendam que “A opção por um montante fixo entende-se preferível e aconselhável, fundamentalmente, com questões de certeza e segurança jurídica para os empregadores do Grupo AdP, visando evitar potenciais situações de tratamentos salariais diferenciados, potencialmente injustificados ou difíceis de fundamentar, designadamente à luz do princípio da igualdade salarial.”, referem ainda que, “(...), existindo já alguma margem de diferenciação e discricionariedade do empregador quanto ao enquadramento da Remuneração Base em Comissão de Serviço num dos níveis da “banda” da Tabela, mediante decisão de gestão, considera-se aconselhável não existir um segundo nível de variabilidade por decisão de gestão relativamente à fixação da percentagem do Subsídio de Comissão de Serviço, já que tal se prefigurarão como potencialmente mais adverso à salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade, sobretudo nos casos de ausência ou insuficiente fundamentação das opções.”.

De acordo com a recomendação supra a atribuição de um subsídio fixo de 21,2% afigura-se como a solução mais adequada e equitativa devendo, assim, nas situações de atribuição de comissão de serviço a remuneração do/a trabalhador/a resultar do seu enquadramento na respetiva banda salarial acrescida de 21,2% a título de subsídio de comissão de serviço.

Efetivamente as regras em vigor no grupo, até à data permitem a atribuição de um subsídio de comissão de serviço até 21,2% e o enquadramento nas “bandas” não sendo claro a que remuneração este subsídio deve ser indexado. Face a esta falta de clareza no enquadramento existem situações muito

disparidades nas empresas do grupo crescendo que a amplitude das bandas definidas no Manual não é homogênea, sendo de 104,4% no caso dos/as coordenadores/as de departamento (abrange quatro níveis e nos restantes três) e nos restantes de cerca de 70%, carecendo, assim, de uniformização.

Na sequência do trabalho realizado com o diagnóstico de RH concluído no início de 2022, foi possível apurar que existe uma grande disparidade na atribuição das comissões de serviço nas empresas do Grupo Águas de Portugal:

- o total da remuneração auferida já inclui a comissão de serviço e pode ou não se enquadrar nas bandas definidas (remuneração identificada no recibo de vencimento como uma única parcela);
- atribuição de subsídio de comissão de serviço de 0% e 144% da remuneração (remuneração identificada no recibo de vencimento como duas parcelas).
- nomeação de supervisor como chefia, com a consequente atribuição de um acréscimo de remuneração de 21,2% nuns casos noutros sem qualquer adicional de remuneração associado, não existindo este cargo em qualquer Manual ou Regulamento em vigor no grupo e o conteúdo funcional poderá enquadrar-se em responsáveis de área ou simplesmente em trabalhadores com isenção de horário de trabalho, não correspondendo a qualquer cargo de chefia.

Face a esta diferença de enquadramentos no Grupo, à inexistência de um procedimento comum, ao processo inspetivo promovido pela Inspeção da Autoridade para as Condições no Trabalho em curso na Águas do Norte sobre este tema, as empresas do grupo Águas de Portugal terão de implementar regras comuns que permitam a salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade como referem os nossos assessores jurídicos e como suspeitamos pretenda a Autoridade para as Condições no Trabalho.

Para tanto foi aprovado um novo Regime de Exercício de Funções em Regime de Comissão de Serviço, que já foi colocado a parecer não vinculativo das estruturas sindicais e agora será remetido para igual parecer dos delegados sindicais e Comissões de trabalhadores e este será implementado nas empresas de acordo com a aprovação do aumento de gastos com pessoal previsto no respetivo PAO.

Este Regime prevê o exercício das funções de responsável de área, coordenador de departamento, coordenador regional e diretor em comissão de serviço com a remuneração enquadrada em “bandas” definidas para cada função, tendo estas bandas todas a mesma amplitude de cerca de 70%.

A esta remuneração acresce o subsídio de comissão de serviço de 21,2%, sendo que o trabalhador cuja remuneração base se situar acima das “bandas”, com a nomeação em comissão de serviço não receberá qualquer subsídio.

A implementação deste novo regime, que visa regularizar e a salvaguarda dos temas da uniformização e da igualdade na Águas do Vale do Tejo terá um aumento de gastos no montante de 47 mil euros ao que acresce encargos sociais, totalizando 58 mil euros, que considerando a inspeção da Autoridade para as Condições do Trabalho e o parecer dos nossos consultores jurídicos não podemos deixar de considerar como uma imposição legal.

### **1.6. Programa de Trainees do Grupo Águas de Portugal**

O WAVE é um Programa de Trainees do Grupo Águas de Portugal que pretende agregar os melhores talentos de Portugal.

A 1ª edição do Programa WAVE realizou-se em 2017/2018, contou com mais de 1.000 candidaturas de jovens talentos de diversas áreas. Destas candidaturas, foram selecionados 20 trainees com os quais foram celebrados contratos de estágio, que posteriormente se converteram em contratos de trabalho sem termo com as empresas do grupo AdP.

Desde essa data não foi possível replicar este programa, que teve uma enorme recetividade e sucesso quer junto dos candidatos quer junto das empresas, por as condições indispensáveis à sua realização não se encontrarem reunidas.

O Programa WAVE é um programa do grupo AdP e terá de se iniciar em todas as empresas em simultâneo e em todas as empresas com as mesmas condições.

Por outro lado, aquando da seleção dos candidatos não poderemos deixar de oferecer perspectivas de futuro, não sendo suficiente celebrar um contrato de estágio se não for possível, caso a Empresa não esteja autorizada, a converter o mesmo em contrato sem termo, caso a prestação de trabalho do trainee durante o estágio assim o justificar.

Assim, será necessário que a autorização seja para contrato de estágio e posterior aumento do quadro, com posterior conversão do contrato de estágio em contrato de trabalho sem termo, se se justificar.

Um programa de trainees no qual se oferece um estágio, mas não se oferece a possibilidade, caso corresponda às expectativas e desempenhe cabalmente o que lhe é exigido, de continuar na Empresa não permitirá captar “os melhores” - principal objetivo deste programa.

Atenta a elevada média etária do quadro de pessoal do Grupo AdP, e à necessidade de reforçar o serviço público com novas competências e novas formas de atuar, reforçando a aposta na inovação e em novas tecnologias, consideramos essencial proceder ao recrutamento junto das Universidades, de jovens recém-licenciados com elevado potencial, conduzindo este processo a partir da holding considerando a sua transversalidade a todo o Grupo.

Para além da oportunidade dada aos jovens de adquirir conhecimentos específicos sobre o setor da água, através do contacto com profissionais experientes, este programa permite renovar os quadros e as competências do Grupo, introduzir ideias e práticas novas na nossa cultura e reforçar a notoriedade da AdP junto dos jovens e do meio académico e, também, junto das populações.

Através da participação em projetos estratégicos, de formação técnica e comportamental, e do acompanhamento e feedback constante, aquele programa piloto visou preparar e inspirar os jovens para os vários desafios profissionais.

Considerando o sucesso deste programa, pretende o Grupo AdP, iniciar um programa WAVE para o período 2023/2026, com a celebração de 25 contratos de estágio em cada ano, num total de 100, iniciando-se os primeiros 25 em outubro de 2023, os quais, decorrido o estágio de um ano, se assim se justificar, darão lugar a admissões através da celebração de contratos de trabalho sem termo.

Para tanto será necessário que a autorização seja para o estágio de um ano e posterior contratação com trabalho sem termo, se assim se justificar, sob pena de não ser possível desenvolver o programa por impossibilidade de recrutar os melhores jovens que terminaram a faculdade. Como facilmente se compreenderá este programa não se compadece com o desenvolvimento de um estágio no termo do qual a Empresa e o estagiário se vejam confrontados com a impossibilidade de continuação da relação profissional por inexistência de autorização de contratação.

Face ao acima exposto no presente PAO está prevista a celebração de 2 contratos de estágio a iniciar em outubro de 2023 após recrutamento junto de recém-licenciados de estabelecimentos universitários da área de influência do sistema gerido pela Empresa para formação prática em contexto de trabalho na área das funções da categoria de técnico superior.

Face ao acima exposto a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a celebração de 2 contratos de estágio de um ano que, se assim se justificar, darão lugar a subseqüentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo, nos termos suprarreferidos, para as quais igualmente se solicita, desde já, a necessária autorização, sem a qual os estágios não se poderão iniciar data a natureza deste Programa de Trainees que pressupõe a oferta de contrato de trabalho sem termo aqueles que durante o estágio cumprirem com os objetivos fixados.

## Anexo IV – PAI – Plano de Investimentos

### Investimento Total

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio	Realizado até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
Empreitadas (detalhe no Anexo IV- A)	32 478	24 898	29 345	37 171	80 125
Assessorias	1 138	1 284	690	625	697
Estudos e projetos	1 783	1 721	1 038	547	295
Apoio às Expropriações	24	257	93	88	86
Terrenos	644	554	293	161	248
Fiscalizações	2 179	839	1 267	1 334	2 588
Outros Investimentos em infra-estruturas (detalhe no anexo IB)	2 600	11 903	8 060	7 972	0
Capitalização de encargos	848	1 132	1 130	1 130	0
Integração de infraestruturas	0	1 513	1 760	1 464	0
Investimentos da área de gestão	211	1 406	541	185	0
<b>TOTAL</b>	<b>41 906</b>	<b>45 505</b>	<b>44 216</b>	<b>50 677</b>	<b>84 039</b>

### Anexo IV - A – Identificação de todas as Empreitadas do Triénio

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realizado o até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
Transformação Digital/Digitalização do Setor   Sistemas de telemetria	0	2 200	0	0	0
Transformação Digital/Digitalização do Setor  Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	0	1 727	1 189	0	0
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	1 878	1 481	565	695	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	608	1 125	678	452	0
Barragens - Transferidos da APA (Capinha, Corgas, Sta Agueda (Marateca), Apartadura, Monte Novo)	20	1 057	456	565	3 236
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	4	1 004	432	0	0
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	98	899	678	1 202	1 010
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	386	725	0	0	0
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	0	673	888	969	2 139
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	34	637	848	170	0
Eficiência das Operações   Investimento de substituição que aumentem a eficiencia da operação	0	609	0	0	0
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	0	553	0	0	0
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	0	462	452	102	300
Saneamento de Pesos	0	459	94	23	0
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	4	398	396	316	0
Casais da Areia	0	389	0	0	0
IS - Intervenções de melhoria em Instalações da AVT no Polo da Beira Alta	0	378	11	0	0
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	61	355	210	0	0
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	0	347	557	333	200
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	80	344	0	0	0
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Maфра	0	331	252	270	200
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	0	311	1 162	1 501	1 500

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realizado até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT - FASE II: Polo das Beiras. Elementos em PRFV	0	311	141	0	0
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	0	292	339	612	1 400
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	651	283	62	0	0
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	0	237	1 208	1 208	800
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo I	0	234	963	1 189	1 000
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	1 971	232	0	0	0
Medidores Caudal AR	0	230	170	170	0
ETAR de Salavessa	0	227	255	0	0
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	0	220	242	1 130	1 467
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1 364	214	0	0	0
Correção de Anomalias em Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra - Pólo do Oeste – Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra (saiu da 0516)	0	213	0	0	0
Empreitada de Execução da EE e respectiva CE de Pedrógão Pequeno	84	185	0	0	0
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 2	0	184	951	951	600
VT.39_SS AA Velada: Sistema de Abastecimento de Velada / Cacheiro	0	181	260	57	0
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	0	181	0	0	0
Neutralidade Energética -Eficiência energética e regulação de cargas	0	175	775	1 001	600
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	0	170	153	113	0
Empreitada de construção da ETAR e sistema interceptador de Foros de Fonte Seca	0	166	283	232	300
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	0	166	452	678	3 064
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 3	0	166	933	933	400
Reabilitação de Edifícios administrativos	199	163	271	341	1 388
Condução de Penamacor-Substituição (PIRR)	2 409	158	0	0	0
Remoção de Fibrocimento em Infraestruturas	376	134	136	0	0
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	0	132	408	44	0
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	0	124	232	0	0
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1 381	121	0	0	0
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 4	0	120	617	617	400
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Condução de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	0	119	237	266	950
SS AR Eirado - Completamento da Empreitada - Drenagem gravitica da Bacia I	0	113	46	57	0
SS AA Carvalho do Eiro: Beneficiações ETA Carvalho do Eiro	0	113	226	0	0
IS - Reabilitação do Acesso à ETA do Monte Novo	0	113	339	226	150
Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limitrofes	371	111	0	0	0
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"	0	102	457	983	1 910
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Condução Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	1 445	100	0	0	0
Transformação Digital/Digitalização do Setor  Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	99	57	57	0
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	0	93	226	632	359
Estação Elevatório do Barro Branco (SS AR Rio de Moinhos)	134	89	0	0	0
Sustentabilidade Económica   Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	0	87	113	0	0
Reabilitação de Reservatórios - 3ª Fase (Alentejo)	368	86	0	0	0
Resiliência das Infraestruturas   Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	0	85	85	0	0
IS - SS AR Sta Cita - Beneficiação da ETAR Sta Cita	0	85	198	283	100
IS - Desvio do traçado de um troço de condução do sistema Arruda-Sobral no Casal do Portela - Castanheira do Ribatejo	0	84	28	0	0
VT.45 Remodelação da ETAR de Degolados	0	84	113	381	323
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	0	79	425	61	100
Empreitada de reabilitação do ponto autónomo da Graça do Divor	0	57	328	226	150
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	0	57	314	622	923
Reabilitação de Leitões de Secagem (Alentejo)	0	57	113	339	0
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	0	42	410	663	1 600
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	57	472	1 243	1 782
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	57	472	983	2 012



Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realizado até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
SS AR Pinhel: Beneficiações ETAR Pinhel	0	57	113	107	0
IS - SS AR Portagem - Beneficiação da ETAR Portagem	0	57	170	226	0
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	0	57	339	622	1 250
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	0	56	283	565	4 200
SS AR Silvares: Emissário de descarga da ETAR (Remodelação)	0	55	0	0	0
ETAR de Presa	374	46	0	0	0
ETAR das Falcoeirias	0	45	184	283	0
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	0	41	34	0	0
Empreitada de "Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo – 1.ª fase"	632	43	0	0	0
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	0	43	189	192	100
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	0	43	227	63	0
IS - Reabilitação da Conduta do Telhado - Fundão	424	40	0	0	0
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	0	37	394	468	1 261
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	119	35	226	0	0
VT.46 Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	0	34	175	162	200
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	0	34	158	226	0
SS AA Caldeirão: Reabilitação da Adução de Vale de Estrela - Famalicão da Serra	335	33	0	0	0
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	504	29	0	0	0
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	0	28	226	0	0
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	0	28	339	367	4 350
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - 4ª Fase - Polo Oeste	0	28	198	226	180
IS - Reabilitação do 2º Digestor da ETAR de Évora	0	28	170	311	800
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	0	28	324	338	0
Obra n.º 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	48	27	0	0	0
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	26	0	0	0
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	1 142	25	0	0	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 1, 2)	346	23	0	0	0
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia / Seia	0	23	226	1 050	3 251
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	23	237	588	400
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1 146	20	0	0	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 3)	225	20	0	0	0
Obra n.º 200 B - Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento	205	18	0	0	0
SS AR Celorico da Beira: Estação Elevatório Saneamento Celorico da Beira I	0	17	492	226	0
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloração da EE de Carvalhos	858	17	0	0	0
Conduta Adutora para Abastecimento a Adurão, Carregal e Dornelas do Zêzere	842	14	0	0	0
Conduta para Fortios e Alagoa	0	11	441	0	0
SS AR Pedreira: Estação Elevatória da Pedreira	0	11	79	113	0
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	395	9	0	0	0
Obra n.º 214 B - Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	628	9	0	0	0
VT.38 Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	846	8	0	0	0
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase I	661	7	0	0	0
VT.13 SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	0	6	97	51	0
PEPE VT - ENG	125	5	0	0	0
ETAR Sta Cita - Substituição Silo de Lamas	141	3	0	0	0
ETAR de Castanheira de Pêra -Reforço das condições de segurança do talude	36	3	0	0	0
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	0	0	68	531	1 407
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Colocação em Serviço de Adutora em Aguiar da Beira – Linha Açores e Gradiz	33	0	0	0	0

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realizad o até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	2 391	0	0	0	0
ETAR de Cambas	0	0	18	68	320
Construção do sistema interceptor e EE do subsistema de Olalhas/Alqueidão	0	0	0	18	1 316
Obra nº 148A -Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	726	0	0	0	0
Obra nº 177 - Construção do colector de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	0	0	93	392	1 432
Obra nº 179 - Construção/remodelação do Sistema de adução para os Sistemas autónomos de Almaceda e Rochas -a partir do reservatório de Vale Covo - , Remodelação do sistema de elevação para S.Vicente da Beira, Reforço de Abastecimento a Monforte da Beira	0	0	0	0	1 158
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)"	0	0	113	599	2 500
Subsistema de Foz do Alge	0	0	0	215	594
Construção do Sistema Interceptor e EE do subsistema: Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra	0	0	0	36	1 168
Fossa séptica do Vidual - Remodelação	0	0	0	5	198
Empreitada de reabilitação da ETAR de Hortinhas	0	0	0	51	442
Empreitada de delimitação dos perímetros de proteção das captações de água superficial destinadas ao abastecimento público - Alentejo	0	0	0	11	40
Empreitada de Construção do reservatório de Aldeia da Serra	0	0	0	8	80
Beneficiação das ETAR de Campo Maior A e B	0	0	0	185	371
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	0	0	0	9	230
Optimização dos sistemas autónomos de Foros do Arrão e Galveias	0	0	0	0	331
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1 529	0	0	0	0
Execução dos Sistemas Interceptores de Águas Residuais do Subsistema de Esperança	0	0	0	95	264
SA de Ervideira, Cansado, Farinha Branca (Pintadinho) e Montargil	0	0	0	0	365
Incremento de Reserva do Sistema de Azambuja (Farol)	0	0	0	0	187
Captação do Sistema de Arrifana – Captação nº 2	0	0	0	0	141
Reservatório do Montijo I Fase / Reservatório de Montijo II Fase	0	0	0	0	826
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Fundão-Fase I	0	0	0	0	359
Remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de Água a Barca d'Alva	0	0	0	69	608
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Sabugal - Lote IV	0	0	0	0	250
Ligações Técnicas de Abastecimento Belmonte-Fase I	0	0	57	165	573
Otimização dos sistemas de saneamento do Entroncamento	0	0	0	0	1 654
Reabilitação da Captação RA2	0	0	0	8	30
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	0	0	33	113	170
Reabilitação da captação na ETA do Caldeirão (1ª fase)	0	0	0	0	227
Remodelação de ETAR's integradas Ervedal da Beira, Vendas de Gavinhos-Oliveira do Hospital-Fase 2	0	0	0	113	546
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase I	0	0	226	592	677
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Beiras	206	0	0	0	0
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Alentejo	21	0	0	0	0
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Oeste	49	0	0	0	0
VT.5_SS AR Barca de Alva: ETAR de Barca de Alva	0	0	0	10	101
VT.12_SS AR Eirado: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema do Eirado	1 091	0	0	0	0
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	0	0	105	500	1 815
VT.28_SS AA Vascoveiro : ETA do Vascoveiro	0	0	199	359	706
VT.31_SS AA Alenquer / Torres Vedras / Mafra: Completamento do Sistema de Abastecimento de Alenquer / Torres Vedras / Mafra	0	0	0	39	104
ETAR de Álvaro - Reabilitação e Estabilização dos Muros da ETAR	60	0	0	0	0
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	0	0	0	46	580
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	0	0	226	791	950
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	0	0	28	62	470
VT.15_SS AR Oliveira do Hospital: Sistemas de Drenagem e elevatórios do Subsistema de Oliveira do Hospital	0	0	0	0	558
VT.22_SS AR Maranhão: ETAR do Maranhão	0	0	0	17	448
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	0	0	17	773	1 772
VT.29_SS AA Cabeça Gorda : Sistema de Abastecimento da Cabeça Gorda	0	0	0	7	222

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realizado até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
VT.30_SS AA Madeirã : Sistema de Abastecimento de Madeirã - Captação Madeirã	0	0	0	0	120
VT.32_SS AA Alandroal: OIT Palha	0	0	0	3	67
VT.35_SS AA Cansado: OIT Cansado	0	0	0	0	52
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	197	0	0	0	0
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	0	0	13	158	247
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	1 366	0	0	0	0
SS AR Sta Cita: Construção do Sistema de Drenagem de Algarvias	0	0	0	11	819
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	374	0	0	0	0
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	0	0	34	254	130
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	0	0	243	412	810
Empreitada de construção de caixas para medição de caudal – Subsistema da Sra do Desterro	6	0	0	0	0
Reabilitação das lajes de fundo do reservatório do Hotel Turismo – Guarda	22	0	0	0	0
Sustentabilidade Económica     Motorização de válvulas e outros equipamentos	0	0	96	226	700
Subsistema de Abastecimento da Povoia - Construção de caixas para medição de caudal	231	0	0	0	0
VT.37_SS AA Chão da Velha: OIT de Chão da Velha	0	0	3	14	67
VT.34_SS AA Amieira do Tejo / Vila Flor: ETA Amieira do Tejo	0	0	0	14	58
VT.4_SS AR Barca de Alva : Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Barca de Alva	0	0	0	26	251
VT.18_SS AR Soito: ETAR de Soito	0	0	0	6	658
VT.36_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega - Fase 2	0	0	0	68	8
VT.41_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Oeste - Pontos de entrega	0	0	17	23	100
Instalação de Bypass Conduta Telhado - Fundão	48	0	0	0	0
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Águia da Beira-Fase I	0	0	0	97	768
VT.14_SS AR Monte Margarida: Sistemas de Drenagem do Subsistema de Monte Margarida	0	0	0	11	40
VT.17_SS AR Seia: Sistemas de Drenagem do Subsistema de Seia	0	0	0	0	50
VT.26_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: ETA Lagar Novo	0	0	0	0	1 362
VT.40_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório São Romão	0	0	0	77	68
VT.44_SS AA Juromenha: OIT Juromenha	0	0	0	0	175
SS AA Meimoa: Reservatório de São Vicente da Beira	0	0	28	311	250
Ligações Técnicas de Saneamento Oliveira do Hospita - 4ª Fase (SS Galizes)	0	0	0	55	480
SS AA Mendacha: Reabilitação dos Reservatórios da Choromela e Mendacha	0	0	7	102	200
SS AR Esperança: ETAR Esperança	0	0	32	339	100
<b>TOTAL</b>	<b>32 478</b>	<b>24 898</b>	<b>29 345</b>	<b>37 171</b>	<b>80 125</b>

## Anexo IV - B – Identificação de Outros Investimentos em infra-estruturas

Unid.: milhares de Euros

Descrição do "Outros Investimentos em infra-estruturas" planeado no triénio	Realizado até Dez 2022	Realização no triénio			Realização após 2025
		2023	2024	2025	
Direção de Operações de Abastecimento de Água AA	564	2 903	2 042	1 913	0
Direção de Operações de Saneamento AR	167	1 201	718	576	0
Direção de Manutenção AA	642	1 660	1 622	1 962	0
Direção de Manutenção AR	558	1 439	1 359	1 271	0
PEPE VT - Manutenção	0	50	29	29	0
Energia reativa AA - Instalação de baterias de condensadores	0	44	26	0	0
Energia reativa AR - Instalação de baterias de condensadores	0	85	93	0	0
Direção de Gestão de Ativos AA	10	234	79	79	0
Direção de Gestão de Ativos AR	8	88	11	11	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AA	74	426	338	187	0

Direção de Sustentabilidade Empresarial AR	23	127	118	127	0
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AA)	0	16	11	11	0
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AR)	0	16	11	11	0
Monitorização e deteção de afluências indevidas - AR	21	139	105	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AA	2	52	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AA	0	30	0	0	0
Sistema de Telegestão - Implementação/eformulação de sistemas principais de acordo com a prioridade definida	255	421	0	0	0
Gestão de Contadores - AA	99	187	170	170	0
Investimento Substituição AA (ENG)	57	719	756	635	0
Investimento Substituição AR (ENG)	0	616	571	988	0
Aquisição de detetores de gases portáteis - Lote B - EQ - AA	1	41	0	0	0
Aquisição de detetores de gases portáteis - Lote B - EQ - AR	1	46	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AR	2	37	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AR	0	19	0	0	0
Medidas de Eficiência Energética	0	39	0	0	0
Aquisição ETA Móveis	0	822	0	0	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AA - Aquisição de equipamento	58	223	0	0	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AR - Aquisição de equipamento	58	223	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2 600</b>	<b>11 903</b>	<b>8 060</b>	<b>7 972</b>	<b>0</b>

**Anexo IV - C – Detalhe dos investimentos em curso - Investimentos que transitam de anos anteriores**

Unid.: milhares de Euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2022	R2022	2023	2024	2025	> 2025	TOTAL
<b>Empreitadas</b>	<b>23 203</b>	<b>9 275</b>	<b>10 363</b>	<b>4 956</b>	<b>3 741</b>	<b>5 634</b>	<b>57 173</b>
Barragens - Transferidos da APA (Capinha, Corgas, Sta Águeda (Marateca), Apartadura, Monte Novo)	10	10	1 057	456	565	3 236	5 333
Empreitada de Construção da Adução Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	519	1 360	1 481	565	695	0	4 619
Empreitada de Construção do Sistema Adução, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	0	98	899	678	1 202	1 010	3 888
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	5	603	1 125	678	452	0	2 864
Condução de Penamacor-Substituição (PIRR)	1 533	877	158	0	0	0	2 568
Reabilitação de Edifícios administrativos	187	12	163	271	341	1 388	2 363
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	1 971	0	232	0	0	0	2 204
Condução Adução de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	1 787	604	0	0	0	0	2 391
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	0	34	637	848	170	0	1 689
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1 244	120	214	0	0	0	1 578
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Condução Adução Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	1 376	68	100	0	0	0	1 545
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1 345	36	121	0	0	0	1 502
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	4	0	1 004	432	0	0	1 439
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	876	653	0	0	0	0	1 529
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	659	707	0	0	0	0	1 366
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	1 142	0	25	0	0	0	1 167
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1 146	0	20	0	0	0	1 166
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	0	4	398	396	316	0	1 114
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	0	386	725	0	0	0	1 111
VT.12_SS AR Eirado: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema do Eirado	1 021	70	0	0	0	0	1 091
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	140	511	283	62	0	0	996
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloração da EE de Carvalhos	858	0	17	0	0	0	875
Condução Adução para Abastecimento a Adurão, Carregal e Dornelas do Zézere	300	542	14	0	0	0	856

Unid.: milhares de Euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2022	R2022	2023	2024	2025	> 2025	TOTAL
VT.38 Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	799	47	8	0	0	0	853
Obra nº 148A -Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	726	0	0	0	0	0	726
Empreitada de "Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo – I.ª fase"	315	317	43	0	0	0	675
Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase I	658	3	7	0	0	0	668
Remoção de Fibrocimento em Infraestruturas	0	376	134	136	0	0	645
Obra nº 214 B - Benefeciação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	626	1	9	0	0	0	636
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	61	0	355	210	0	0	626
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	486	17	29	0	0	0	533
Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes	371	0	111	0	0	0	482
IS - Reabilitação da Conduta do Telhado - Fundão	0	424	40	0	0	0	465
Reabilitação de Reservatórios - 3ª Fase (Alentejo)	252	116	86	0	0	0	454
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	80	0	344	0	0	0	424
ETAR de Presa	180	194	46	0	0	0	420
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	395	0	9	0	0	0	405
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	0	119	35	226	0	0	380
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE I , 2)	346	0	23	0	0	0	369
SS AA Caldeirão: Reabilitação da Adução de Vale de Estrela - Famalicão da Serra	312	23	33	0	0	0	368
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	19	355	0	0	0	0	374
Empreitada de Execução da EE e respectiva CE de Pedrógão Pequeno	0	84	185	0	0	0	269
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 3)	225	0	20	0	0	0	244
Estação Elevatório do Barro Branco (SS AR Rio de Moinhos)	0	134	89	0	0	0	223
Obra nº 200 B - Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento	205	0	18	0	0	0	223
Subsistema de Abastecimento da Povoia - Construção de caixas para medição de caudal	0	231	0	0	0	0	231
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Beiras	203	3	0	0	0	0	206
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	0	26	0	0	0	196
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	186	11	0	0	0	0	197
ETAR Sta Cita - Substituição Silo de Lamas	133	8	3	0	0	0	144
PEPE VT - ENG	125	0	5	0	0	0	130
Obra nº 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	48	0	27	0	0	0	76
ETAR de Álvaro - Reabilitação e Estabilização dos Muros da ETAR	0	60	0	0	0	0	60

Unid.: milhares de Euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2022	R2022	2023	2024	2025	> 2025	TOTAL
Instalação de Bypass Conduta Telhado - Fundão	0	48	0	0	0	0	48
Intervenções de melhorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Oeste	49	0	0	0	0	0	49
ETAR de Castanheira de Pêra -Reforço das condições de segurança do talude	36	0	3	0	0	0	38
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Colocação em Serviço de Adutora em Aguiar da Beira – Linha Açores e Gradiz	33	0	0	0	0	0	33
Intervenções de melhorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Alentejo	21	0	0	0	0	0	21
Reabilitação das lajes de fundo do reservatório do Hotel Turismo – Guarda	20	2	0	0	0	0	22
Empreitada de construção de caixas para medição de caudal - Substema da Sra do Desterro	0	6	0	0	0	0	6
<b>Assessorias</b>	<b>701</b>	<b>70</b>	<b>784</b>	<b>424</b>	<b>403</b>	<b>525</b>	<b>2 906</b>
<b>Estudos e projetos</b>	<b>728</b>	<b>183</b>	<b>198</b>	<b>198</b>	<b>85</b>	<b>200</b>	<b>1 591</b>
<b>Apoio às Expropriações</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>74</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>116</b>
<b>Terrenos</b>	<b>379</b>	<b>77</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>536</b>
<b>Fiscalizações</b>	<b>1 525</b>	<b>623</b>	<b>480</b>	<b>175</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>2 845</b>
<b>Outros Investimentos em infra-estruturas</b>	<b>0</b>	<b>377</b>	<b>2 003</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>2 439</b>
<b>Investimentos da área de gestão</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>205</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26 549</b>	<b>10 625</b>	<b>14 142</b>	<b>5 832</b>	<b>4 325</b>	<b>6 359</b>	<b>67 831</b>
% de execução	39%	16%	21%	9%	6%	9%	100%
% de execução (acumulada)	39%	55%	76%	84%	91%	100%	

Anexo IV – D – Novos investimentos

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
<b>Empreitadas</b>	0	14 535	24 389	33 430	74 491	146 845		
<b>Vetores estratégicos do Grupo AdP</b>	0	6 348	9 092	9 908	9 794	35 141		
<b>Sustentabilidade</b>	0	87	209	226	700	1 222		
Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	0	87	113	0	0	200	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Motorização de válvulas e outros equipamentos	0	0	96	226	700	1 022	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
<b>Circularidade</b>	0	113	945	2 226	3 794	7 078		
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	57	472	1 243	1 782	3 554	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	57	472	983	2 012	3 524	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
<b>Transformação Digital / Digitalização do Setor</b>	0	4 026	1 245	57	0	5 328		
Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	99	57	57	0	212	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	0	1 727	1 189	0	0	2 915	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Sistemas de telemetria	0	2 200	0	0	0	2 200	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
<b>Resiliência das Infraestruturas</b>	0	85	85	0	0	170		
Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	0	85	85	0	0	170	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
<b>Eficiência das Operações</b>	0	609	0	0	0	609		
Investimento de substituição que aumentem a eficiência da operação	0	609	0	0	0	609	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
<b>Neutralidade</b>	0	1 428	6 608	7 399	5 300	20 735		
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 3	0	166	933	933	400	2 431	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	0	237	1 208	1 208	800	3 453	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 4	0	120	617	617	400	1 755	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 1	0	234	963	1 189	1 000	3 386	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 2	0	184	951	951	600	2 686	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética -Eficiência energética e regulação de cargas	0	175	775	1 001	600	2 552	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	0	311	1 162	1 501	1 500	4 474	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
<b>Empreitadas que constam do PAO 2021</b>	0	5 360	10 446	17 636	42 113	75 554		
<b>Investimentos de Substituição</b>	0	2 090	2 610	3 621	7 091	15 411		
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	0	673	888	969	2 139	4 669	N	Não necessita de autorização.
Obra 217 - Empreitada de construção/remodolação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)"	0	0	113	599	2 500	3 212	S	Autorizado pelo Concedente reforço do investimento.
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Mafra	0	331	252	270	200	1 052	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição



Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
Empreitada de construção da ETAR e sistema intercepter de Foros de Fonte Seca	0	166	283	232	300	980	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Reservatório do Montijo I Fase / Reservatório de Montijo II Fase	0	0	0	0	826	826	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	0	34	175	162	200	571	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	0	553	0	0	0	553	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
ETAR das Falcoeiras	0	45	184	283	0	511	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Reabilitação de Leitões de Secagem (Alentejo)	0	57	113	339	0	509	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	0	170	153	113	0	435	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	0	0	34	254	130	418	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	0	34	158	226	0	418	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	0	0	33	113	170	316	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	0	28	226	0	0	254	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.29_SS AA Cabeça Gorda : Sistema de Abastecimento da Cabeça Gorda	0	0	0	7	222	229	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Fossa séptica do Vidual - Remodelação	0	0	0	5	198	202	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.31_SS AA Alenquer / Torres Vedras / Mafra: Completamento do Sistema de Abastecimento de Alenquer / Torres Vedras / Mafra	0	0	0	39	104	144	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.5_SS AR Barca de Alva: ETAR de Barca de Alva	0	0	0	10	101	112	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
<b>Outros Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>3 270</b>	<b>7 836</b>	<b>14 015</b>	<b>35 022</b>	<b>60 143</b>		
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	0	23	226	1 050	3 251	4 549	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	0	166	452	678	3 064	4 360	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"	0	102	457	983	1 910	3 452	S	Não necessita de autorização.
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	0	220	242	1 130	1 467	3 058	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	0	42	410	663	1 600	2 715	S	Sim, necessita de autorização do Concedente. Processo em curso
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	0	292	339	612	1 400	2 643	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	0	0	17	773	1 772	2 562	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	0	0	105	500	1 815	2 420	S	Sim, necessitará de autorização do Concedente em função do valor final. Empreitada que ficou deserta
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	0	37	394	468	1 261	2 159	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	0	0	68	531	1 407	2 006	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	0	0	226	791	950	1 967	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Obra nº 177 - Construção do colector de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	0	0	93	392	1 432	1 917	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	0	57	314	622	923	1 914	S	Sim, necessita de autorização do Concedente. Processo em curso
Remodelação de ETAR's integradas Avó, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase I	0	0	226	592	677	1 494	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	0	0	243	412	810	1 465	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	0	347	557	333	200	1 437	N	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente
Construção do sistema interceptor e EE do subsistema de Olalhas/Alquedão	0	0	0	18	1 316	1 334	S	Não necessita de autorização.
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	0	93	226	632	359	1 309	S	Não necessita de autorização.
VT.28_SS AA Vascoveiro : ETA do Vascoveiro	0	0	199	359	706	1 264	S	Sim, necessitará de autorização do Concedente em função do valor final. Empreitada que ficou deserta
Construção do Sistema Interceptor e EE do subsistema: Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra	0	0	0	36	1 168	1 204	S	Não necessita de autorização.
Obra nº 179 - Construção/remodelação do Sistema de adução para os Sistemas autónomos de Almaceda e Rochas -a partir do reservatório de Vale Covo - , Remodelação do sistema de elevação para S.Vicente da Beira, Reforço de Abastecimento a Monforte da Beira	0	0	0	0	1 158	1 158	S	Não necessita de autorização.
VT.45_Remodelação da ETAR de Degolados	0	84	113	381	323	901	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AR Sta Cita: Construção do Sistema de Drenagem de Algarvias	0	0	0	11	819	830	S	Não necessita de autorização.
Subsistema de Foz do Alge	0	0	0	215	594	809	S	Já temos autorização do Concedente
Empreitada de reabilitação do ponto autónomo da Graça do Divor	0	57	328	226	150	760	S	Não necessita de autorização.
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de dreagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	0	28	324	338	0	691	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	0	79	425	61	100	665	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente
Remodelação de ETAR's integradas Ervedal da Beira, Vendas de Gavinhos-Oliveira do Hospital-Fase 2	0	0	0	113	546	659	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	0	0	0	46	580	626	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	0	132	408	44	0	584	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Saneamento de Pesos	0	459	94	23	0	575	S	Não necessita de autorização.
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	0	0	28	62	470	561	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.15_SS AR Oliveira do Hospital: Sistemas de Drenagem e elevatórios do Subsistema de Oliveira do Hospital	0	0	0	0	558	558	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Beneficiação das ETAR de Campo Maior A e B	0	0	0	185	371	556	S	Não necessita de autorização.
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	0	43	189	192	100	524	S	Não necessita de autorização.
VT.39_SS AA Velada: Sistema de Abastecimento de Velada / Cacheiro	0	181	260	57	0	497	S	Não necessita de autorização.
ETAR de Salavessa	0	227	255	0	0	482	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente
VT.22_SS AR Maranhão: ETAR do Maranhão	0	0	0	17	448	465	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	0	0	13	158	247	418	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
ETAR de Cambas	0	0	18	68	320	406	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Casais da Areia	0	389	0	0	0	389	N	Não necessita de autorização.
Execução dos Sistemas Interceptores de Águas Residuais do Subsistema de Esperança	0	0	0	95	264	359	S	Já foi ao Concedente, integrado noutra Empreitada. Pode precisar de reautorização pelo aumento de valor
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	0	124	232	0	0	356	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente o aumento do investimento
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	0	43	227	63	0	333	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	0	0	0	9	230	239	S	Não necessita de autorização.
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	0	6	97	51	0	153	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.30_SS AA Madeirã : Sistema de Abastecimento de Madeirã - Captação Madeirã	0	0	0	0	120	120	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	0	41	34	0	0	75	S	Não necessita de autorização.

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
VT.32_SS AA Alandroal: OIT Palha	0	0	0	3	67	70	S	Não necessita de autorização.
Empreitada de delimitação dos perímetros de proteção das captações de água superficial destinadas ao abastecimento público - Alentejo	0	0	0	11	40	51	S	Não necessita de autorização.
Reabilitação da Captação RA2	0	0	0	8	30	38	S	Não necessita de autorização do Concedente.
<b>Empreitadas que constam do PAO 2022 Submetido</b>	<b>0</b>	<b>1 122</b>	<b>2 943</b>	<b>3 610</b>	<b>19 086</b>	<b>26 762</b>		
<i>Investimentos de Substituição</i>	0	756	1 411	1 106	5 188	8 461		
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	0	56	283	565	4 200	5 103	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - 4ª Fase - Polo Oeste	0	28	198	226	180	632	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Conduta para Fortios e Alagoa	0	11	441	0	0	452	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT - FASE II: Polo das Beiras. Elementos em PRFV	0	311	141	0	0	452	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AA Carvalhal do Eiro: Beneficiações ETA Carvalha do Eiro	0	113	226	0	0	339	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AA Mendacha: Reabilitação dos Reservatórios da Choromela e Mendacha	0	0	7	102	200	309	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AR Pinhel: Beneficiações ETAR Pinhel	0	57	113	107	0	277	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Reabilitação da captação na ETA do Caldeirão (1ª fase)	0	0	0	0	227	227	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Incremento de Reserva do Sistema de Azambuja (Farol)	0	0	0	0	187	187	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	0	181	0	0	0	181	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.40_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório São Romão	0	0	0	77	68	146	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.37_SS AA Chão da Velha: OIT de Chão da Velha	0	0	3	14	67	84	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.34_SS AA Amieira do Tejo / Vila Flor: ETA Amieira do Tejo	0	0	0	14	58	72	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
<i>Outros Investimentos</i>	0	366	1 532	2 504	13 898	18 301		
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	0	28	339	367	4 350	5 085	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Otimização dos sistemas de saneamento do Entroncamento	0	0	0	0	1 654	1 654	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Conduta de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	0	119	237	266	950	1 572	S	Sim, necessita de autorização do Concedente pela urgência. Investimento classificado como Substituição. Processo em curso
VT.26_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: ETA Lagar Novo	0	0	0	0	1 362	1 362	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	23	237	588	400	1 247	S	Não necessita de autorização.
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase I	0	0	0	97	768	865	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Ligações Técnicas de Abastecimento Belmonte-Fase I	0	0	57	165	573	795	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AR Celorico da Beira: Estação Elevatório Saneamento Celorico da Beira I	0	17	492	226	0	735	S	Não necessita de autorização. Inserido num projeto que já foi ao Concedente
Remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de Água a Barca d'Alva	0	0	0	69	608	677	S	Não necessita de autorização.
VT.18_SS AR Soito: ETAR de Soito	0	0	0	6	658	663	S	Não necessita de autorização.
SS AA Meimoa: Reservatório de São Vicente da Beira	0	0	28	311	250	589	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Ligações Técnicas de Saneamento Oliveira do Hospital - 4ª Fase (SS Galizes)	0	0	0	55	480	535	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Empreitada de reabilitação da ETAR de Hortinhas	0	0	0	51	442	493	S	Não necessita de autorização.
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Fundão-Fase I	0	0	0	0	359	359	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.4_SS AR Barca de Alva : Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Barca de Alva	0	0	0	26	251	277	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
Ligações Técnicas dos Subistemas de Abastecimento de Água do Sabugal - Lote IV	0	0	0	0	250	250	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AR Eirado - Completamento da Empreitada - Drenagem gravítica da Bacia I	0	113	46	57	0	216	S	Não necessita de autorização. Inserido num projeto que já foi ao Concedente
SS AR Pedreira: Estação Elevatória da Pedreira	0	11	79	113	0	203	S	Não necessita de autorização.
VT.44_SS AA Juromenha: OIT Juromenha	0	0	0	0	175	175	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Captação do Sistema de Arrifana – Captação nº 2	0	0	0	0	141	141	S	Não necessita de autorização.
VT.41_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Oeste - Pontos de entrega	0	0	17	23	100	140	S	Não necessita de autorização.
Empreitada de Construção do reservatório de Aldeia da Serra	0	0	0	8	80	88	S	Não necessita de autorização.
VT.36_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega - Fase 2	0	0	0	68	8	76	S	Não necessita de autorização.
SS AR Silveiras: Emissário de descarga da ETAR (Remodelação)	0	55	0	0	0	55	N	Não necessita de autorização.
VT.14_SS AR Monte Margarida: Sistemas de Drenagem do Subistema de Monte Margarida	0	0	0	11	40	51	S	Não necessita de autorização.
<b>Empreitadas do PAO 2023</b>	<b>0</b>	<b>1 705</b>	<b>1 907</b>	<b>2 277</b>	<b>3 499</b>	<b>9 388</b>		
<i>Investimentos de Substituição</i>	0	1 705	1 876	1 938	2 984	8 502		
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	0	57	339	622	1 250	2 267	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - Reabilitação do 2º Digestor da ETAR de Évora	0	28	170	311	800	1 309	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Correção de Anomalias em Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra - Pólo do Oeste – Subistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra (saiu da 0516)	0	213	0	0	0	213	S	Não necessita de autorização.
Medidores Caudal AR	0	230	170	170	0	569	S	Não necessita de autorização.
IS - Desvio do traçado de um troço de conduta do sistema Arruda-Sobral no Casal do Portela - Castanheira do Ribatejo	0	84	28	0	0	112	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - Intervenções de melhoria em Instalações da AVT no Polo da Beira Alta	0	378	11	0	0	389	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	0	462	452	102	300	1 316	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - Reabilitação do Acesso à ETA do Monte Novo	0	113	339	226	150	828	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - SS AR Sta Cita - Beneficiação da ETAR Sta Cita	0	85	198	283	100	665	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
IS - SS AR Portagem - Beneficiação da ETAR Portagem	0	57	170	226	0	452	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Optimização dos sistemas autónomos de Foros do Arrão e Galveias	0	0	0	0	331	331	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
VT.35_SS AA Cansado: OIT Cansado	0	0	0	0	52	52	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
<i>Outros Investimentos</i>	0	0	32	339	515	886		
SS AR Esperança: ETAR Esperança	0	0	32	339	100	471	S	Já foi ao Concedente, integrado noutra Empreitada. Pode precisar de reautorização pelo aumento de valor.
SA de Ervideira, Cansado, Farinha Branca (Pintadinho) e Montargil	0	0	0	0	365	365	S	Não necessita de autorização.
VT.17_SS AR Seia: Sistemas de Drenagem do Subistema de Seia	0	0	0	0	50	50	S	Não necessita de autorização.
<b>Assessorias</b>	<b>323</b>	<b>475</b>	<b>233</b>	<b>193</b>	<b>172</b>	<b>1 398</b>		
<b>Estudos e projetos</b>	<b>766</b>	<b>1 137</b>	<b>620</b>	<b>236</b>	<b>95</b>	<b>2 855</b>		
<b>Apoio às Expropriações</b>	<b>6</b>	<b>178</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>86</b>	<b>427</b>		
<b>Terrenos</b>	<b>89</b>	<b>514</b>	<b>259</b>	<b>150</b>	<b>248</b>	<b>1 261</b>		
<b>Fiscalizações</b>	<b>32</b>	<b>359</b>	<b>1 093</b>	<b>1 290</b>	<b>2 588</b>	<b>5 362</b>		

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
TOTAL	1 216	17 198	26 675	35 376	77 680	158 146		

**Anexo V – PAI - Novos Investimentos superiores a 3 milhões de euros**

Novos investimentos superiores a 3 milhões de euros	Realização no triénio					TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
	< 2023	2023	2024	2025	> 2025		S/N	Necessita Aprovação Concedente
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	0	28	350	384	4 395	5 158	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	46	144	301	1 117	3 316	4 924	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	100	240	559	735	3 124	4 757	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	1	673	888	969	2 139	4 670	N	Investimento de substituição. Previsto no Contrato de Concessão.
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	0	311	1 162	1 501	1 500	4 474	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	57	472	1 243	1 782	3 554	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	57	472	983	2 012	3 524	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	0	247	1 208	1 208	800	3 462	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo I	0	240	963	1 189	1 000	3 391	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)"	21	48	132	633	2 552	3 385	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	83	283	300	1 187	1 467	3 319	S	Sim, já tem autorização do Concedente.

**Memória Descritivos dos Novos investimentos superiores a 3 milhões de euros**

<p>SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa</p>	<p>É um investimento de substituição de uma infraestrutura que está integrada no contrato de concessão, cujo acompanhamento evidenciou a sua necessidade de reabilitação.</p> <p>Dada a degradação da qualidade da água bruta captada, designadamente elevados teores de matéria orgânica e blooms de cianobactérias, afigura-se necessária a requalificação desta ETA, assegurando em paralelo o seu upgrade tecnológico, de modo a garantir a otimização do processo e aumento da robustez da instalação para fazer face às variações na qualidade da água bruta captada.</p> <p>As principais intervenções preconizadas são: duplicação da linha de filtros carvão ativado granulado (CAG), e cobertura desta etapa; Ampliação da capacidade da linha de tratamento; Requalificação da linha de lamas; Construção de armazém de reagentes; Beneficiação da captação, com possibilidade de captar a diversas profundidades em zona mais favorável da albufeira (maior profundidade), incluindo controlo remoto e monitorização contínua de qualidade.</p>
<p>Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia</p>	<p>É um investimento que está integrado no contrato de concessão.</p> <p>A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:</p> <p>Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;</p> <p>Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;</p> <p>Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;</p> <p>Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa:</p> <p>Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;</p> <p>Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.</p>
<p>VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro;</p>	<p>É um investimento que está integrado no contrato de concessão.</p> <p>O Sistema de abastecimento de água do Desterro padece de diversos problemas, alguns dos quais com elevado risco para a continuidade do serviço de abastecimento às populações com a qualidade e quantidade exigidos. A presente empreitada contempla a construção de um novo reservatório localizado a sudoeste da ETA, constituído por duas células com capacidade total de armazenamento de 6.000 m<sup>3</sup>. A partir deste reservatório será assegurado o abastecimento ao sistema da Senhora do Desterro (Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira).</p> <p>A empreitada inclui ainda a construção da conduta adutora de ligação da ETA ao novo reservatório, a conduta adutora de ligação deste reservatório ao sistema adutor existente e a conduta elevatória de alimentação do reservatório da Senhora do Desterro (povoação) a partir do novo reservatório.</p>
<p>Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)</p>	<p>Corresponde a um investimento de substituição.</p> <p>As barragens que vão ser intervencionadas, ao abrigo desta empreitada, integram o contrato de concessão. O acompanhamento destas barragens evidenciou a necessidade de reabilitação para cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens.</p>
<p>Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico</p>	<p>Este investimento faz parte do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução dos consumos energéticos nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e outras, e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética do Grupo AdP até 2030.</p> <p>O contrato de concessão não contempla este investimento, pelo que foi submetido à aprovação das tutelas, devidamente instruído com estudos e o seu impacto.</p> <p>O pedido foi autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).</p>
<p>Estação de Compostagem de Lamas – Alentejo</p>	<p>Este investimento faz parte do Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução da quantidade de lamas de ETAR encaminhadas a destino final.</p> <p>O contrato de concessão não contemplava este investimento, pelo que foi submetido à aprovação das tutelas, devidamente instruído com estudos e o seu impacto.</p> <p>O pedido foi autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).</p> <p>A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais do Alentejo da empresa AdVT (Portalegre e Évora).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais.</p>
<p>Estação de Compostagem de Lamas – Beiras</p>	<p>Este investimento faz parte do Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução da quantidade de lamas de ETAR encaminhadas a destino final.</p> <p>O contrato de concessão não contemplava este investimento, pelo que foi submetido à aprovação das tutelas, devidamente instruído com estudos e o seu impacto.</p> <p>O pedido foi autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais das Beiras, da empresa AdVT (Castelo Branco e Guarda).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de</p>

	<p>volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais.</p> <p>A opção de internalização do processamento das lamas resultantes do tratamento irá, para além da diminuição significativa de custos para a empresa, pelo facto das lamas após compostagem poderem vir a ser utilizadas na Região, evitando o seu transporte para zonas mais distantes do país (atualmente enviadas maioritariamente para a Carregueira, Chamusca), contribuir para que o impacte ambiental da atividade seja minimizado pela diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.</p>
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	<p>Este investimento faz parte do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução dos consumos energéticos nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e outras, e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética do Grupo AdP até 2030.</p> <p>O contrato de concessão não contempla este investimento, pelo que foi submetido à aprovação das tutelas, devidamente instruído com estudos e o seu impacto.</p> <p>O pedido foi autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).</p>
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo I	<p>Este investimento faz parte do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, que tem por objetivo a redução dos consumos energéticos nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e outras, e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética do Grupo AdP até 2030.</p> <p>O contrato de concessão não contempla este investimento, pelo que foi submetido à aprovação das tutelas, devidamente instruído com estudos e o seu impacto.</p> <p>O pedido foi autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).</p>
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)";	<p>É um investimento que está integrado no contrato de concessão, tratando-se de um investimento de substituição.</p> <p>A presente empreitada visa a instalação de Estações de Tratamento de Águas Residuais em alta que assegurem o cumprimento da legislação em vigor no que respeita à qualidade da água tratada. As novas ETAR serão projetadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para os parâmetros de CBO5, CQO, SST e Óleos e Gorduras.</p> <p>A presente empreitada tem por objeto a conceção-construção das estações de tratamento de águas residuais (ETAR) Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), situadas no concelho de Mação, no concelho de Sardoal, das ETAR de Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa) " do com leitos percoladores à exceção da ETAR de Presa que prevê o tipo de tratamento por leitos de macrófitas. As lamas geradas nas instalações serão removidas periodicamente e transportadas s para a ETAR mais próxima.</p>
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	<p>É um investimento que está integrado no contrato de concessão, tratando-se de um investimento de substituição.</p> <p>A ETA de Monte Novo apresenta, atualmente, necessidades associadas a investimento de substituição, em resultado da idade da mesma, nomeadamente no que se refere ao estado de conservação de materiais, equipamentos, instrumentação, automação, supervisão, comunicações e instalações elétricas.</p> <p>Concretamente a empreitada inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Remodelação dos decantadores existentes, prevendo a instalação de lamelas e de raspador de fundo;</li> <li>Remodelação dos flotadores e filtros existentes;</li> <li>Remodelação da lagoa de equalização de lamas existente, e inclusão de um tanque de equalização (com 2 compartimentos), incluindo câmara de retenção de areias, de forma a assegurar a receção de todo o caudal proveniente da purga de lamas dos decantadores e flotadores, água da lavagem dos filtros, e escorrências da desidratação;</li> <li>Remodelação das etapas de espessamento e desidratação de lamas, prevendo a substituição do filtro-prensa por centrífugas, e a instalação de um silo de armazenamento e báscula para pesagem das lamas desidratadas;</li> <li>A execução / remodelação de circuitos hidráulicos;</li> <li>A remodelação, modernização, reconfiguração e parametrização da automação, comunicações, supervisão e telegestão de toda a ETA;</li> <li>A remodelação do posto de transformação, do edifício administrativo e dos banheiros;</li> <li>A reabilitação/execução dos arruamentos e caminhos de acesso no interior da ETA, incluindo a pavimentação total da área ocupada com betuminoso;</li> <li>Reabilitação geral de infraestruturas e melhoria das condições de operação e segurança.</li> </ul>



Anexo VI – Sistema de controlo de investimentos

**FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA**

LEGENDA:  - introdução de dados

Nome da empresa   
 Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento   
 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

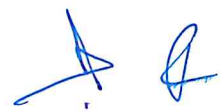
Mês de referência   
 Mês a que a ficha se reporta

**Planeamento versus realização**

	jan/23	feb/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos (milhares de euros)	4 995	4 038	3 942	3 632	3 435	3 779	3 457	3 267	4 044	3 537	3 358	4 021
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	4 995	9 033	12 975	16 607	20 042	23 821	27 278	30 545	34 590	38 127	41 484	45 505
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada												

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

**Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento**



**SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO**

A principal "iniciativa plurianual" destina-se a garantir a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água potável e saneamento em Portugal continental. Como a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água potável e saneamento constitui uma prioridade estratégica, a AAVT, em conjunto com o Grupo Águas de Portugal, desenvolveu um plano plurianual de investimento para o período 2023-2027, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água potável e saneamento em Portugal continental. Este plano plurianual de investimento foi elaborado com base nos dados de inventário de ativos e passivos, bem como nos estudos de viabilidade económica e financeira realizados para os investimentos em curso e previstos para o futuro. O plano plurianual de investimento foi elaborado com base nos dados de inventário de ativos e passivos, bem como nos estudos de viabilidade económica e financeira realizados para os investimentos em curso e previstos para o futuro. O plano plurianual de investimento foi elaborado com base nos dados de inventário de ativos e passivos, bem como nos estudos de viabilidade económica e financeira realizados para os investimentos em curso e previstos para o futuro.

Nome da empresa:  - introdução de dados

AAVT - Águas do Vale do Tejo, S.A. Denominação completa da empresa

Data de elaboração do plano: 31.12.2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do plano: por definir, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2023, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023 (milhares de euros)	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		Total
						Obra nova	Reabilitação/Remodulação/Substituição (%)	
1	SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	5 085	28	dez/23	dez/28	100%	100%	100%
2	Ligação Técnica do Abastecimento de Água de Cubrico da Beira / Gouveia / Seia	4 549	23	dez/23	dez/27	100%	100%	100%
3	Empreitada de Construção da Adutora Elias - Montente, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e do Desterro	4 516	1 481	jul/21	fev/25	100%	100%	100%
4	SS AA Senhora do Desterro / Captação da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	4 360	166	dez/23	dez/27	100%	100%	100%
5	Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 888	899	dez/22	dez/27	50%	50%	100%
6	Empreitada de Construção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Marção (Ermendes e Cardeais), Sarizal (Andres) e Vila Nova da Barquinha (Fancos)	3 452	102	dez/23	dez/27	100%	100%	100%
7	Reabilitação/Beneficção da ETA do Monte Novo	3 058	220	dez/23	dez/26	100%	100%	100%
8	Empreitada de construção/constituição das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2 807	1 125	mai/22	dez/25	100%	100%	100%
9	SS AR Belmonte: Sistema de drenagem e elevatórios do Subistema de Belmonte	2 730	42	dez/23	dez/27	100%	100%	100%
10	Obra 3018 - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à ETA de Castelo Branco	2 643	292	dez/23	dez/27	100%	100%	100%

Lista das cinco empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2023, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de Construção da Adutora Elias - Montente, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Caladaha	4 516	1 481	jul/21	fev/25	100%	100%	100%
2	Barolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2 807	1 125	mai/22	dez/25	100%	100%	100%
3	Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercretores do Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	1 439	1 004	dez/22	dez/24	100%	100%	100%
4	Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 888	899	jan/23	dez/27	50%	50%	100%
5	SS Arcozelo: Remodulação da ETAR de Arcozelo	1 088	725	abr/22	dez/23	100%	100%	100%
6	SS AR Carneiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carneiro e ETAR de Valhascos	1 689	637	nov/22	dez/23	100%	100%	100%
7	Dorvil da corda da AAVT no âmbito da intervenção de IP na EN344 - Freguesias da Serra	553	553	dez/22	dez/23	100%	100%	100%
8	IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Penafiel Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	1 316	462	nov/23	fev/26	100%	100%	100%
9	Saneamento de Pesos	575	459	dez/22	dez/25	100%	100%	100%
10	SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Cínovas	1 114	398	jan/23	jun/24	100%	100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos de acompanhamento a realizar

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2023 (milhares de euros)	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		Total
						Obra nova	Reabilitação/Remodulação/Substituição (%)	
1	Empreitada de Construção da Adutora Elias - Montente, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Caladaha	4 516	1 481	jul/21	fev/25	100%	100%	100%
2	Barolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2 807	1 125	mai/22	dez/25	100%	100%	100%
3	Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercretores do Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	1 439	1 004	dez/22	dez/24	100%	100%	100%
4	Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 888	899	jan/23	dez/27	50%	50%	100%
5	SS Arcozelo: Remodulação da ETAR de Arcozelo	1 088	725	abr/22	dez/23	100%	100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou de duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma obra acima.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Selecionaram-se os 5 investimentos com maior valor previsto em 2023

Na(s) lista(s) que a empresa considera serem os cinco investimentos acima a(s) que merecem maior atenção

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

LEGENDA:  - introdução de dados.

**Nome da empresa**  
 ADVT - Águas do Vale do Tejo, SA  
Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**  
 31-12-2022  
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**  
 Empreitada de Construção da Adutora Elvas - Montforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha  
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**  
 obra nova  
Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remediação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).  
 Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**  
 4.516 (milhares de euros)  
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**  
 4.516 (milhares de euros)  
Valor total estimado para a componente da empreitada afectada a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, à uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**  
 Concelho de Elvas  
Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locales se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**  
 Os troços adutores de maior expressão são em FED DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligar a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e contêm, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir. As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, a da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcaçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terragem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Montforte, Capela, Prazeres e Valamonte, no concelho de Montforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**  
 A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Casal, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Montforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquilla e pela Câmara Resumo dos aspetos essenciais que levariam a que este investimento tenha prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**  
 jul/21  
A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**  
 jan/23  
A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

**Mês previsto para a conclusão da obra**  
 fev/25  
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retomada.

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**  
O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (oubrico seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (indicado anterior).

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	160	100	100	92	93	93	133	180	133	133	133	133	83	83	83
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	83	83	106	110	110	110	94	94	94	94	93	37			
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**  
 1.775 (milhares de euros)  
Montante de obra acumulada antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes desta data.

**Fundos comunitários**  
Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários. Se o investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Complicação comunitária**  
A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa: **ADYT - Águas do Vale do Tejo, SA**      LEGENDA:      XXXX      - introdução de dados

Demonstração completa da empresa

Data de elaboração do planeamento: **31-12-2022**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento por deliberação, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento: **Empregada de conservação/constituição das ETAR de Monte do Trigo, Santiana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II**

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de Investimento**

Obra nova

Podê tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remediação/renovação" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa de peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**      2.807      (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**      2.807      (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afeta a nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra interior, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**

Concelho de: **Portel**

Deve fazer-se menção ao município ou município em cujo território a obra se desenvolver, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

Ajustamento, à exceção do Subistema de Alagaz, nenhum dos Subistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contida a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projetadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei nº 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CCO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/l.

Os sistemas de tratamento da fase líquida previstos são de dois tipos: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossas sépticas seguidas de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte ate outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas. Todas estas instalações correspondem a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de atendimento das situações de tratamento, mas também da sua maior eficiência.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

A necessidade, permite entrar os Subistemas de Monte Trigo, Santiana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro do infraestruturas de tratamento adequadas para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1. de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lamas de maturação, precedido de gradagem e fossa séptica;

ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseadas em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.

Regista-se que as intervenções na ETAR DE MONTE TRIGO fazem parte do Programa de Medidas da 2.ª ciclo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Guadiana (RH7), com o código PTEJ01M19\_SUP\_RH7, com o objetivo de contribuir para a melhoria global do estado das massas de água receptoras.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha sido priorizado (se a autor (apresenta estes que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativas, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ter financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**      mar/22

A preceder apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**      jul/23

A preceder sempre, esta em causa é o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha sequente).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, o cumprimento do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**      dez/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (número seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (número anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)      2.261      (milhares de euros)	84	86	86	86	86	101	122	68	86	81	111	126	57	57	57
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	38	38	38	38	38	43									
	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

O valor "expurgado" da empreitada e o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha sido iniciada antes desta data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Esta em causa é faturação e não pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a esta data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturação mensal previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (número acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**      547

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**      (milhares de euros)

A preceder apenas no caso de uma participação e/ou já devidamente aprovada. Está em causa o apólio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa: ADVT - Águas do Vale do Tejo, SA  
 Designação completa da empresa: [XXXX] - Introdução de dados

LEGENDA: [XXXX] - Introdução de dados

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa: 31-12-2023

Designação do investimento: Empreitada de "Constituição dos Sistemas Interiores do Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento: obra nova

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locales se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar: O projeto de execução dos Subistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Aronches, visa essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossos sépticos que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta. face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2) e respetivas condutas elevatórias e um emissário gravítico. O Subistema de S. Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 355m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento: As águas residuais dos subistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Aronches, estão a ser encaminhadas para fossos sépticos, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio receptor. Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à ADVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos estes que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o nome a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento: [ ]  
 A preterir apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo: Jun/23  
 A preterir sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediatamente a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra: dez/24  
 O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (linha seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) (milhares de euros)	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	36
Valores mensais	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	36	36	36	36	36	36	36	36	39						
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	61														

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes desta data, ou o valor total estimado, quando a obra se iniciar no momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento (i.e. estaquiação). O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (linha seguinte) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento: [ ]  
 Montante de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários: [ ]

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.  
 Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, se com o apoio afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi pretendida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.  
 Se for caso disso, complementar os dados referidos com a informação que se considere relevante para o efeito.

OPORTUNIDADE DO VAREJO DO TEJO, S.A.  
 A preterir apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa: **SAUT - Águas do Vale do Tejo, SA** LEGENDA: XXXXX - In avaliação de dados

Designação do investimento: **31-12-2023**

Data de elaboração do planeamento: **31-12-2023**

Designação do investimento: **Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Realibitação das Captações do concelho de Portel**

Tipo de investimento: **obra nova e de reabilitação/reforma/obsolescência/obsolescência**

Estimativa do valor total da empreitada: **3 858** (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova": **1 944** (milhares de euros)

Localização física do investimento: **Concelho de Portel**

**Breve descrição da obra a realizar:**

O desenvolvimento do projeto de execução global relativo ao Subsistema de Portel inclui os seguintes aspetos:

- Novo Reservatório de Regularização do Sistema. O novo reservatório de regularização do sistema terá uma capacidade de 400 m<sup>3</sup> (duas células de 200 m<sup>3</sup>) será o ponto inicial de todo o sistema de abastecimento de água de Portel. Este ficará localizado a jusante da ETA do Alvão, nas proximidades da subrepresa existente para São Bartolomeu do Outeiro. A partir do novo reservatório ter-se-ão duas estações elevatórias, uma destinada à alimentação do reservatório de São Bartolomeu do Outeiro e outra destinada à alimentação do reservatório do Regueirinho e de Oribe;
- Conduta C1 - Adução à São Bartolomeu do Outeiro. Está prevista a substituição da atual conduta, por uma conduta em FPD, DN 80, PM25 para os primeiros 3,11 km, e para os restantes 600 metros PM16;
- Realibitação do Reservatório do Regueirinho. As intervenções pretendem-se com a substituição/reforma/obsolescência integral de todos os circuitos hidráulicos existentes, que apresentam um enorme desgaste, o que implica a ampliação do edifício/câmara de manobras existentes;
- Reservatório de Portel. Está prevista a ampliação da capacidade do reservatório de Portel, com a construção de um novo reservatório com uma capacidade de 1000 m<sup>3</sup> (duas células de 500 m<sup>3</sup>) e contida com a construção de um novo reservatório com uma capacidade de 1000 m<sup>3</sup> (duas células de 500 m<sup>3</sup>);
- Câmara enterrada, onde ficará abrigada uma válvula sustentadora de pressão, que garantirá que as pressões nominais das condutas adutoras que alimentam Alqueva, Amieira e Monte do Tejo não são ultrapassadas;
- Reservatório de Monte do Tejo. O novo reservatório de Monte do Tejo, com uma capacidade de 250 m<sup>3</sup> (duas células de 125 m<sup>3</sup>) contará com a instalação de uma nova estação elevatória destinada à alimentação do reservatório elevado de Monte do Tejo (Q = 11,1 l/s; H = 17 m);
- Conduta C2 - Adução entre as Tapinhas e Portel. A construção da nova conduta, com cerca de 5,200 m, em FPD DN1200, para além de responder às necessidades de transporte, sendo uma conduta apenas adutora, elimina uma das fragilidades do sistema;
- Captações das Tapas e Tapinhas. As intervenções a realizar pretendem-se com a remodelação geral das infraestruturas que comportam as captações, dotando-as de condições de operacionalidade e manutenção adequadas;
- Conduta C3 - Adução à Vira Cruz. Frete-se a construção de uma nova conduta, em FPD DN 150, com cerca de 173 km, desde as captações das Tapas e Tapinhas até ao ponto de entrega de água e ao ponto de entrega de água à freguesia de São Bartolomeu do Outeiro;
- Captações da Balsa (Barragem). A remodelação pretendida visa adquirir estas captações e adaptar as mesmas às condições de funcionamento do sistema de abastecimento de água do concelho de Portel;
- Conduta de Adução à Santarém. Substituição da conduta adutora entre as estações de Balsa e o reservatório municipal de Santarém, por uma conduta em FPD DN900, com uma extensão de 5,4 Km;

**Justificação da necessidade do investimento:**

O investimento tem como objetivo garantir a continuidade e a sustentabilidade do abastecimento de água à população do Município de Portel, melhorando significativamente a qualidade deste serviço através do abastecimento regularizado em termos de fiabilidade e flexibilidade.

A extensão das intervenções previstas visa garantir um serviço de abastecimento de água de qualidade à população do Município de Portel, suficientemente flexível e fiável, dotando-o da capacidade de resposta nos meses de maior consumo.

Resumo das vantagens essenciais que resultam deste investimento em termos de prioridade para os intervenientes, tendo em conta os aspetos de sustentabilidade, melhoria de normativos, melhoria de serviços, etc.) e que se prendem sempre com o objetivo de obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade):

- **Mês de início anterior à data do planeamento:** 01/02/22
- **Mês previsto para o começo da contagem do tempo:** 01/02/23
- **Mês previsto para a conclusão da obra:** 01/02/27

**Planeamento "espagado" da obra - valores mensais estimados**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "espagado" da empreitada)	53	64	64	64	64	64	64	64	64	111	111	111	57	57	57
Valores mensais	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59

O valor "espagado" da empreitada é o valor total estimado da empreitada dividido pelo número de meses previstos para o começo da contagem do tempo (rubrica seguinte). Este valor é utilizado para a elaboração do plano de investimento e para a elaboração do plano de execução.

O período de duração mensal previsto neste planeamento é aplicado independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**

Momentos de obra previstos antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se desenvolverá antes dessa data.

**Comunicação comunitária**

Indicador de investimento em termos de transparência e comunicação comunitária.

Se for caso disso, complementar o subitem informado com informações que se considerem relevantes para o efeito.

**Comunicação comunitária**

A preencher, apenas no caso de a comunicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**  
 ADVT - Águas do Vale do Tejo, SA  
Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**  
  
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por de início, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**  
 SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo  
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**  
obra de reabilitação/remodelação/substituição  
 Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).  
 Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**  
 (milhares de euros)  
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**  
 (milhares de euros)  
Valor total estimado para a componente da empreitada afeta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**  
 Concelho de Gouveia  
Deve fazer-se menção ao município ou município em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localos se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**  
 A Empreitada de Concepção Construção da Remodelação da ETAR de Arcozelo pretende assegurar a reabilitação total da infraestrutura, prevista no CC LVT e que se encontrava até há pouco tempo sob exploração da CM Gouveia.

A ETAR resultante deste investimento será dimensionada para 1240 ep, para um caudal médio de tempo seco de 160 m³/d e de tempo húmido de 362 m³/d.  
 A linha de tratamento da fase líquida será constituída por: Tamisador, Elevação Intermediária; tratamento biológico por sistema de lamas ativadas de arranjo prolongado. A linha sólida será constituída por silo/espessador de lamas, com possibilidade de recolha e transporte até à ETAR de Gouveia e 2 leitos de secagem. A empreitada contará também com a demolição dos órgãos existentes e pavimentação da estrada de acesso.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**  
 A ETAR de Arcozelo para além de ter uma linha de tratamento obsoleta que não permite garantir os níveis de tratamento atualmente exigidos na legislação nacional, apresenta um estado elevado de deterioração. Aquando da passagem da infraestrutura para exploração pela ADVT, encontrava-se totalmente em bypass apenas foi possível colocar em funcionamento a estação elevatória intermédia e o tanque imhoff. Deste modo, figurava-se necessário a remodelação total da infraestrutura.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos estes que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se priorizam sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**  
  
A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**  
  
A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha de saneamento). Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**  
  
O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (fubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (fubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
(milhares de euros)		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" não se tem a seguir a esta data (ou, se a obra estiver suspensa o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento (ra esquerda). O perfil de faturação mensal previsto neste planeamento é aplicado independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (fubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**  
 (milhares de euros)  
Montante de obra acumulada antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**  
Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.  
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Participação comunitária**  
 (milhares de euros)  
A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.





**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023**

**1. Introdução**

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no disposto no n.º 6, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025, aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 8 de março de 2023.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO de 2023), ora sob parecer, inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2023-2025) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer tomámos em consideração o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da Águas do Vale do Tejo, S.A e as instruções do acionista maioritário – AdP SGPS, SA, o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) n.º 252/2022, de 18 de agosto, a Lei n.º 24-D/ 2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), o Decreto-Lei n.º 10/2023 n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Execução do Orçamento de Estado para 2023) bem como os elementos e esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelos Serviços

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sobre a Informação Financeira Prospetiva para o ano 2023, de 22 de março de 2023, emitido nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

**2. Enquadramento**

O PAO de 2023 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. e pelas orientações constantes na Lei n.º. 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), bem como as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento do Estado para 2023) e ainda conforme as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para o ano de 2023 materializadas no Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO 2023) foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada no dia 8 de março de 2023, mas ainda não foi objeto de despacho por parte das Tutelas sectorial e financeira.

### 3. Eventuais limitações

As previsões que serviram de base para a preparação do PAO de 2023 decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela Concedente quer pela ERSAR. Os valores relativos ao PAO de 2022 foram retirados do PAO aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2022, o qual ainda não foi objeto de despacho por parte das Tutelas setorial e financeira.

### 4. Plano de investimentos e de financiamento 2023-2025

O Plano de investimentos para o ano triénio 2023-2025 prevê a realização de 140,4 milhões de euros, dos quais 24,3 milhões de euros correspondem a investimentos iniciados em anos anteriores. A empresa prevê, para o ano de 2023, um total de investimento de 45,5 milhões de euros, dos quais, 14,1 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores:

Unid.: milhares de Euros

Investimento PAO 2023	Real 2022	2023	2024	2025	TOTAL 2023 - 2025
A - Transitam de anos anteriores	10 625	14 142	5 832	4 325	24 299
B - Iniciados no período 2023-2025	3 984	31 364	38 384	46 351	116 099
<b>TOTAL</b>	<b>14 609</b>	<b>45 505</b>	<b>44 216</b>	<b>50 677</b>	<b>140 398</b>

Fonte: PAO de 2023

Dos investimentos iniciados em 2023, 54,8% referem-se a novos investimentos e 29,2% à aquisição de bens.

Unid.: milhares de Euros

B - Investimentos iniciados no período 2023-2025	R 2022	2023	2024	2025	Total 2023 - 2025
Investimento recorrente	525	2 379	2 054	2 070	6 503
Integração de infraestruturas	0	1 513	1 760	1 464	4 737
Capitalização de encargos	848	1 132	1 130	1 130	3 392
Aquisição de bens	2 142	9 143	6 764	6 311	22 219
C - Novos Investimentos	468	17 198	26 675	35 376	79 249
<b>TOTAL</b>	<b>3 984</b>	<b>31 364</b>	<b>38 384</b>	<b>46 351</b>	<b>116 099</b>

Fonte: PAO de 2023

No que concerne ao Investimento a realizar em 2023, 52,2% estão alocados à atividade de Abastecimento, 42,2% à atividade de Saneamento e 5,6% à Estrutura.

Verifica-se a existência de novos investimentos com expressão material, referidos no artigo 134.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023, definidos como “*que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre € 10 000 000 ou o resultante da aplicação de 10 % do orçamento anual da empresa*”. Estes investimentos foram já aprovados pela Concedente.

O financiamento do Plano de Investimentos será assegurado pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), pelo recurso a financiamento acionista (suprimentos e apoios de tesouraria pontuais) e residualmente por subsídios do POSEUR, não existindo a utilização/contratação de quaisquer novos empréstimos bancários.

### **Endividamento**

Nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023, fica limitado a 2%.

Também o ponto 3.3. do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, reitera a orientação de que os IPG 2023 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas públicas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo o financiamento de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%.

Conforme se pode observar no quadro infra, no PAO para 2023 prevê-se um acréscimo do endividamento bruto de 7.281.353 euros em relação ao verificado no final de 2022. Este crescimento resulta de uma redução no valor do financiamento BEI (no valor de 19.658.341 euros) e de um aumento do valor dos suprimentos (no valor de 27 milhões de euros). Este aumento no valor dos suprimentos visa financiar os investimentos previstos.

Endividamento Financeiro	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Milhões Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Financiamentos</b>					
BEI	268.278.732	291.514.178	271.855.837	251.329.249	229.128.822
Banca Comercial	0	0	0	0	0
Suprimentos Acionista	128.409.091	92.000.000	119.000.000	147.000.000	176.000.000
Outros	768.278	707.973	647.668	587.363	527.058
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>397.456.102</b>	<b>384.222.152</b>	<b>391.503.505</b>	<b>398.916.612</b>	<b>405.655.880</b>

Fonte: PAO de 2023

Excluindo os investimentos enquadráveis como “novos investimentos”, o aumento do endividamento é de 1,56%, verificando-se o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento da Lei do Orçamento de Estado para 2023.

	2022	2023	2024	2025
	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Endividamento (M€)	384,2	402,1	383,1	391,5
Varição (cf. DLEO)	-2,8%	1,6%	1,6%	1,4%

Fonte: PAO de 2023

O endividamento líquido previsto para 2023 sofre uma redução de 23.624.455 euros, estando a empresa em cumprimento no que respeita à redução do endividamento líquido face a 2022.

	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Milhões Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Endividamento	397.456.102	384.222.152	391.503.505	398.916.612	405.655.880
<b>Varição de endividamento</b>			<b>7.281.353</b>	<b>7.413.107</b>	<b>6.739.268</b>
Investimento	16.173.326	14.599.192	45.505.000	44.216.000	50.677.000
Endividamento líquido investimento	381.282.775	369.622.959	345.998.505	354.700.612	354.978.880
<b>Varição de endividamento liq. Investimento</b>			<b>(23.624.455)</b>	<b>8.702.107</b>	<b>278.268</b>

Fonte: PAO de 2023

Em 2023, foi introduzido um novo indicador para aferir o endividamento, Dívida Financeira Líquida/EBITDA, o qual deve ter uma trajetória descendente. No caso da Águas do Vale do Tejo, S.A., verifica-se um aumento do referido rácio de 6,3 em 2022 para 8,2 previsto para 2023, não se cumprindo desta forma a trajetória deste rácio. Tal como previsto no Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, a empresa solicita aprovação para a não verificação deste requisito.

	2021	2022	2023	2024	2025
	Unidade: Milhões Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção
Endividamento	397.456.102	384.222.152	391.503.505	398.916.612	405.655.880
Endividamento líquido	365.508.478	355.787.786	380.308.972	390.084.338	405.087.208
EBITDA	58.996.814	56.802.743	46.572.477	45.145.062	44.088.558
End. Líquido/EBITDA (n.º)	6,2	6,3	8,2	8,6	9,2

Fonte: PAO de 2023

Quanto ao prazo médio de pagamentos, está prevista para 2023 a manutenção do número de dias de PMP – 33 dias - registado no ano de 2022.

Prazo Médio de Pagamentos	2021	2022	2023	
	Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	5.539.954	5.364.508	9.337.730	
Aquisições de Bens e Serviços (A)	60.205.369	60.093.846	104.778.635	
CMVMC	21.420.257	22.990.103	25.132.641	
FSE	22.961.353	22.504.551	34.140.994	
Investimento	15.823.759	14.599.192	45.505.000	
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Fonte: PAO de 2023

A Águas do Vale do Tejo, S.A. não prevê para 2023 a existência de pagamentos em atraso.

## 5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais para 2023 da Águas do Vale do Tejo, S.A. foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual e os valores para 2024 e 2025 baseiam-se também na melhor estimativa.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A., para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023, de 2024 e de 2025, bem como os valores reais de 2021, tal como aprovados na Assembleia Geral da Águas do vale do Tejo, S.A. de 24 de março de 2022, e os valores de 2022, ainda não aprovados em Assembleia Geral.

	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Rédito de contratos com clientes	101.492.000	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
Desvio de recuperação de gastos	(12.000.336)	(2.641.012)	9.632.089	12.913.604	14.991.257
Rendimentos de serviços de construção	15.760.352	14.457.017	45.505.102	44.216.439	50.676.608
Gasto das vendas/ variação de inventários	(21.420.257)	(22.712.846)	(25.132.641)	(25.147.869)	(25.167.326)
Gastos de serviços de construção	(15.760.352)	(14.457.017)	(45.505.102)	(44.216.439)	(50.676.608)
Fornecimentos e serviços externos	(22.961.353)	(22.504.551)	(34.140.994)	(32.402.876)	(32.255.979)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9.177.885)	(10.450.738)	(11.797.839)	(13.235.483)	(13.938.898)
Gastos com órgãos sociais	(58.446)	(56.375)	(58.625)	(58.625)	(58.625)
Amortizações, depreciações e reversões do	(38.920.839)	(38.130.688)	(38.096.998)	(37.874.301)	(37.947.830)
Subsídios ao investimento	(1.202.005)	(1.254.776)	(1.232.940)	(1.202.940)	(1.202.940)
Outros gastos e perdas operacionais	11.353.068	11.877.984	11.282.269	9.691.668	9.017.546
Outros rendimentos e ganhos operacionais	971.691	65.368	52.550	52.550	52.550
<b>Resultados operacionais</b>	<b>8.075.640</b>	<b>16.031.043</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>
Gastos financeiros	(9.968.856)	(11.934.198)	(12.841.512)	(14.839.284)	(15.663.015)
Rendimentos financeiros	6.247.046	6.379.494	6.250.500	6.250.500	6.250.500
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(3.721.810)</b>	<b>(5.554.705)</b>	<b>(6.591.013)</b>	<b>(8.588.784)</b>	<b>(9.412.516)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>4.353.830</b>	<b>10.476.338</b>	<b>11.516.557</b>	<b>11.595.581</b>	<b>11.719.469</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.222.155)	(2.789.559)	(3.122.031)	(2.974.644)	(2.904.592)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>3.131.675</b>	<b>7.686.779</b>	<b>8.394.526</b>	<b>8.620.937</b>	<b>8.814.878</b>

Fonte: PAO de 2023

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2023 face ao verificado em 2022, em cerca de 9,21% (de 7.686.779 euros, verificados em 2022, para 8.394.526 euros, previstos para 2023). Verifica-se um acréscimo previsto no valor dos réditos de contratos com clientes, em cerca de 5,66%. Salienta-se ainda o considerável aumento do rendimento dos serviços de construção (cerca de 215%), o aumento dos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 12,89%) e o aumento dos fornecimentos e serviços externos (em cerca de 51,71%) previstos para 2023 face aos valores verificados em 2022.

Por último, realça-se a evolução do desvio de recuperação de gastos (que assume um valor positivo de 9.632.089 euros).

	2021	2022	2023	2024	2025
Unidades de Medida	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Ativos não correntes</b>					
Ativos intangíveis	576.564.991	556.121.974	570.324.824	573.913.054	585.031.917
Ativos fixos tangíveis	829.808	804.722	980.849	1.156.976	1.333.103
Ativos de locação - Direito de uso	2.132.120	2.189.956	2.107.435	2.985.503	2.420.732
Impostos diferidos ativos	38.314.127	41.061.046	43.686.046	46.311.046	48.936.046
Desvio tarifário ativo	203.810.234	201.169.222	210.801.311	223.714.915	238.706.172
Cientes e outros ativos não correntes	5.570.405	5.065.724	3.546.006	2.482.205	1.737.543
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>827.221.685</b>	<b>806.412.645</b>	<b>831.446.472</b>	<b>850.563.698</b>	<b>878.165.513</b>
<b>Ativos correntes</b>					
Inventários	849.394	1.028.220	1.017.938	1.007.758	1.007.758
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	7.674.350	7.411.604	-	-	-
Cientes	103.938.035	108.239.473	106.483.317	102.143.174	97.579.706
Outras contas a receber	38.329.676	45.905.268	50.943.659	48.770.498	43.770.861
Caixa e seus equivalentes	31.947.624	28.434.366	11.194.532	8.832.274	568.672
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>182.739.079</b>	<b>191.018.931</b>	<b>169.639.446</b>	<b>160.753.704</b>	<b>142.926.997</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.009.960.764</b>	<b>997.431.576</b>	<b>1.001.085.918</b>	<b>1.011.317.402</b>	<b>1.021.092.510</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	1.881.579	2.038.163	2.422.502	2.842.228	3.273.275
Resultados transitados	122.365.238	125.340.329	132.642.769	140.617.569	148.807.459
Resultado líquido do exercício	3.131.675	7.686.779	8.394.526	8.620.937	8.814.878
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>211.138.070</b>	<b>218.824.849</b>	<b>227.219.375</b>	<b>235.840.312</b>	<b>244.655.190</b>
<b>Passivos não correntes</b>					
Provisões	8.883.046	9.258.942	9.258.942	9.258.942	9.258.942
Empréstimos	348.895.706	332.946.746	339.420.158	345.219.731	351.098.490
Passivos da locação	1.253.198	1.597.594	1.517.416	2.351.995	1.803.260
Fornec e out passivos não correntes	16.565.090	15.604.861	14.254.861	12.904.861	11.554.861
Impostos diferidos passivos	62.588.894	62.042.382	64.833.305	68.485.626	72.683.331
Amortizações de investimento futuro	63.112.467	65.476.593	62.723.437	58.480.848	56.476.504
Subsídios ao investimento	223.675.101	212.797.117	203.101.848	193.410.180	184.392.634
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>724.973.502</b>	<b>699.724.234</b>	<b>695.109.960</b>	<b>690.112.183</b>	<b>687.268.023</b>
<b>Passivos correntes</b>					
Empréstimos	48.472.245	51.378.490	51.435.678	53.109.518	54.030.332
Passivos da locação	649.761	347.556	530.178	548.734	548.734
Fornecedores e outras contas a pagar	23.418.452	27.156.447	26.790.719	31.222.291	34.073.464
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.308.734	0	0	484.363	516.767
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>73.849.193</b>	<b>78.882.493</b>	<b>78.756.576</b>	<b>85.364.907</b>	<b>89.169.297</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>798.822.694</b>	<b>778.606.727</b>	<b>773.866.543</b>	<b>775.477.090</b>	<b>776.437.320</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.009.960.764</b>	<b>997.431.576</b>	<b>1.001.085.918</b>	<b>1.011.317.402</b>	<b>1.021.092.510</b>

Fonte: PAO de 2023

O Balanço previsional para 2023 apresenta um total de ativo de 1.001.085.918 euros e um total de capital próprio de 227.219.375 euros, que inclui um resultado líquido de 8.394.526 euros. A Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê, para 2023, um aumento no valor do total do ativo face ao verificado em 2022, em cerca de 0,37%, que resulta, essencialmente, do aumento do desvio tarifário ativo (cerca de 4,79%). Verifica-se um acréscimo dos impostos diferidos ativos (cerca de 6,39%) e uma redução da rubrica de clientes (cerca de 1,62%).

Quanto ao passivo, verifica-se uma redução de cerca de 0,61%, que se deve essencialmente à redução dos subsídios ao investimento (cerca de 4,56%).

## 6. Cumprimento de orientações da DGTf

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 foi elaborada atendendo ao cumprimento das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2023, materializadas no Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, das orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023) e das disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2023).

### 6.1. Volume de negócios

De acordo com a alínea i) do ponto 2 do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, deve-se verificar o crescimento gradual, mas estável, do volume de negócios (rédito de contratos com clientes) ao longo do triénio.

O volume negócios, de acordo com a demonstração de resultados, verifica um aumento de cerca 5,7% em 2023 face a 2022, facto que fica acima do PIB para o ano de 2023 (1,9%).

### 6.2. Gastos operacionais, gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos

De acordo com as alíneas ii), iii) e iv) do ponto 2 do Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, os gastos operacionais, gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, respetivamente, deverão evoluir a taxa percentual inferior à do volume de negócios (em 2023 face a 2022, ano de referência, sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio).

#### Gastos operacionais

Apresenta-se abaixo, e de acordo com a demonstração dos resultados, a evolução percentual:

	2023	2024	2025
Unidade: %	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Taxas de variação</b>			
(1) GO Total (a+b+c)	28,4%	-0,4%	0,8%
(2) Volume de Negócios	5,7%	-0,1%	0,2%

Fonte: PAO de 2023

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023



De acordo com o quadro supra, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não se encontra em cumprimento com a disposição legal no triénio, na medida em que o aumento nos gastos operacionais é superior ao aumento no volume de negócios (exceto em 2024). Face ao exposto, no ponto 6.2.3. do PAO 2023, é apresentado o impacto dos efeitos da crise geopolítica e das imposições legais, incluindo a atividade das barragens, e que se traduz na seguinte evolução em termos percentuais:

	2023	2024	2025
	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Taxas de variação</b>			
(1) GO Total (a+b+c)	4.7%	-1.0%	-0.3%
(2) Volume de Negócio	5.7%	-0.1%	0.2%

Fonte: PAO de 2023

Em resultado dos ajustamentos propostos, a Águas do Vale do Tejo, S.A. cumpre esta orientação legal, ficando, no entanto, dependente da sua autorização por parte da UTAM e da Tutela.

#### Gastos com pessoal

Apresenta-se abaixo, e de acordo com a demonstração dos resultados, a evolução percentual:

Taxa de variação (%)	Real 2022	Orç. 2023	P2024	P2025
Volume de negócios (DR)	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
Taxa de variação		5,7%	-0,1%	0,2%
Gastos com pessoal (DR)	10.507.113	11.856.464	13.294.108	13.997.523
Órgãos sociais	(56.375)	(58.625)	(58.625)	(58.625)
Absentismo	233.962	0	0	0
Gasto com pessoal ajustado	10.684.700	11.797.839	13.235.483	13.938.898
Taxa de variação		10,4%	12,2%	5,3%

De acordo com o quadro supra, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não se encontra em cumprimento com a disposição legal no triénio, na medida em que o aumento nos gastos com o pessoal é superior ao aumento no volume de negócios (ver nota 6.5.).

### Fornecimentos e serviços externos

Apresenta-se abaixo, e de acordo com a demonstração dos resultados, a evolução percentual:

Taxa de variação (%)	Real 2022	Orç. 2023	P2024	P2025
Volume de negócios (DR)	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
Taxa de variação (%)		5,7%	-0,1%	0,2%
FSE (DR)	22.504.551	34.140.994	32.402.876	32.255.979
Taxa de variação (%)		51,7%	-5,1%	-0,5%

De acordo com o quadro supra, a Águas do Vale do Tejo, S.A. não se encontra em cumprimento com a disposição legal em 2023 face ao período homólogo, na medida em que o aumento nos FSE é superior ao aumento no volume de negócios (ver nota 6.4.).

### 6.3. EBIT

O EBIT, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve ser superior em 2023 face ao ano de referência e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio.

A evolução EBIT da Águas do Vale do Tejo, S.A., ajustado pelos efeitos da pandemia, no real de 2021 e 2022, e pelos efeitos da atividade relativa às barragens e às imposições legais e crise geopolítica, é apresentada no quadro infra:

Unidade: Euros	2021	2022	2023	2024	2025
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT (DR)	8.075.640	16.031.043	18.107.569	20.184.365	21.131.985
Provisões e imparidades	0	0	0	0	0
Efeito Covid	580.193	310.130	0	0	0
<b>EBIT líquido de provisões e imparidades</b>	<b>8.655.833</b>	<b>16.341.173</b>	<b>18.107.569</b>	<b>20.184.365</b>	<b>21.131.985</b>
Desvio de recuperação de gastos	-12.000.336	-2.641.012	9.632.089	12.913.604	14.991.257
<b>EBIT líquido prov. imparidades e DRG</b>	<b>20.656.169</b>	<b>18.982.185</b>	<b>8.475.480</b>	<b>7.270.761</b>	<b>6.140.728</b>
Nova atividade - Barragens	135.874	311.552	1.825.950	1.596.501	1.360.794
Imposições legais e crise geopolítica	0	2.192.520	13.922.497	14.411.620	15.414.811
<b>EBIT líquido prov. Imp. DRG e Barragens</b>	<b>20.792.043</b>	<b>21.486.257</b>	<b>24.223.927</b>	<b>23.278.883</b>	<b>22.916.333</b>

Fonte: PAO de 2023

Como se pode observar pelo quadro, o EBIT ajustado da Águas do Vale do Tejo, S.A. previsto para 2023 é superior ao valor real de 2022 em 2.737.670 euros. Caso sejam autorizados os ajustamentos referidos, para os quais a empresa solicita autorização expressa, a empresa cumpre o previsto na Instrução.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023

#### 6.4. Eficiência operacional

A eficiência operacional procura a otimização da estrutura de gastos operacionais, de modo a promover o equilíbrio operacional, através da redução do peso dos gastos. A proposta de PAO para o período de 2023 a 2025 deverá garantir em 2023 que o rácio gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência. O ano de referência deverá ser o ano de 2019 ou 2022, consoante o que registar um volume de negócios superior. No caso das Águas do Vale do Tejo, S.A., o ano de referência é 2022.

O rácio gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN) foi calculado e ajustado tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Foram feitos ajustamentos ao valor dos gastos operacionais, uma vez que a empresa considera que, para 2023, se verifica a ocorrência de fatores com impacto significativo. Os fatores considerados referem-se ao CMVMC, FSE e gastos com o pessoal. No caso dos CMVMC e dos FSE, foram excluídos do valor os impactos com a crise geopolítica internacional, com um valor de 12.383.678 euros. No caso dos gastos com o pessoal, foi excluído o valor de 1.538.819 euros relativo a imposições legais.

- Nos termos do Despacho n.º 682/2021 do SET, de 29 de julho, aos gastos operacionais de 2021 e 2022 foram subtraídos os que resultam das medidas tomadas para fazer face à pandemia. Para 2023, não foi feito qualquer ajustamento aos gastos operacionais devido aos efeitos da pandemia.

- Foi promovido um ajustamento dos gastos globais da empresa retirando os gastos incorridos com a atividade de gestão das barragens, tendo sido proposto este novo indicador no PAO de 2021.

GOVN sem impacto Covid, Imp. Legais e crise geopolítica internacional	2021	2022	2023	2024	2025
	Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção
CMVMC (a)	21.420.257	22.487.477	24.668.027	24.683.255	24.702.713
FSE (b)	22.513.437	21.209.267	21.028.350	19.551.932	19.654.035
Gastos com Pessoal (c)	8.968.179	9.213.564	9.685.274	10.601.544	10.288.476
(1) GO Total (a+b+c)	52.901.873	52.910.309	55.381.652	54.836.731	54.645.224
(2) Volume de Negócio	101.492.000	101.838.677	107.600.698	107.448.636	107.642.230
<b>GOVN sem Imp. Legais (1) / (2)</b>	<b>52,1%</b>	<b>52,0%</b>	<b>51,5%</b>	<b>51,0%</b>	<b>50,8%</b>

Fonte: PAO de 2023



Handwritten signature and initials

Assim, a Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê para 2023 uma redução do rácio GO/VN ajustado de 52,0% (real de 2022) para 51,5%, tendo em consideração os pressupostos que conduziram aos ajustamentos promovidos, cumprindo nesse enquadramento o requisito relativo à eficiência operacional. A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita, no PAO 2023, autorização para, a título excecional, o impacto dos efeitos decorrentes da crise geopolítica internacional e das imposições legais seja deduzido ao cálculo do rácio GO/VN.

#### **6.5. Plano de redução de custos (PRC)**

O ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, prevê que, em 2023, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado para 2022 (ano de referência) os seguintes gastos:

- a) Gastos com pessoal, com exceção da relativa aos órgãos sociais, corrigido dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias obrigatórias e descontado o efeito do absentismo

Em virtude do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, os trabalhadores da Águas do Vale do Tejo, S.A. foram integrados na estrutura orgânica da EPAL. No final de 2016, a EPAL tinha um total de 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Em 2017, e em resultado de um processo de cisão, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo regressaram à Águas do Vale do Tejo, S.A. num total de 363 colaboradores. Conforme referido no PAO (capítulo 6.4), a informação e procedimentos relativos ao pessoal afeto à gestão delegada estão incluídos no PAO da EPAL.

A evolução dos gastos com o pessoal e número de colaboradores da Águas do Vale do Tejo, S.A., apresenta-se no quadro infra:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2021	2022	2023	2024	2025
	Unidade Euro	Real	Real	Orçamento	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>					
Órgãos Sociais	14	14	14	14	14
Pessoal	394	416	483	483	483
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>430</b>	<b>497</b>	<b>497</b>	<b>497</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>					
Órgãos Sociais	58.446	56.375	58.625	58.625	58.625
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.177.885	10.450.738	11.797.839	13.235.483	13.938.898
<b>Total</b>	<b>9.236.331</b>	<b>10.507.113</b>	<b>11.856.464</b>	<b>13.294.108</b>	<b>13.997.523</b>
<b>Ajustamentos - Despacho 252/2022-SET</b>					
Órgãos Sociais	(58.446)	(56.375)	(58.625)	(58.625)	(58.625)
Absentismo	222.491	233.962	0	0	0
<b>Total</b>	<b>164.045</b>	<b>177.587</b>	<b>(58.625)</b>	<b>(58.625)</b>	<b>(58.625)</b>
<b>Gastos com Gest. Delegada ajustados - Desp. 252/2022 -SET</b>					
Órgãos Sociais	0	0	0	0	0
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.400.376	10.684.700	11.797.839	13.235.483	13.938.898
<b>Total</b>	<b>9.400.376</b>	<b>10.684.700</b>	<b>11.797.839</b>	<b>13.235.483</b>	<b>13.938.898</b>

Fonte: PAO de 2023

De acordo com o quadro acima, prevê-se uma variação de 67 colaboradores, para 2023 face ao número real em 2022 (497 face a 430 colaboradores), tendo sido solicitada autorização a contratação 96 colaboradores no PAO 2023.

Relativamente aos gastos com o pessoal afeto à concessão previstos para 2023, face ao real de 2022, verifica-se um aumento de cerca 10,4%, não estando a empresa em cumprimento face ao exigido na Instrução. Contudo, caso sejam deduzidos os gastos relativos a factos não comparáveis (Efeito COVID, imposições legais, nova atividade das barragens e novas admissões), os gastos com o pessoal apresentarão uma evolução decrescente (no valor de 44.029 euros), cumprindo-se desta forma com o previsto na Instrução.

A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita também autorização para a celebração de dois contratos de estágio de um ano, com início em outubro de 2023 que, se assim se justificar, darão lugar a subsequentes contratações em regime de contratos de trabalho sem termo.

- b) Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria

Deslocações, Ajudas de custo, alojamento, frota automóvel e estudos	2021	2022	2023	2024	2025
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	11.570	20.193	23.250	23.250	23.250
Frota Automóvel	1.453.972	1.820.308	1.934.271	2.253.012	2.279.393
Estudos	55.004	69.360	62.499	62.499	62.499
	<b>1.520.545</b>	<b>1.909.861</b>	<b>2.020.020</b>	<b>2.338.761</b>	<b>2.365.143</b>

Fonte: PAO de 2023

A Águas do Vale do Tejo, S.A. não cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e os encargos com estudos, pareceres, projetos e consultadoria são inferiores aos valores executados em 2022. Consequentemente, a empresa solicita que seja autorizado o pedido de aumento dos gastos estimados em 110.159 euros.

Para o ano de 2023, está incluída a previsão de aumento da frota automóvel em 29 viaturas, para a qual também solicita autorização, e, em consequência, um aumento dos gastos com a frota automóvel em cerca de 113.963 euros.

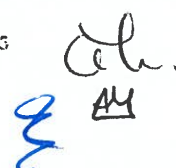
## 6. Parecer

Considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como a informação que nos foi disponibilizada e com base no nosso exame sobre a mesma, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 reflete numa base razoável as previsões das atividades e investimentos a realizar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressaltando o seguinte:

- As previsões que serviram de base para a preparação do PAO de 2023 decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela Concedente quer pela ERSAR.
- O PAO de 2022 revisto, aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2022, não foi ainda objeto de despacho pelas Tutelas setoriais e financeiras.
- A Águas do Vale do Tejo, S.A., para 2023, encontra-se em incumprimento quanto ao rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA. A empresa apresentou pedido de autorização para este incumprimento tal como mencionado no ponto 4. deste Parecer.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023

14|13



- d) A Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê, para 2023, o cumprimento de todos os restantes requisitos previsto no Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, no pressuposto dos ajustamentos decorrentes da crise geopolítica, das imposições legais e das barragens sejam autorizados, tal como mencionado nos pontos 6.2. a 6.5 deste Parecer.

O PAO para 2023 será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela.

Advertimos que uma vez que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, as quantias reais poderão vir a ser diferentes das estimadas e apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais e as respetivas variações poderão ser materialmente relevantes.

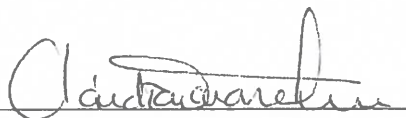
Lisboa, 23 de março de 2023

**O Conselho Fiscal**



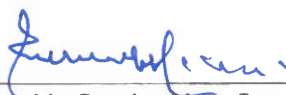
---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeráldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



Ao Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## ***Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023***

### ***Introdução***

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2023, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023 com um total de 1.001.086 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 8.395 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2023 com um total de 45.505 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

### ***Responsabilidades***

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 252/2022 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

### ***Âmbito***

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

### ***Parecer***

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2023:

- (i) foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 8 de março de 2023, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- (ii) o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 30 de novembro de 2022, o qual foi submetido à aprovação e aguarda o respetivo despacho da Tutela;
- (iii) a Entidade estima para o exercício de 2023 um conjunto de impactos excecionais, designadamente os decorrentes da crise geopolítica internacional, com efeito orçamental significativo. No Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade propõe que os referidos impactos sejam deduzidos do cálculo do rácio de Eficiência Operacional, conforme exigido no Despacho nº 252/2022 – SET;
- (iv) a Entidade estima um crescimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais. Nos pontos 6.2.1 e 6.2.4 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal e gastos com fornecimentos e serviços externos sejam ajustados e/ou considerados excecionais, pelo que o cumprimento da referência de Eficiência operacional do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (v) a Entidade estima um aumento percentual dos gastos com pessoal, expurgado dos gastos com corpos sociais e do efeito do absentismo, superior ao aumento do volume de negócios. No ponto 6.4 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal sejam ajustados e/ou considerados excecionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (vi) a Entidade estima um aumento percentual dos fornecimentos e serviços externos superior ao aumento do volume de negócios. No ponto 6.2.1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com fornecimentos e serviços externos sejam ajustados e/ou considerados excecionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (vii) o cumprimento do preconizado no Despacho nº 252/2022 - SET relativamente ao rácio da dívida financeira líquida sobre o EBITDA, nomeadamente a sua redução face ao exercício de 2022, encontra-se dependente das autorizações que vierem a ser concedidas relativas a ajustamentos e/ou excecionamentos dos gastos abordados nas alíneas (iii), (v) e (vi) acima e

detalhados pela Administração da Entidade nos pontos 6.1 e 6.2.1 do Plano de Atividades e Orçamento;

- (viii) a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, excluindo os encargos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, bem como do efeito do absentismo. No ponto 6.4 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para que um conjunto de gastos com pessoal sejam ajustados e/ou considerados excepcionais, pelo que o cumprimento da orientação do Despacho nº 252/2022 - SET encontra-se dependente da autorização que vier a ser dada sobre os referidos pedidos de excecionamento;
- (ix) a Entidade estima um aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Nos pontos 6.2.3.2 e 6.3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o incumprimento e solicita autorização para o conseqüente aumento dos referidos gastos.

#### **Restrição na distribuição e uso**

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

22 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT, S.A.), submeteu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) o plano de atividades e o respetivo orçamento para o ano de 2023, sobre o qual o Órgão de Fiscalização da empresa se pronunciou favoravelmente referindo que, na generalidade, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas;
3. Nos termos dos n.º 7 e n.º 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 221/2023, de 18 de setembro, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da AdVT, S.A. para 2023 se encontra em condições de merecer aprovação;
4. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Vale do Tejo, S.A., circunscrito ao ano de 2023.

O Secretário de Estado do Tesouro,

O Secretário de Estado do Ambiente,

(Pedro Sousa Rodrigues)

(Hugo Polido Pires)